



OfficeBOOK[®]

• Abas Inteligentes •

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto/2020



Termo de Abertura

O presente OfficeBook possui páginas numeradas de 01 a 257, e contém a escrituração dos lançamentos contábeis do cliente abaixo descrito.

AMOB ASSOCIAÇÃO

Nome do Condomínio

Paulo Roberto De Jesus Brito

Síndico

Brasília(DF) 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto De Jesus Brito', positioned above the JR OFFICE logo.

JR OFFICE



Missão dos Gestores

1 - Contabilidade

2 - Síndico(a)

3 - Conselho Fiscal

FUNÇÕES DA CONTABILIDADE

A contabilidade é uma atividade essencialmente de prestação de serviços, sem qualquer responsabilidade pela gestão financeira (gestão e controle de contas correntes e recursos financeiros do condomínio), ficando esta função exclusivamente a cargo do síndico eleito em AGO.

A finalidade principal da contabilidade é fornecer informações claras e relevantes aos síndicos e administradores sobre as receitas, despesas e patrimônio (composição e variações) de um condomínio.

Essas informações geradas por meio de relatórios contábeis e gráficos específicos, são fundamentais, pois permitirão de forma clara e inequívoca a percepção e conhecimento realista da situação financeira, e conseqüentemente permitindo a tomada decisões administrativas e financeiras com base em dados objetivos.

As principais funções da Contabilidade são: registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações das receitas e despesas e do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social.

- 1) **Registrar:** todos os fatos que ocorrem e podem ser representados em valor monetário;
- 2) **Organizar:** um sistema de prestação de contas, transparente e objetivo como o OFFICE BOOK adequado às necessidades do Condomínio;
- 3) **Demonstrar:** com base nos registros realizados, expor periodicamente por meio de demonstrativos contábeis, a situação econômica, patrimonial e financeira do Condomínio;
- 4) **Analisar:** os demonstrativos devem ser analisados com a finalidade de apuração dos resultados obtidos pelo condomínio, proporcionando futuras previsões orçamentárias para reavaliação das taxas condominiais;
- 5) **Acompanhar:** a execução e cumprimento das rubricas previstas em orçamento do condomínio, por meio dos relatórios contábeis, alertando para eventuais problemas orçamentários.

Brasília/DF - 2020

FUNÇÕES DO SÍNDICO

Art. 1.348. do Código Civil Brasileiro

Compete ao síndico:

- I - convocar a assembleia dos condôminos;
- II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;
- III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
- IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;
- V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
- VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
- VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
- VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas;
- IX - realizar o seguro da edificação.

§ 1º Poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, em poderes de representação.

§ 2º O síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da assembleia, salvo disposição em contrário da convenção.

Outras atribuições implícitas do Síndico:

- Exercer a administração interna do prédio, referente à vigilância, moralidade e segurança.
- Selecionar, admitir e demitir funcionários fixando-lhes os salários de acordo com a verba do orçamento do ano, respeitando o piso salarial da categoria;
- Escolher e contratar empresas prestadoras de serviços para o condomínio tais como: terceirização, manutenção e segurança ou terceiros, assessoria condominial e contabilidade e ainda quaisquer outras;
- Execução das obras que interessem ao condomínio de acordo com as verbas previstas em orçamento e aprovadas em AGE ou até de forma emergencial com utilização do fundo de reserva;
- Guardar toda documentação administrativa, bancária, técnica, fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Manter sob sua guarda o Livro de ocorrências.

Brasília/DF - 2020



JR OFFICE

FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO CONSULTIVO E/OU FISCAL é o órgão de consulta e assessoramento do síndico, composto por três condôminos, com mandato que não poderá exceder a dois anos, permitida reeleição.

- **Conselho Fiscal:** confere as contas e documentação do condomínio, mensalmente – geralmente a partir das pastas enviadas pela contabilidade. É o conselho quem, muitas vezes, recomenda ou não a aprovação das contas do condomínio para a assembleia. Apesar disso, o conselho fiscal não tem poder de aprovação para nenhum assunto, apenas emitir parecer sobre as contas, segundo o Código Civil.

"Art. 1.356. Poderá haver no condomínio um conselho fiscal, composto de três membros, eleitos pela assembleia, por prazo não superior a dois anos, ao qual compete dar parecer sobre as contas do síndico."

Brasília/DF - 2020



Orientações ao Cliente

- 1 - Contábeis**
- 2 - Administrativas**
- 3 - Trabalhistas**

A JR Office Contabilidade, pretende com estas orientações, ajudar na rotina da administração condominial, evitando a tomada de procedimentos que possam dificultar quaisquer esclarecimentos posteriores aos Condôminos.

ORIENTAÇÕES CONTÁBEIS

- 1- A Contabilidade deve ser comprovada sempre por meio de **extrato bancário**;
- 2- A entrega da documentação de receitas e despesas para a JR OFFICE, deve ser efetuada mediante protocolo discriminado, evitando divergências ou falta de documentos; Em caso de pendências de documentos os prazos de devolução da pasta serão suspensos até a entrega da documentação pendente;
- 3- Todos os pagamentos efetuados pela Administração deverão ser feitos em **cheque**, sendo um para cada respectiva despesa;
- 4- Em caso de Aplicação Financeira é necessária a apresentação mensal do extrato;
- 5- Todas as receitas e despesas devem ser **conferidas** pelo Administrador(a) antes de ser remetida a Contabilidade, pois em caso de falta de qualquer comprovante gera dificuldade na elaboração da prestação de contas e atraso na devolução do balancete;
- 6- Sempre que houver taxa extra, aconselhar-se a abertura de uma conta corrente **à parte**, evitando a confusão de recursos e a preservação da transparência nas contas;
- 7- Todos os Recebimentos do Condomínio preferencialmente devem ser através de **boletos bancários**, gerando segurança e transparência na identificação dos créditos;
- 8- Aconselha-se **não receber** qualquer quantia no Condomínio, apenas no banco;
- 9- Caso seja feito um cheque para pagamento de **várias despesas**, sempre identificar na nota fiscal ou recibo o número do respectivo cheque em todos comprovantes;
- 10- Em caso de **compra parcelada**, sempre citar os números dos cheques no corpo da nota, e tirar a quantidade de cópias da NF conforme o número de parcelas correspondentes;
- 11- Sempre antes de qualquer pagamento, aguarde primeiramente a **emissão** do recibo ou nota fiscal, nunca efetuar pagamento sem o comprovante;
- 12- Em caso de necessidade de um caixa (dinheiro em espécie) para pequenas despesas tais como xerox, correios e outros, retirar uma quantia mínima, e ao findar o mês devolver o saldo restante e zerar o caixa ;
- 13- Em caso de recebimento de taxas no condomínio pelo síndico(a), e depositadas diretamente em C/C, enviar o comprovante de crédito para a JR OFFICE, para a devida baixa de pagamento, evitando cobranças futuras da unidade;
- 14- Todas as notas fiscais devem estar em nome do condomínio, com carimbo de recebimento;
- 15- Os recibos de pagamentos RPA ou comuns devem conter todos os dados do prestador de serviços, ou seja: nome completo legível, endereço, RG, CPF e serviço executado de forma discriminada;
- 16- Em caso de falta de apresentação de documentos necessários ao fechamento da pasta de prestação, e após a devida comunicação de pendência pela JR OFFICE, os valores não identificados serão destinados ao "caixa" sendo então finalizadas as pastas, não prejudicando a publicidade das contas, e as possíveis compensações, serão realizadas no mês seguinte, ajustando-se assim os saldos;
- 17- Em caso de recebimento de taxas no Condomínio, sempre procurar receber em **cheque nominal ao condomínio**, e os depósitos identificados com a(s) respectiva(s) unidades(s).

Brasília/DF - 2020


JR OFFICE

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1- Evitar a emissão de **cheques pré-datados**, sempre pedir a confecção de boleto para a data do vencimento;
- 2- Sempre na contratação de mão de obra e serviços, ratificar a execução dos serviços por meio de **contrato**, definindo prazos e condições;
- 3- Anotar a data do vencimento do **seguro de incêndio**, para 30 (trinta) dias antes renová-lo;
- 4- Sempre na convocação de Assembleia, não esquecer dos **prazos de antecedência** da convocação previstos em Convenção, para evitar impugnações e nulidades;
- 5- Nunca, em hipótese alguma, citar quaisquer **devedores** em quadros de avisos ou divulgar relação de inadimplência em público;
- 6- Nunca fornecer Declarações de Quitação Condominial, sem a devida **atualização cadastral**;
- 7- Nunca efetuar qualquer pagamento de boletos bancários recebidos pelo correio no Condomínio, sem a **prévia consulta** a JR OFFICE;
- 8- As AGOs (Assembleias Gerais Ordinárias) tratam especificamente de: Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; prestação de contas e previsão orçamentária, salvo disposição contrária em convenção;
- 9- As AGEs (Assembleias Gerais Extraordinárias) tratam de quaisquer outros assuntos tais como situações emergenciais, criação de taxa extra ou suplementar e demais pautas propostas;
- 10- Manter sempre o Cadastro de Moradores Atualizado;
- 11- Nunca antecipar pagamento para prestadores de serviços sem o devido contrato, especificando os serviços a serem realizados, prazos e penalidades, devendo os pagamentos serem efetivados mediante cronograma de realização de serviços;
- 12- Quaisquer obras realizadas nos condomínios de acordo com a nova regulamentação do sistema de gestão de reformas (ABNT NBR 16280), devem obrigatoriamente ter engenheiro responsável com registro no CREA e laudo técnico específico;
- 13- Todos os serviços contratados pelo condomínio no tocante a empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, reparação, conservação e reforma de edifícios, conforme Decreto No 25.208/2006, devem ser retidos ISS sobre os serviços e emitidas as guias de DAR pelas empresas contratadas para recolhimento e retenção do condomínio;
- 14- Na solicitação de serviços ao setor de Apoio ao Cliente tais como: cartas, notificações, avisos a JR OFFICE em virtude de rotina administrativa interna, necessitamos de um prazo mínimo para elaboração das correspondências, prazo este a ser consultado no setor de apoio ao cliente para envio das solicitações.

Brasília/DF - 2020


JR OFFICE

ORIENTAÇÕES TRABALHISTAS

- 1- No caso de concessão de férias ao empregado sempre comunicar a JR OFFICE com prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao gozo das férias para programação e devidas apropriações de impostos;
- 2- O prazo para concessão de férias é de 1(um) ano e 11(onze) meses, caso neste prazo não sejam gozadas as férias, ocorre a penalidade de pagamento em dobro, podendo o empregado escolher a melhor data para retirar-se do serviço;
- 3- No caso de aquisição de abono pecuniário (compra de férias), o máximo permitido será de 10(dez) dias;
- 4- Sempre que houver contratação de serviços de Mão de obra, sem a emissão de nota fiscal, deverá ser retido do prestador de serviços no RPA (recibo de pagamento a autônomo) 11%(onze por cento), ficando a cargo do condomínio o recolhimento do percentual de 20%(vinte por cento), totalizando 31%(trinta e um por cento) a ser recolhido na GPS até o dia 20 de cada mês subsequente ao fato gerador;
- 5- Ao efetuar o pagamento da Guia GPS (guia de recolhimento de previdência social), observar sempre a competência e o código identificador do recibo de pagamento, evitando inconsistências na baixa do pagamento;
- 6- As folhas de ponto dos empregados devem ser disponibilizadas a JR OFFICE até o primeiro dia do mês seguinte para elaboração da folha de pagamento, estando devidamente preenchida com visto do síndico e SEM RASURAS;
- 7- O salário dos empregados deve ser quitado até o dia 5º dia útil do mês subsequente, considerando-se o sábado como dia útil;
- 8- As parcelas de 13º salário deverão ser pagas da seguinte forma: a primeira de 50%(cinquenta por cento) do salário base + vantagens entre os meses de fevereiro e novembro; e a segunda até o dia 20 de dezembro, impreterivelmente. Nos meses de concessão de férias poderá ser incluso o pagamento da primeira parcela de 13º salário, a critério e deliberação do empregador;
- 9- O vale transporte e Alimentação devem ser pagos antecipadamente na contratação e durante o contrato de trabalho;
- 10- O condomínio deve manter o Livro de Registro de Empregados em local de fácil acesso em caso de fiscalização, evitando multas por sua falta;
- 11- Em todos os contratos de trabalho, mesmo em experiência é obrigatório o registro de carteira de trabalho, garantindo assim a perfeita relação trabalhista entre empregador e empregado, além das garantias quanto aos acidentes de trabalho e impostos incidentes;
- 12- O adiantamento de salário é limitado por CCT (Convenção coletiva de trabalho) a 30% do salário base do empregado; em caso de concessão deve ser informado a JR OFFICE até o dia 20 de cada mês para o devido lançamento em folha de pagamento;
- 13- O empregado que porventura necessite exercer uma função adversa de sua contratação originária durante o período consecutivo de 60(sessenta) dias pelo menos por uma hora diária, tem direito a receber adicionais previstos em CCT, sobre o valor do salário do empregado substituído;
- 14- Sempre haverá incidência de retenção de INSS de 11% (onze por cento) no pagamento de pró-laboré do síndico. Poderá ser excluída a retenção desde que, o síndico comprove pagamento integral de INSS na mesma proporção e pelo mesmo regime tributário. Se a retenção for inferior a 11%, a diferença é devida e será incluída na GPS mensal;
- 15- No caso da data de vencimento do FGTS que sempre será dia 07 de cada mês, recaia em dias não úteis (fim de semana ou feriados) devem-se antecipar o recolhimento para o dia anterior sob pena de multas e juros.

Brasília/DF - 2020



Análise do Conselho Fiscal

1 - Termo de Encaminhamento

O termo de encaminhamento tem a finalidade de dar celeridade a devolução do Office Book (pasta de prestação de contas), contendo as datas de encaminhamento da prestação de contas para os conselheiros fiscais. Este documento evita atrasos na divulgação das contas aos moradores e previne possíveis problemas para análise e aprovação de contas em AGO.

- 1 - Termo de Encaminhamento**
- 2 - Considerações**
- 3 - Sugestões**
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal**

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE BALANCETE

Na qualidade de síndico (a) deste condomínio, encaminho o Office Book (pasta de balancete) para verificação e análise das contas no prazo máximo de _____ dias para cada membro do conselho fiscal.

Síndico(a): _____ Data : ____/____/____

Mês: _____

Assinatura: _____

1º Conselheiro	Data de Recebimento ____/____/____ Ass: _____ Data de Devolução ____/____/____ Ass: _____
2º Conselheiro	Data de Recebimento ____/____/____ Ass: _____ Data de Devolução ____/____/____ Ass: _____
3º Conselheiro	Data de Recebimento ____/____/____ Ass: _____ Data de Devolução ____/____/____ Ass: _____
DATA DE DEVOLUÇÃO FINAL DAS PASTAS PELOS CONSELHEIROS ____/____/____ Assinatura Síndico: _____	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



Análise do Conselho Fiscal

2 - Considerações

Este espaço destina-se exclusivamente aos membros do conselho fiscal, para que possam manifestar ponderações sobre as contas, podendo para tanto, dissertar sobre quaisquer situações encontradas na prestação de contas.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

CONSIDERAÇÕES

1º Conselheiro	
2º Conselheiro	
3º Conselheiro	
	Neste quadro devem ser registradas as considerações relevantes sobre a análise do balancete por cada membro do conselho fiscal



Análise do Conselho Fiscal

3 - Sugestões

Este espaço destina-se exclusivamente aos membros do conselho fiscal, para que possam, ressaltar qualquer documento ou situação que mereça citação, porém que não impeça a aprovação da prestação de contas.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

SUGESTÕES

1º Conselheiro	
2º Conselheiro	
3º Conselheiro	
	Neste quadro devem ser registradas as sugestões relevantes sobre a análise do balancete por cada membro do conselho fiscal



Análise do Conselho Fiscal

4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

Neste espaço os conselheiros fiscais emitem seu parecer sobre as contas, podendo para tanto detalhar suas observações e emitir suas impressões ratificando em conclusão o seu voto.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO: _____

- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.
- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS ACIMA.
- () CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESSALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL : _____ DATA ____ / ____ / ____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2º CONSELHEIRO: _____

- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.
- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS ACIMA.
- () CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESSALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL : _____ DATA ____ / ____ / ____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

3º CONSELHEIRO: _____

- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.
- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS ACIMA.
- () CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESSALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL : _____ DATA ____ / ____ / ____

ESPACO RESERVADO À JR OFFICE
(Esclarecimentos e Respostas)

ESPACO RESERVADO AO(A) SÍNDICO(A)
(Esclarecimentos e Respostas)



Relatórios Contábeis

1 - Balancete Mensal e Detalhado

Estes relatórios demonstram toda a movimentação financeira do condomínio, saldos anteriores, receitas, despesas, investimentos e saldos remanescentes, um de forma sintética (mensal), outro de forma detalhada.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto / 2020 - Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

RECEITAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$	[%]
Receitas Operacionais		
Acordo - Ref: 08/20	6.611,48	82,71 %
Acordo Extra Judicial - Ref: 07/20	1.010,88	12,65 %
Acordo Extra Judicial - Ref: 08/20	371,37	4,65 %
	<u>7.993,73</u>	<u>46,48 %</u>
Receitas		
Repasso Cota Parte de Condomínio - Ref: 08/20	9.183,33	100,00 %
	<u>9.183,33</u>	<u>53,40 %</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento de Aplicação - Ref: 08/20	19,80	100,00 %
	<u>19,80</u>	<u>0,12 %</u>
Total:	17.196,86	

Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8

DESPESAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$	[%]
Conservação e Manutenção Condominial		
Material/Manutenção de Jardim	155,00	32,95 %
Conservação e Reparos	155,40	33,04 %
Serviço de Jardinagem	160,00	34,01 %
	<u>470,40</u>	<u>11,73 %</u>
Tarifas Bancárias		
Tarifas de Cobrança	49,00	36,79 %
Imp. de Renda	0,20	0,15 %
Tarifa Kit Serviço	84,00	63,06 %
	<u>133,20</u>	<u>3,32 %</u>
Despesa Administrativa		
Honorários Contábeis	1.045,00	35,18 %
Honorários Advocáticos	1.000,00	33,67 %
Associação dos Condomínios	300,00	10,10 %
Honorários de Cobrança	160,39	5,40 %
INSS	465,00	15,65 %
	<u>2.970,39</u>	<u>74,08 %</u>
Material Permanente		
Sinalização / Comunicação Visual	435,60	100,00 %
	<u>435,60</u>	<u>10,86 %</u>
Total:	4.009,59	

RESUMO

Saldo Anterior:	39.417,64
Total de Receitas:	17.196,86
Total de Despesas:	(4.009,59)
Saldo do Mês:	13.187,27
SALDO A SER TRANSFERIDO:	52.604,91

CONTAS CORRENTES	VALORES EM R\$
1 - C/C B.BRASIL	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	17.177,06
03 - Débitos	(4.009,39)
04 - Transferência (-)	(15.985,41)
04 - Transferência (+)	2.817,74
	<u>0,00</u>
1.1 - C/ APLICAÇÃO AUT. BB	
01 - Saldo Anterior	14.750,71
02 - Créditos	2,31
03 - Débitos	(0,20)
04 - Transferência (-)	(2.817,74)
04 - Transferência (+)	15.985,41
	<u>27.920,49</u>
1.2 - APLICAÇÃO REFDI PLUS ÁGIL	

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto / 2020 - Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

01 - Saldo Anterior	21.916,03
02 - Créditos	17,49
03 - Débitos	0,00
	21.933,52
2 - C/APLICAÇÃO BB - SEGURANÇA	
01 - Saldo Anterior	(11,48)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(11,48)
3 - C/APLICAÇÃO BB - CLUBE	
01 - Saldo Anterior	(69,37)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(69,37)
4 - C/APLICAÇÃO BB	
01 - Saldo Anterior	(131,78)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(131,78)
5 - CAIXA ROTATIVO	
01 - Saldo Anterior	2.963,53
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	2.963,53

NOTA EXPLICATIVA

> INFORMAMOS QUE POR FALTA DOS EXTRATOS DAS CONTAS APLICAÇÕES BB SEGURANÇA, BB CLUBE E BB, NÃO HOUE AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DOS SALDOS DE ACORDO COM O RENDIMENTO MENSAL.

> INFORMAMOS QUE NESTE MÊS FORAM LIQUIDADAS E RETIRADAS DA INADIMPLÊNCIA AS COBRANÇAS DE MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO CONFORME RELATÓRIO DO ACORDO (BAIXA DE FORMA ZERADA) DA UNIDADE ADNA 1/02, A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONFORME E-MAILS ANEXADOS NA ABA DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.


Nara Gabrielle da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto / 2020 - Período: 01/08/2020 a 31/08/2020



Nara Gabriela da Silva
Contadora

Unidade	Mês Ref.	Vencimento	RECEITAS/HISTÓRICO					Total	
			Acordo	Acordo Extra Judicial	Mensalidade Associação	Acrescimos / Descontos			
ADNA1/02	08/2020	12/08/2020	4.147,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADNA1/02	08/2020	15/08/2020	3.423,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,38	
CESPE/03	07/2020	22/07/2020	0,00	991,06	0,00	0,00	0,00	1.010,88	
MDEUS/21	08/2020	12/08/2020	0,00	42,26	0,00	0,00	0,00	42,26	
MDEUS/25	08/2017	20/06/2017	0,00	0,00	15,00	0,00	(15,00)	0,00	
MDEUS/27	08/2020	12/08/2020	0,00	21,34	0,00	0,00	0,00	21,34	
MDEUS/30	08/2020	12/08/2020	0,00	37,95	0,00	0,00	0,00	37,95	
MDEUS/32	08/2020	12/08/2020	424,33	0,00	0,00	0,00	0,00	424,33	
PAMOB/06	08/2020	14/08/2020	0,00	21,34	0,00	0,00	0,00	21,34	
PELOI/01	08/2020	07/08/2020	695,20	0,00	0,00	0,00	(2,70)	692,50	
PELOI/10	08/2020	17/08/2020	269,54	0,00	0,00	0,00	0,00	269,54	
PELOI/13	08/2020	17/08/2020	1.602,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,14	
PELOI/14	08/2020	26/08/2020	0,00	18,89	0,00	0,00	0,00	18,89	
PELOI/19	08/2020	17/08/2020	0,00	37,97	0,00	0,00	0,00	37,97	
PELOI/33	08/2020	31/08/2020	0,00	108,85	0,00	0,00	0,00	108,85	
PELOI/45	08/2020	27/08/2020	38,30	0,00	0,00	0,00	0,00	38,30	
RMESS/06	08/2020	10/08/2020	161,29	0,00	0,00	0,00	0,00	161,29	
RMESS/22	04/2018	20/04/2018	0,00	0,00	15,00	0,00	(15,00)	0,00	
RMESS/24	08/2020	28/08/2020	0,00	25,04	0,00	0,00	0,00	25,04	
SOLAR/06	08/2020	28/08/2020	0,00	18,71	0,00	0,00	0,00	18,71	
TJUDA/07	08/2020	27/08/2020	0,00	39,02	0,00	0,00	0,00	39,02	
Totais:			10.761,67	1.362,43	30,00	0,00	0,00	(4.160,37)	7.993,73

OUTRAS RECEITAS		VALORES EM R\$
Receitas		
Repasso Cota Parte de Condomínio		3.660,54
Repasso Cota Parte de Condomínio		5.522,79
Rendimento de Aplicação		19,80
Total:		9.203,13
TOTAL DE RECEITAS:		17.196,86

DESPESAS/HISTÓRICO	Mês Ref.	Baixa	Cheque	Nota Fiscal	Valor
Conservação e Manutenção Condominial					
Materiais/Manutenção de Jardim - ARMAZEM DO FAZENDEIRO - REF. ADUBO E CALCAREO AGRICOLA	08/2020	27/08/2020	Internet	1954	155,00
Conservação e Reparos - VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTR. - REF. FITA, PARAFUSO, PORCA, ARRUELA E ARAME GALVANIZADO	08/2020	25/08/2020	Internet	28366	155,40
Serviço de Jardinagem - JOSE NASCIMENTO BARBOSA CIRINO - REF. SERVIÇOS DE JARDINAGEM	08/2020	06/08/2020	Transfer		160,00
					470,40
Tarifas Bancárias					
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	05/08/2020	Débito Aut.		2,25
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	10/08/2020	Débito Aut.		2,25
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	11/08/2020	Débito Aut.		2,25
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	12/08/2020	Débito Aut.		4,50
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	13/08/2020	Débito Aut.		6,75
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	14/08/2020	Débito Aut.		2,25
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	18/08/2020	Débito Aut.		6,75
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	24/08/2020	Débito Aut.		1,00
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	25/08/2020	Débito Aut.		1,00
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	25/08/2020	Débito Aut.		6,50
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	26/08/2020	Débito Aut.		2,25
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	27/08/2020	Débito Aut.		4,50
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	28/08/2020	Débito Aut.		4,50
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	31/08/2020	Débito Aut.		2,25
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	05/08/2020	Débito Aut.		0,03
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	06/08/2020	Débito Aut.		0,01
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	14/08/2020	Débito Aut.		0,01
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	17/08/2020	Débito Aut.		0,11
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	20/08/2020	Débito Aut.		0,03
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	25/08/2020	Débito Aut.		0,01
Tarifa Kit Serviço - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 08/2020	08/2020	10/08/2020	Débito Aut.		84,00
					133,20
Despesa Administrativa					
Honorários Contábeis - JR OFFICE - REF. MÊS 07/2020	08/2020	17/08/2020	Internet	3006	1.045,00
Honorários Advocáticos - FABIO AUGUSTO ADVOCACIA - REF. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS	08/2020	05/08/2020	Transfer	229	1.000,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto / 2020 - Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Associação dos Condomínios - MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO - REF. MÊS 08/2020 MOVIMENTO COMUNITÁRIO	08/2020	17/08/2020	Internet		300,00
Honorários de Cobrança - FABIO AUGUSTO ADVOCACIA - REF. REPASSE DE COBRANÇA DAS UNIDADES CRDOR08, CESPE 42, CESPE 03, EDAVI 06, DNIEL 03, CAMOR 14, ADNAI 09, CESPE 21 E CESPE 39	08/2020	14/08/2020	Transfer		160,39
INSS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS - REF. MÊS 07/2020	08/2020	20/08/2020	Internet		465,00
					2.970,39
Material Permanente					
Sinalização / Comunicação Visual - VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTR. - REF. COMPRA DE FERRO, REBITE, ELETRODO E BROCA PARA FABRICAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ARVORES E MUDAS NA AVENIDA MORA DE DEUS	08/2020	05/08/2020	Internet	27378	435,60
					435,60
TOTAL DE DESPESAS:					4.009,59

RESUMO

Saldo Anterior:	39.417,64
Total de Receitas:	17.196,86
Total de Despesas:	(4.009,59)
Saldo do Mês:	13.187,27
SALDO A SER TRANSFERIDO:	52.604,91

Nara Gabriela da Silva
Contadora

CONTAS CORRENTES	VALORES EM R\$
1 - C/C B.BRASIL	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	17.177,06
03 - Débitos	(4.009,39)
04 - Transferência (-)	(15.985,41)
04 - Transferência (+)	2.817,74
	R\$ 0,00
1.1 - C/ APLICAÇÃO AUT. BB	
01 - Saldo Anterior	14.750,71
02 - Créditos	2,31
03 - Débitos	10,20
04 - Transferência (-)	(2.817,74)
04 - Transferência (+)	15.985,41
	R\$ 27.920,49
1.2 - APLICAÇÃO REFDI PLUS ÁGIL	
01 - Saldo Anterior	21.916,03
02 - Créditos	17,49
03 - Débitos	0,00
	R\$ 21.933,52
2 - C/APLICAÇÃO BB - SEGURANÇA	
01 - Saldo Anterior	(11,48)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 11,48)
3 - C/APLICAÇÃO BB - CLUBE	
01 - Saldo Anterior	(69,37)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 69,37)
4 - C/APLICAÇÃO BB	
01 - Saldo Anterior	(131,78)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 131,78)
5 - CAIXA ROTATIVO	
01 - Saldo Anterior	2.963,63
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	R\$ 2.963,63

NOTA EXPLICATIVA

> INFORMAMOS QUE POR FALTA DOS EXTRATOS DAS CONTAS APLICAÇÕES BB SEGURANÇA, BB CLUBE E BB, NÃO HOUVE AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DOS SALDOS DE ACORDO COM O RENDIMENTO MENSAL.

> INFORMAMOS QUE NESTE MÊS FORAM LIQUIDADAS E RETIRADAS DA INADIMPLÊNCIA AS COBRANÇAS DE MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO CONFORME RELATÓRIO DO ACORDO (BAIXA DE FORMA ZERADA) DA UNIDADE ADNA 1/02, A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONFORME E-MAILS ANEXADOS NA ABA DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

AMOB ASSOCIAÇÃO

Agosto / 2020 - Período: 01/08/2020 a 31/08/2020


Nara Gabriela da Silv.
Contadora
CRC DF 022703/O-8



Relatórios Contábeis

2 - Livro Caixa

O relatório de Livro Caixa, demonstra toda a movimentação bancária ocorrida na conta corrente, detalhando por ordem cronológica a movimentação de receitas e despesas.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRG DF 02270310-8

Extrato da Conta Corrente 1 - C/C B.BRASIL, nº 305060-2

Data de Pagamento entre: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: R\$ 0,00

Descrição	Data	Tipo Pcto.	Crédito	Débito
Acordo Unid:CESPE/03 Parc:1/1	04/08/2020		1.010,88	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	05/08/2020		426,97	0,00
Tarifas de Cobrança	05/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
Sinalização / Comunicação Visual	06/08/2020	Internet	0,00	435,60
Honorários Advocaticios	06/08/2020	Transfer	0,00	1.000,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	06/08/2020		160,00	0,00
Serviço de Jardinagem	06/08/2020	Transfer	0,00	160,00
Acordo Unid:PELOI/01 Parc:1/1	07/08/2020		692,50	0,00
Acordo Unid:RMESS/06 Parc:2/3	10/08/2020		161,29	0,00
Tarifas de Cobrança	10/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
Tarifa Kit Serviço	10/08/2020	Débito Aut.	0,00	84,00
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	10/08/2020		0,00	606,25
Acordo Unid:MDEUS/27 Parc:1/1	11/08/2020		21,34	0,00
Acordo Unid:ADNA1/02 Parc:1/1	11/08/2020		3.423,38	0,00
Tarifas de Cobrança	11/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	11/08/2020		0,00	159,04
Acordo Unid:ADNA1/02 Parc:1/1	12/08/2020		0,00	0,00
Acordo Unid:MDEUS/30 Parc:1/1	12/08/2020		37,95	0,00
Acordo Unid:MDEUS/21 Parc:1/1	12/08/2020		42,26	0,00
Acordo Unid:MDEUS/32 Parc:1/1	12/08/2020		424,33	0,00
Tarifas de Cobrança	12/08/2020	Débito Aut.	0,00	4,50
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	12/08/2020		0,00	3.440,22
Acordo Unid:PAMOB/06 Parc:1/1	13/08/2020		21,34	0,00
Tarifas de Cobrança	13/08/2020	Débito Aut.	0,00	6,75
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	13/08/2020		0,00	497,79
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	14/08/2020		141,30	0,00
Tarifas de Cobrança	14/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
Honorários de Cobrança	14/08/2020	Transfer	0,00	150,39
Acordo Unid:PELOI/19 Parc:1/1	17/08/2020		37,97	0,00
Acordo Unid:PELOI/10 Parc:1/1	17/08/2020		269,54	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	17/08/2020		1.345,00	0,00
Acordo Unid:PELOI/13 Parc:1/1	17/08/2020		1.602,14	0,00
Associação dos Condomínios	17/08/2020	Internet	0,00	300,00
Honorários Contábeis	17/08/2020	Internet	0,00	1.045,00
Tarifas de Cobrança	18/08/2020	Débito Aut.	0,00	6,75
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	18/08/2020		0,00	1.802,90
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	20/08/2020		465,00	0,00
INSS	20/08/2020	Internet	0,00	465,00
Baixa da Unidade.MDEUS/25 Ref:06/2017	24/08/2020		0,00	0,00
Baixa da Unidade:RMESS/22 Ref:04/2018	24/08/2020		0,00	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	24/08/2020		1,00	0,00
Tarifas de Cobrança	24/08/2020	Débito Aut.	0,00	1,00
Acordo Unid:PELOI/45 Parc:1/1	25/08/2020		38,30	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	25/08/2020		162,90	0,00
Tarifas de Cobrança	25/08/2020	Débito Aut.	0,00	1,00
Tarifas de Cobrança	25/08/2020	Débito Aut.	0,00	6,50
Conservação e Reparos	25/08/2020	Internet	0,00	155,40
Acordo Unid:PELOI/14 Parc:1/1	26/08/2020		18,89	0,00
Acordo Unid:RMESS/24 Parc:1/1	26/08/2020		25,04	0,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	26/08/2020		3.660,54	0,00
Tarifas de Cobrança	26/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	26/08/2020		0,00	3.696,59
Acordo Unid:SOLAR/06 Parc:1/1	27/08/2020		16,71	0,00
Acordo Unid:TJUDA/07 Parc:1/1	27/08/2020		39,92	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B.BRASIL	27/08/2020		115,57	0,00
Tarifas de Cobrança	27/08/2020	Débito Aut.	0,00	4,50
Material/Manutenção de Jardim	27/08/2020	Internet	0,00	155,00
Acordo Unid:PELOI/33 Parc:1/1	28/08/2020		108,85	0,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	28/08/2020		5.522,79	0,00
Tarifas de Cobrança	28/08/2020	Débito Aut.	0,00	4,50
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	28/08/2020		0,00	5.576,02
Tarifas de Cobrança	31/08/2020	Débito Aut.	0,00	2,25
TRANSF. C/C B.BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	31/08/2020		0,00	106,60
			19.994,80	19.994,80

Saldo Final: R\$ 0,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 1.1 - C/ APLICAÇÃO AUT. BB, nº 405060 - 6

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: R\$ 14.750,71

Nara Gabriela da Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/O-8

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo
Imp. de Renda	05/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,03	14.750,68
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	05/08/2020			0,00	426,97	14.323,71
Imp. de Renda	06/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,01	14.323,70
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	06/08/2020			0,00	160,00	14.163,70
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	10/08/2020			606,25	0,00	14.769,95
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	11/08/2020			159,04	0,00	14.928,99
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	12/08/2020			3.440,22	0,00	18.369,21
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	13/08/2020			497,79	0,00	18.867,00
Imp. de Renda	14/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,01	18.866,99
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	14/08/2020			0,00	141,30	18.725,69
Imp. de Renda	17/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,11	18.725,58
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	17/08/2020			0,00	1.345,00	17.380,58
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	18/08/2020			1.902,90	0,00	19.283,48
Imp. de Renda	20/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,03	19.283,45
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	20/08/2020			0,00	465,00	18.818,45
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	24/08/2020			0,00	1,00	18.817,45
Imp. de Renda	25/08/2020	Débito Aut.		0,00	0,01	18.817,44
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	25/08/2020			0,00	162,90	18.654,54
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	26/08/2020			3.696,59	0,00	22.351,13
TRANSF. C/ APLICAÇÃO AUT. BB PARA C/C B BRASIL	27/08/2020			0,00	115,57	22.235,56
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	28/08/2020			5.576,02	0,00	27.811,58
Rendimento de Aplicação	31/08/2020			2,31	0,00	27.813,89
TRANSF. C/C B BRASIL PARA C/ APLICAÇÃO AUT. BB	31/08/2020			106,60	0,00	27.920,49
				15.987,72	2.817,94	

Saldo Final: R\$ 27.920,49

AMOBV ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 1.2 - APLICAÇÃO REFDI PLUS ÁGIL, nº 305060-2

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: R\$ 21.916,03

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo
Rendimento de Aplicação	31/08/2020			17,49	0,00	21.933,52
				17,49	0,00	

Saldo Final: R\$ 21.933,52


 Nara Gabriela da Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/O-8

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 2 - C/APLICAÇÃO BB - SEGURANÇA, nº 304050-X

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: (R\$11,48)

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Debito	Saldo

Saldo Final: (R\$11,48)


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/A-8

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 3 - C/APLICAÇÃO BB - CLUBE, nº 708090-5

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: (R\$69,37)

Descrição	Data	Tipo Pgro	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: (R\$69,37)



Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/0-8

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 4 - C/APLICAÇÃO BB, nº 36587-8

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: (R\$131,78)

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: (R\$131,78)



Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8



Relatórios Contábeis

3 - Conta Caixa

Este relatório demonstra a movimentação financeira do caixa do síndico. Detalha os recursos sacados em conta corrente ou recebidos em dinheiro, para pagamento de pequenas despesas.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 5 - CAIXA ROTATIVO, nº ROTATIVO

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Saldo Inicial: R\$ 2.963,53

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: R\$ 2.963,53


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8



Relatórios Contábeis

4 - Razão de Contas

O relatório Razão de Contas, demonstra o histórico de todos os pagamentos de encargos sociais e impostos federais, facilitando a busca de comprovantes nas pastas de prestação de contas do mês e anteriores, e ainda proporciona um completo controle dos pagamentos efetuados, evitando a possível falta de pagamento de alguma referência.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre D1/09/2019 e 31/08/2020 - Condomínios Individuais e Pool

Grupo: todos Classe: INSS Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO					
Despesa Administrativa					
INSS					
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/09/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MES 08/2019
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	18/10/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MES 09/2019
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/11/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MES 10/2019
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/12/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MES 11/2019
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/01/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MES 12/2019
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	23/03/2020	Transfer	465,00	465,00	REF. MES 01/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	24/03/2020	Internet	465,00	468,06	REF. MES 02/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/04/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MES 03/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/05/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MES 04/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	19/06/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MES 05/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/07/2020	Internet	1.208,00	1.208,00	REF. MES 06/2020
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	20/08/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MES 07/2020
		Total Classe:	6.323,00	6.326,06	
		Total Grupo:	6.323,00	6.326,06	
		Total Condominio:	6.323,00	6.326,06	
		Total:	6.323,00	6.326,06	

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre 01/09/2019 e 31/08/2020 - Condomínios Individuais e Pool
 Grupo: todos Classe: IRRF S/ NF Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO					
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA					
IRRF S/ NF					
DARF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NF 100	18/10/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 100 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
DARF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NF 99	18/10/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 99 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF 114	23/03/2020	Transfer	26,11	26,11	REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF 115	23/03/2020	Transfer	26,11	26,11	REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF 113	23/03/2020	Transfer	29,00	32,25	REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
		Total Classe:	139,22	142,47	
		Total Grupo:	139,22	142,47	
		Total Condominio:	139,22	142,47	
		Total:	139,22	142,47	

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre 01/09/2019 e 31/08/2020 - Condomínios Individuais e Pool
 Grupo: todos Classe: PIS/COFINS/CSLL Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO					
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA					
PIS/COFINS/CSLL					
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:100	20/09/2019	Internet	89,89	89,89	REF. RETENÇÃO S/ NF 100 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL.
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:99	23/09/2019	Internet	89,89	102,94	REF. RETENÇÃO S/ NF 99 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL.
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:115	23/03/2020	Transfer	80,94	98,52	REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL.
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:114	23/03/2020	Transfer	80,94	98,83	REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL.
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:113	23/03/2020	Transfer	89,91	108,92	REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL.
		Total Classe:	431,57	499,10	
		Total Grupo:	431,57	499,10	
		Total Condominio:	431,57	499,10	
		Total:	431,57	499,10	



Relatórios Contábeis

5 - Balancetes Acumulados

Este relatório demonstra os balancetes anteriores ao mês de referência, com o objetivo de proporcionar uma melhor análise comparativa das contas do mês em relação aos pagamentos e recebimentos anteriores.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial



 Contadora

 CRC DF 8227030-6

Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas com base no mês 08/2020

Saldo Inicial	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020
6.834,55	7.844,94	10.664,59	11.120,14	14.513,34	15.930,52	21.199,68	24.215,76	30.498,27	31.425,06	39.417,64			

DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITAS

Receitas	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	Mês-8
Receitas Operacionais														
Acordo	2.075,80	506,29	1.404,19	546,93	387,15	325,06	0,00	0,00	0,00	20,67	203,59	9.811,46	11.980,78	968,36
Acordo Extra Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,66	1.382,26	5.135,10	427,03
Recargas	2.075,80	506,29	1.404,19	546,93	387,15	325,06	0,00	0,00	0,00	20,67	3.956,44	7.993,73	17.115,38	1.426,29
Reserva Cota Parte de Condomínio	5.285,94	5.285,94	5.285,94	5.285,94	5.285,94	2.760,00	19.493,37	9.235,27	8.857,23	8.600,31	8.949,73	9.183,33	80.229,16	7.352,43
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5.285,94	5.285,94	5.285,94	5.285,94	5.285,94	2.760,00	19.493,37	9.235,27	8.857,23	8.600,31	8.949,73	9.183,33	80.229,16	7.352,43
Devolução de Caixa	0,00	343,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	642,48	53,54
Fechada em duplicata	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	118,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,41	11,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	358,49	0,00	0,00	0,00	118,41	0,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	715,90	64,66
Rendimentos de Aplicação	9,00	11,06	9,05	10,57	13,83	10,86	11,69	8,00	14,22	32,64	26,13	19,80	176,78	14,73
RECEITAS TAXA EXTRA	9,00	11,06	9,05	10,57	13,83	10,86	11,69	8,00	14,22	32,64	26,13	19,80	176,78	14,73
Mensalidade Associação	2.760,00	3.045,00	2.415,00	2.220,66	681,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.328,08	944,01
Total	2.760,00	3.045,00	2.415,00	2.220,66	681,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.328,08	944,01
Total	10.130,93	9.206,82	9.114,22	8.963,14	1.180,40	3.214,33	19.504,96	9.243,27	9.170,45	8.639,62	12.902,30	17.196,86	117.625,30	9.802,12

DEMONSTRATIVO ANUAL DE DESPESAS

Despesas	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	Total	Mês-8
Despesas Administrativas														
Manutenção e Conservação Condominial	392,78	417,50	328,25	396,53	55,00	14,76	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	26,25
Manutenção e Conservação de Jardim	1,86	3,49	1,99	0,93	0,25	0,42	0,11	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	300,14	26,68
Serviço de Jardinagem	178,37	175,00	173,00	175,00	175,00	7,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	160,00	13,33
Tarifas Bancárias	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	748,87	62,69
Tarifa Kl Serviço	52,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,45	84,87
Manutenção/Reformação de Cadastro	10,45	10,45	20,90	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,70	8,73
Tarefa TED	719,76	690,44	611,27	478,54	314,25	106,30	164,43	502,52	34,86	114,28	121,61	133,30	136,85	11,52
Despesa Administrativa	975,28	955,87	955,87	955,87	0,00	0,00	4.035,49	1.065,90	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	3.571,89	306,00
Comercio	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	0,22
Despesas Cartoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	4,16
Honorarios Advocaat	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.638,25	136,52
Associação dos Condenados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,17	1,85
Carteira Mes de Ouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorarios de Cobranca	14,83	158,87	50,03	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,87	62,69
Pro-Labore Presidente	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.018,45	84,87
TX Encargamento de Exercicio Contabil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,73	0,73
Doação Contrabandista	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	136,85	11,52
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicidade Edital de Convocação	3.094,16	3.214,74	6.104,90	3.700,00	465,00	0,00	15.510,93	4.659,45	2.822,10	6.591,55	3.934,23	2.970,39	53.007,15	4.417,25
Contas de Compensação	3.213,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.156,41	1.014,03
Devolução de Empréstimo	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,25	2,28
Honorarios de Cobranca Extrajudicial	3.213,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,25	69,85
Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	1.058,33
Sinalização / Comunicação Visual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613,10	301,10
Condomínio/31 Corporata (SO2, Server) - Group Software - 43.862,6318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00	0,00	1.058,00	0,00	435,60	2.551,60	212,63
Total	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12	9.802,12

Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas com base no mês 08/2020

Materia Permanente	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1,00
Comunicação Visual	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,60	222,63
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,47	11,87
IRRE B/NF	192,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,10	41,59
PRECATORIOCALL	192,83	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,57	53,48
Despesas Contratações/Eventos	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	19,58
Locação de Brinquedos	0,00	343,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,49	28,92
Análises e Consultorias	0,00	578,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,49	48,28
CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	41,57
Serviço Topográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	41,57
DESPESAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,20	33,93
Docuções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00	19,33
Certificação Digital	1.742,67	1.875,50	1.903,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.549,67	462,47
Serviços de Consultoria/escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,83	16,72
Multa DRE	1.742,67	1.875,50	1.903,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.139,97	506,96
Total	8.960,34	8.537,11	8.549,67	8.678,54	779,25	106,30	18.335,80	9.227,17	2.810,96	7.703,83	4.668,72	4.009,59	71.844,94	5.987,05		

Gaboa Finais	06/0010	10/0019	11/0019	12/0018	01/0000	02/0020	03/0029	04/0000	05/0000	06/0000	07/0000	08/0000
	7.894,34	10.694,69	11.124,14	14.813,34	14.922,48	19.630,52	21.996,08	24.215,75	30.489,37	31.425,06	39.477,64	52.004,91

Maria Gabriela da Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/0-6



Relatórios Contábeis

6 - Gráficos Contábeis

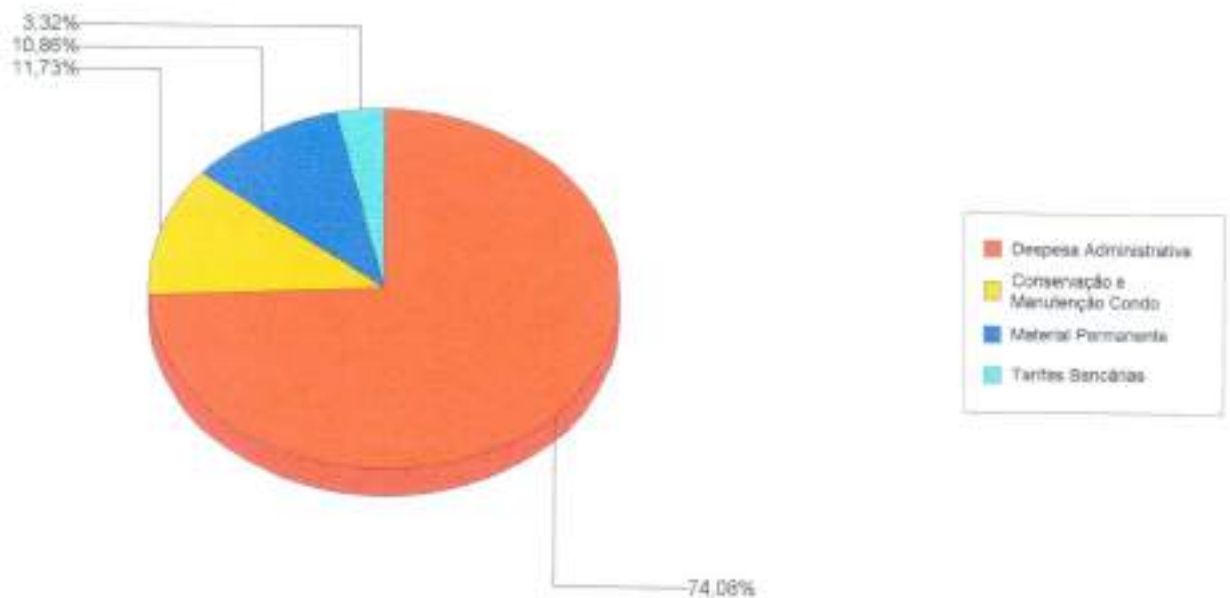
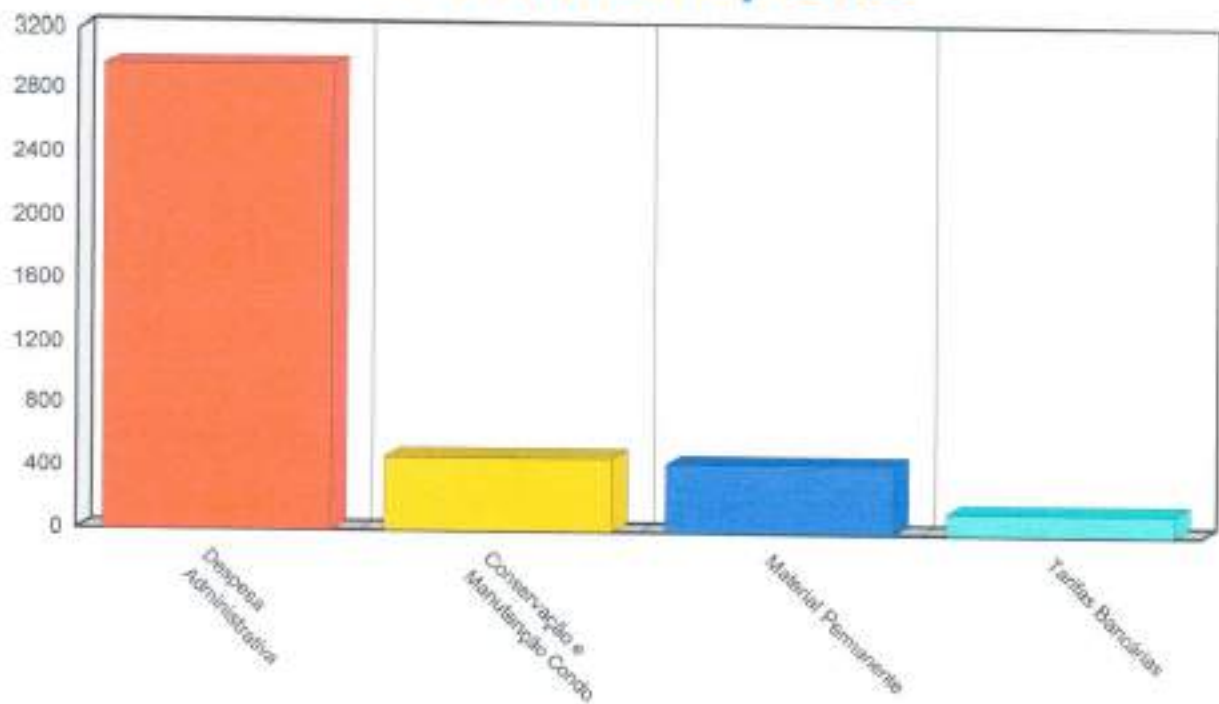
Estes relatórios demonstram de forma didática e clara as informações contábeis e gerenciais contidas no Office Book (pasta de balancete), proporcionando de forma rápida a visualização da situação financeira e administrativa. Demonstra ainda, tendências futuras para avaliação de receitas, despesas, inadimplência e consequente reavaliação da taxa condominial.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Síntico de despesas do mês 08/2020 - Regime Caixa

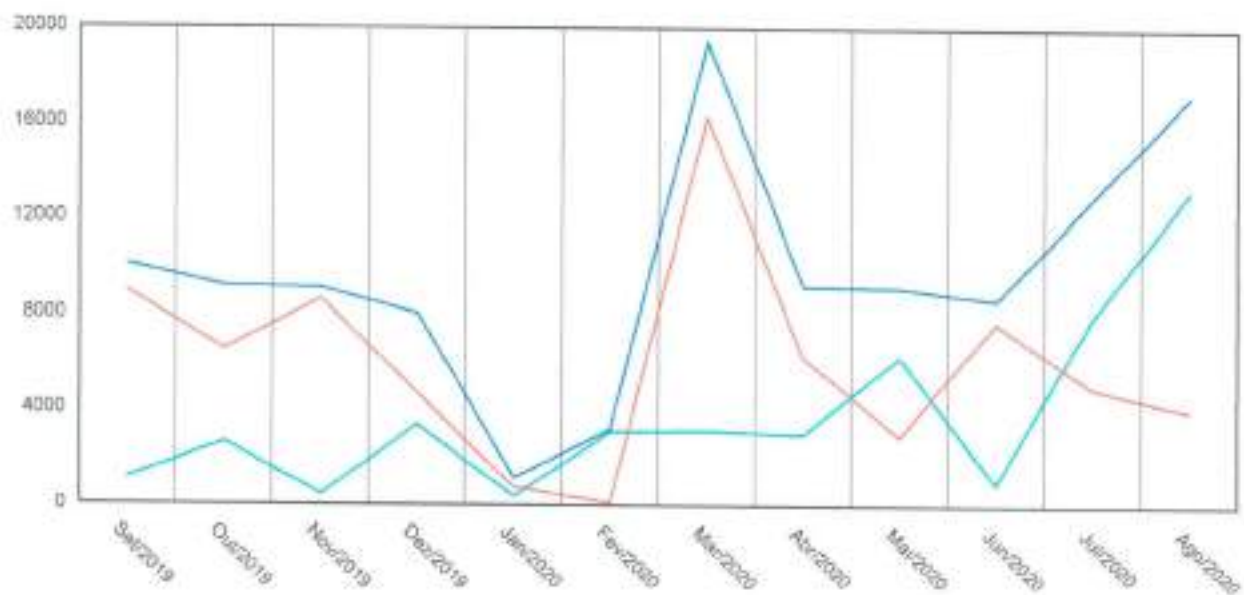
Perfil de Despesas



AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com data de pagamento 01/09/2019 e 31/08/2020 (regime de caixa)

Mês	Receita	Despesa	Superávit/Déficit	Margem
Set/2019	10.130,93	8.960,54	1.170,39	11,55 %
Out/2019	9.206,82	6.537,17	2.669,65	29,00 %
Nov/2019	9.114,22	8.849,67	464,55	5,10 %
Dez/2019	8.063,14	4.678,94	3.384,20	41,97 %
Jan/2020	1.188,40	779,25	409,15	34,43 %
Fev/2020	3.214,33	106,30	3.108,03	96,69 %
Mar/2020	19.504,96	16.335,80	3.169,16	16,25 %
Abr/2020	9.243,27	6.227,17	3.016,10	32,63 %
Mai/2020	9.170,45	2.916,96	6.253,49	68,19 %
Jun/2020	8.659,62	7.703,83	955,79	11,04 %
Jul/2020	12.932,30	4.939,72	7.992,58	61,80 %
Ago/2020	17.196,86	4.009,59	13.187,27	76,68 %
Media:	9.802,11	5.987,08	3.815,03	
Total	117.625,30	71.844,94	45.780,36	38,92 %



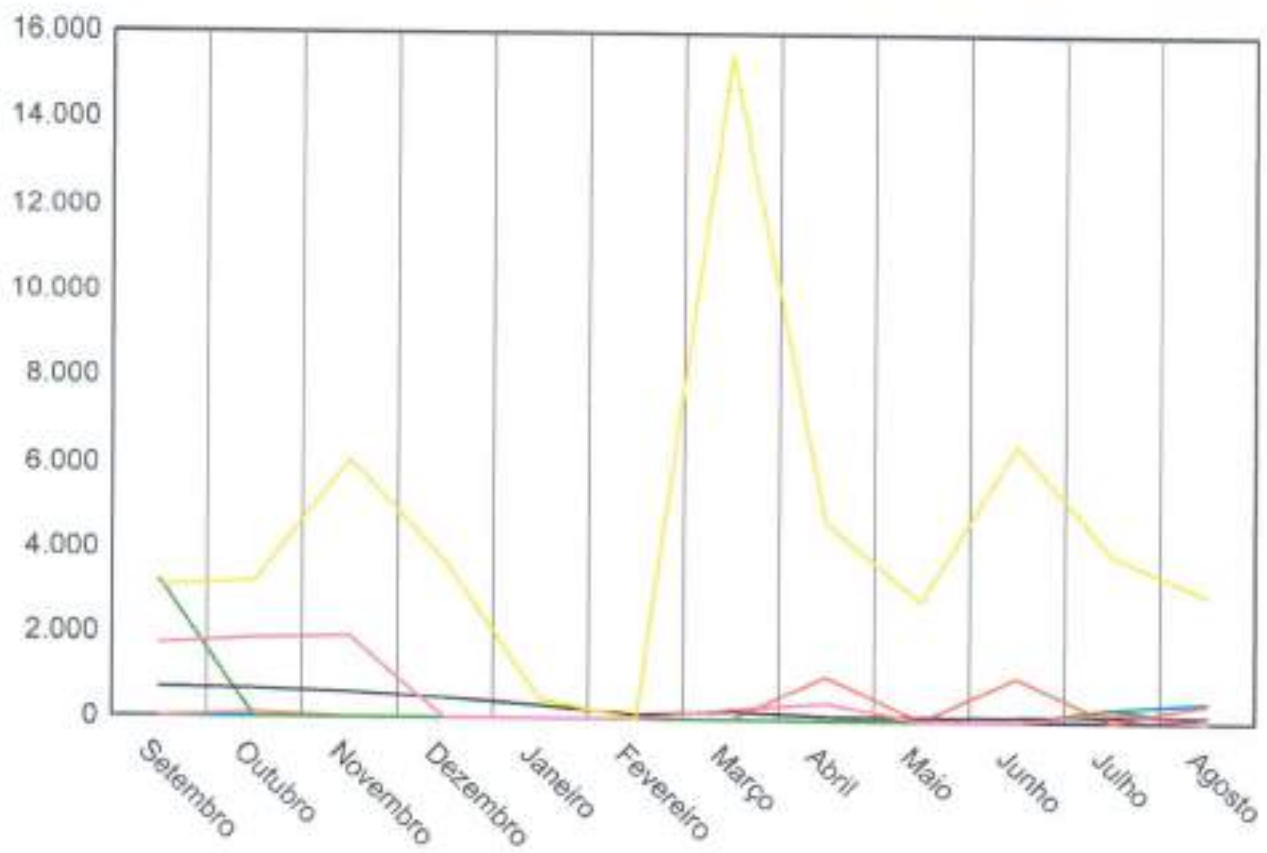
Receita - Azul

Despesa - Vermelho

Superávit/Déficit - Verde

AMOB ASSOCIAÇÃO

Mês Base: 08/2020

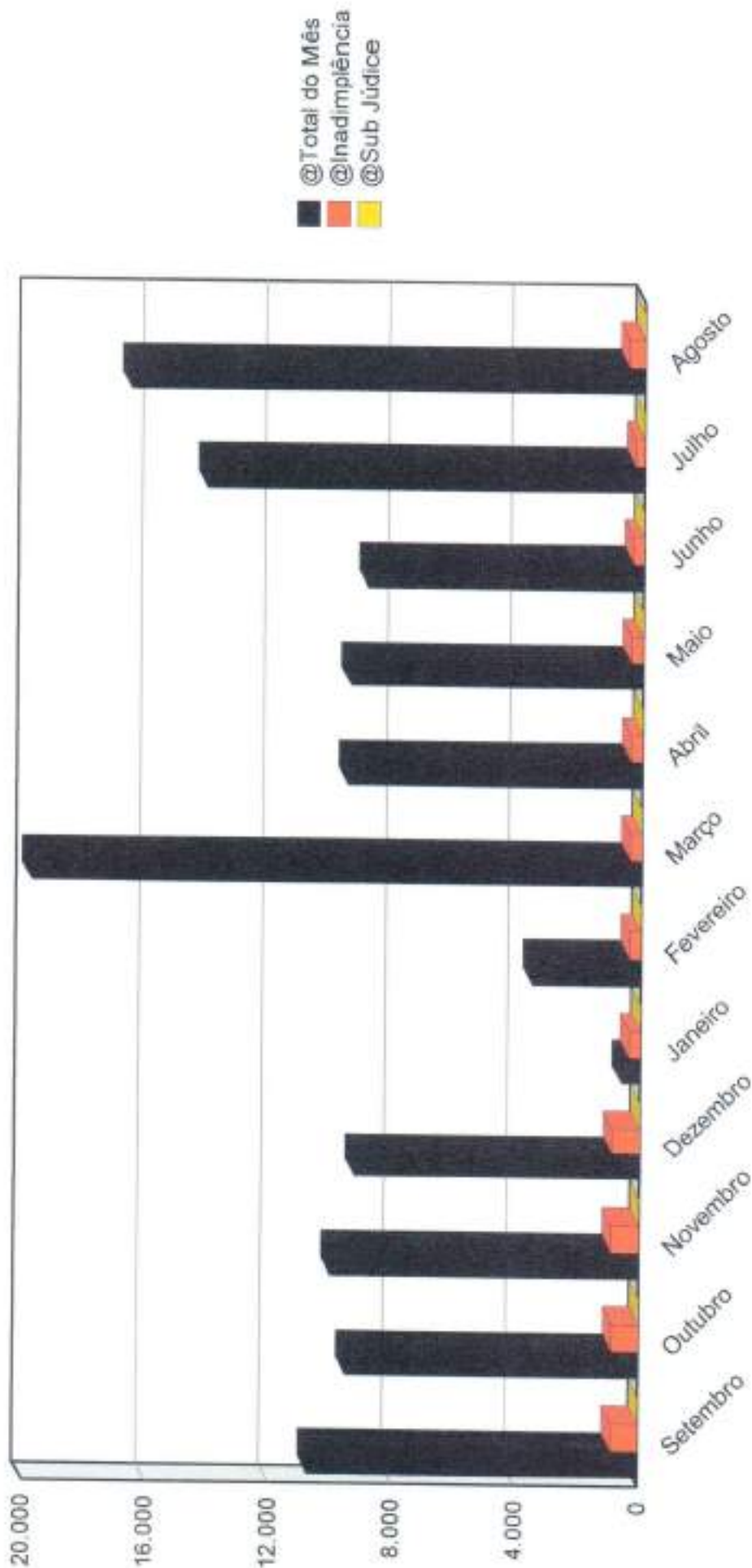


Despesa Administrativa - Amarelo
 DESPESAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS - Lilás
 Tarifas Bancárias - Preto

Contas de Compensação - Verde
 Material Permanente - Vermelho
 Conservação e Manutenção Condominial - Azul

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Gráfico de inadimplência com base no mês 08/2020, com data de vencimento até 31/08/2020
 Obs: podem existir contas baixadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020





Relatórios Contábeis

8 - Inventário Patrimonial

Este relatório demonstra todos os bens adquiridos pelo condomínio, com as respectivas datas de aquisição, valores originais. Importante relatório na transição de síndicos.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

INVENTÁRIO PATRIMONIAL (Esclarecimentos)

Bens Patrimoniais Móveis e a Gestão Patrimonial do Condomínio

Este espaço criado na nova pasta de balancete da JR OFFICE o OFFICEBOOK - Abas Inteligentes - disponibilizamos um relatório em que podemos registrar todos os bens e materiais permanentes adquiridos pelo condomínio tais como: enceradeiras, equipamentos diversos, Móveis de escritório, Livros, Máquinas de manufatura, computadores e periféricos de informática (estabilizadores, tomadas, filtros de linha) etc.

Os bens patrimoniais móveis consistem em todo tipo de patrimônio físico controlável e que devido as suas características físicas de duração e valor, devem ser incorporados, mesmo que momentaneamente ao patrimônio do condomínio. Dentro de um contexto mais específico da gestão patrimonial condominial os bens patrimoniais podem ainda ser subdivididos em duas categorias: Bens permanentes e bens de consumo.

Bens Permanentes

Bens permanentes consistem nos bens patrimoniais móveis, que embora ainda tenham uma depreciação rápida, tem uma durabilidade e vida útil maior. Na **gestão patrimonial** para um bem poder ser considerado permanente, primariamente o mesmo não pode ser peça de reposição de nenhuma espécie e em segundo lugar, deve obrigatoriamente tem uma **vida útil contábil** superior a 2 anos.

Bens de Consumo

Bens de consumo ao contrário dos bens permanentes, são os bens patrimoniais móveis com vida útil fugaz, em outras palavras, são os bens que, ou são consumidos prontamente assim que são adquiridos ou então são consumidos em um tempo inferior a 2 anos.

Na gestão patrimonial são considerados como sendo bens de consumo, materiais tais como: material de escritório, peças de reposição para máquinas e equipamentos de informática, produtos de limpeza, gêneros alimentícios e todo e qualquer bem de vida útil efêmera, não sendo necessários controle e registro por não representarem valores expressivos, rápida depreciação e curto tempo de vida útil.

No caso de depreciação do bem móvel ou perda total em virtude de dano material, o síndico deve informar a JR OFFICE a baixa do bem adquirido para a devida atualização do Inventário Patrimonial.

Em suma esta aba, tem o objetivo de registrar todos os bens permanentes adquiridos pelo condomínio, podendo para tanto, quantificar os valores investidos, sua descrição facilitando a apuração e a depreciação dos bens, a qualquer tempo. Outra vantagem desta nova aba, consisti em que, proporciona extrema transparência no momento da transição entre gestões do ex-síndico e atual síndico, facilitando o inventário detalhado do patrimônio adquirido na gestão anterior que será entregue ao novo síndico, propiciando controle e segurança ao final da gestão.

- Para o efetivo cadastro do bem, basta uma relação discriminada com cópia da NF.



Extratos Bancários

1 - Extratos de Conta Corrente

- 1 - Extratos de Contas Correntes**
- 2 - Extrato de Aplicação Financeira**
- 3 - Extratos de Poupança**

**1 - Extratos de
Conta Corrente**



Consultas - Extrato de conta corrente

G3360408160971461

04/09/2020 08:20:42

Cliente - Conta atual

Agência 452-9
 Conta corrente 305080-2 ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
 Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.181.000.003.047	1.010,88 C	
05/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	80.501	435,60 D	
				VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONST			
05/08/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	186.700.000.047.777	1.000,00 D	
				31/07 1887 47777-X FABIO A S I AD			
05/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.181.000.029.980	2,25 D	
05/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	426,97 C	0,00 C
06/08/2020		0452	99015	120 Transferido para Poupança	552.887.510.018.205	160,00 D	
				06/08 2887 510018205-5 JOSE NASCIMENT			
06/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	160,00 C	0,00 C
10/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.231.000.003.437	692,50 C	
10/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.231.000.012.327	2,25 D	
10/08/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	882.231.003.417.800	84,00 D	
				Cobrança referente 10/08/2020			
10/08/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	606,25 D	0,00 C
11/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.241.000.003.098	161,29 C	
11/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.241.000.034.514	2,25 D	
11/08/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	159,04 D	0,00 C
12/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.251.000.001.946	3.444,72 C	
12/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.251.000.029.951	4,50 D	
12/08/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	3.440,22 D	0,00 C
13/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.261.000.002.852	504,54 C	
13/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.261.000.028.315	6,75 D	
13/08/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	497,79 D	0,00 C
14/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.271.000.003.063	21,34 C	
14/08/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	186.700.000.047.777	160,36 D	
				11/08 1887 47777-X			
14/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.271.000.027.269	2,25 D	
14/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	141,30 C	0,00 C
17/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	81.701	300,00 D	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A			
17/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	81.702	1.045,00 D	
				BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.			
17/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	1.345,00 C	0,00 C
18/08/2020		0000	14020	624 Cobrança	112.311.000.002.930	1.909,65 C	
18/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.311.000.032.574	6,75 D	
18/08/2020		0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	1.902,90 D	0,00 C
20/08/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	82.001	465,00 D	
				GPS- Ident : 1226053000198 - 07/2020			
20/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	465,00 C	0,00 C
24/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.371.200.013.396	1,00 D	
24/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	1,00 C	0,00 C
25/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	82.501	155,40 D	
				VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONST			
25/08/2020		0000	13020	124 D?bito Servi?o Cobrança	812.381.100.006.190	1,00 D	
25/08/2020		0000	13113	142 Tarifa MSG - M?s Anterior	862.380.800.021.284	6,50 D	
				Cobrança referente 10/08/2020			
25/08/2020		0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	162,90 C	0,00 C
26/08/2020		2887	99015	870 Transferência recebida	552.887.000.415.161	3.860,54 C	
				26/08 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN			

26/08/2020	0000	14020 624 Cobrança	112.391.000.002.851	38,30 C
26/08/2020	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	812.391.000.028.956	2,25 D
26/08/2020	0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	3.696,59 D 0,00 C
27/08/2020	0000	14020 624 Cobrança	112.401.000.002.881	43,93 C
27/08/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A	82,701	155,00 D
27/08/2020	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	812.401.000.027.439	4,50 D
27/08/2020	0000	00000 355 BB RF CP Aut Empresa	5	115,57 C 0,00 C
28/08/2020	0000	14020 624 Cobrança	112.411.000.002.965	57,73 C
28/08/2020	0000	14105 874 Transferência Agendada 28/08 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN	288.700.000.415.161	5.522,79 C
28/08/2020	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	812.411.000.028.928	4,50 D
28/08/2020	0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	5.576,02 D 0,00 C
31/08/2020	0000	14020 624 Cobrança	112.441.000.001.950	108,85 C
31/08/2020	0000	13020 124 Débito Serviço Cobrança	812.441.000.011.186	3,25 D
31/08/2020	0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	106,60 D
31/08/2020	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos Bancários

2 - Extrato de Aplicação Financeira

- 1 - Extratos de Contas Correntes**
- 2 - Extrato de Aplicação Financeira**
- 3 - Extratos de Poupança**

**2 - Extrato de
Aplicação Financeira**



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360408160971461

04/09/2020 08:23:25

Cliente

Agência 452-9
 Conta 305060-2 ASSOCIACAO P M F B BRASIL
 Mês/ano referência AGOSTO/2020

BB Automatico Empresa - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	14.750,71			1.471,747561		
05/08/2020	RESGATE	426,97	0,03		42,601939	10,023017980	1.429,145622
	Aplicação 30/06/2020	426,97	0,03		42,601939		
06/08/2020	RESGATE	160,00	0,01		15,964036	10,023153375	1.413,181584
	Aplicação 30/06/2020	160,00	0,01		15,964036		
10/08/2020	APLICAÇÃO	606,25			60,484378	10,023249189	1.473,665962
11/08/2020	APLICAÇÃO	159,04			15,867024	10,023303672	1.489,532986
12/08/2020	APLICAÇÃO	3.440,22			343,220305	10,023368022	1.832,753291
13/08/2020	APLICAÇÃO	497,79			49,662862	10,023385119	1.882,416153
14/08/2020	RESGATE	141,30	0,01		14,097969	10,023429752	1.868,316164
	Aplicação 30/06/2020	141,30	0,01		14,097969		
17/08/2020	RESGATE	1.345,00	0,11		134,196037	10,023470394	1.734,122147
	Aplicação 30/06/2020	1.258,66	0,11		125,582587		
	Aplicação 10/07/2020	86,34			8,613450		
18/08/2020	APLICAÇÃO	1.902,90			189,843537	10,023517387	1.923,965684
20/08/2020	RESGATE	485,00	0,03		48,393492	10,023604087	1.877,572192
	Aplicação 10/07/2020	485,00	0,03		48,393492		
24/08/2020	RESGATE	1,00			0,099763	10,023726184	1.877,472426
	Aplicação 10/07/2020	1,00			0,099763		
25/08/2020	RESGATE	162,90	0,01		16,252379	10,023763489	1.861,220050
	Aplicação 10/07/2020	162,90	0,01		16,252379		
26/08/2020	APLICAÇÃO	3.696,59			368,780908	10,023810651	2.230,000956
27/08/2020	RESGATE	115,57			11,529495	10,023855963	2.218,471483
	Aplicação 10/07/2020	115,57			11,529495		
28/08/2020	APLICAÇÃO	5.576,02			556,272698	10,023896687	2.774,744161
31/08/2020	APLICAÇÃO	106,60			10,634532	10,023947801	2.785,378693
31/08/2020	SALDO ATUAL	27.920,49			2.785,378693		2.785,378693

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.750,71
APLICAÇÕES (+)	15.985,41
RESGATES (-)	2.817,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,20
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	2,11
SALDO ATUAL =	27.920,49

Valor da Cota

31/07/2020	10,022582642
31/08/2020	10,023947801

Rentabilidade

No mês	0,0136
No ano	0,4521
Últimos 12 meses	1,0913

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJRF REF DI PLUS ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	21.916,03			4.426,329891		
31/08/2020	SALDO ATUAL	21.933,52			4.426,329891		4.426,329891

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.916,03
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,49
SALDO ATUAL =	21.933,52

Valor da Cota

31/07/2020	4,951288054
31/08/2020	4,955237358

Rentabilidade

No mês	0,0797
No ano	1,4353
Últimos 12 meses	2,8192

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5679
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Receitas

1 - Receitas do Mês por Unidade

Este relatório demonstra todos os créditos lançados e realizados no mês da referencia atual, inclusive com os créditos de referencias anteriores, auferidos neste mês.

1 - Receitas do
Mês por Unidade

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas de 08/2020 baixadas entre 01/08/2020 e 31/08/2020

Unidade: Todas Grupo/Classe: Todas Cliente: Todos Cobrança: Todas

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Lançamento	Liquidado	Descrição
AMOB CONDOMINIO						
Repasso Cota Parte de Condomínio	08/2020	26/08/2020	26/08/2020	3.660,54	3.660,54	
Repasso Cota Parte de Condomínio	08/2020	28/08/2020	28/08/2020	5.522,79	5.522,79	
			Subtotal	9.183,33	9.183,33	
RENDIMENTOS						
Rendimento de Aplicação	08/2020	31/08/2020	31/08/2020	2,31	2,31	REF. MES 08/2020
Rendimento de Aplicação	08/2020	31/08/2020	31/08/2020	17,49	17,49	REF. MES 08/2020
			Subtotal	19,80	19,80	
			Total	9.203,13	9.203,13	

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
Rendimento de Aplicação	19,80	19,80
Repasso Cota Parte de Condomínio	9.183,33	9.183,33
	9.203,13	9.203,13



Receitas

2 - Receitas de Acordos

Este relatório demonstra todas as receitas de acordos creditadas no mês, com toda a discriminação de unidade, parcelas, forma de pagamento e acompanhando inclusive mensalmente o cumprimento do acordo.

1 - Receitas do Mês por Unidade

2 - Receitas de Acordos

3 - Inadimplência Mensal

4 - Inadimplência Acumulada

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: ADNA1.02 - VALDEMAR DA SILVA NEVES

ACORDO:	55391	PARCELAS:	1	DATA:	10/08/2020	VALOR ACORDADO:	1.876,50
ACRESCIMO:	1.546,88	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	0,00
VALOR FINAL:	3.423,38			VALOR LIQUIDADO:	3.423,38		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	Mensalidade Associação -- 11/14	08/2015	20/08/2015	1	
0	Mensalidade Associação -- 12/14	09/2015	20/09/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 13/14	10/2015	20/10/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 14/14	11/2015	20/11/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação	12/2015	20/12/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 01/03	01/2016	20/01/2016	1	165,25
0	Mensalidade Associação -- 02/03	02/2016	20/02/2016	1	55,00
0	Mensalidade Associação -- 03/03	03/2016	20/03/2016	1	55,00
0	Mensalidade Associação -- 01/04	04/2016	20/04/2016	1	55,00
0	Mensalidade Associação -- 02/04	05/2016	20/05/2016	1	130,00
0	Mensalidade Associação -- 03/04	06/2016	20/06/2016	1	130,00
0	Mensalidade Associação -- 04/04	07/2016	20/07/2016	1	130,00
0	Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	1	40,00
0	Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	1	40,00
0	Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	1	40,00
0	Ressarcimento - Ref. tarifa bancária mese	11/2016	20/11/2016	1	6,75
0	Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	1	42,25
0	Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	1	42,25
0	Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	1	15,00
0	Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	1	15,00
0	Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	1	15,00
0	Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	1	15,00
670	Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	1	1.396,50
4412	Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	1	15,00
15448	Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	1	15,00
22032	Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	1	15,00
41798	Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	1	15,00
48661	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
56785	Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	1	15,00
74730	Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	1	15,00
96262	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
114314	Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	1	15,00
133340	Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	1	15,00
151825	Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	1	15,00
170775	Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	1	15,00
189819	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
206370	Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	1	15,00
229724	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
251624	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
272380	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
291480	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
314179	Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	1	15,00
330368	Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	1	15,00
355684	Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	1	15,00
375166	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00

Acordos - Todas as parcelas

									15,00
398402	Mensalidade Associação		06/2019	20/06/2019		1			15,00
									15,00
417160	Mensalidade Associação		07/2019	20/07/2019		1			15,00
									15,00
440685	Mensalidade Associação		08/2019	20/08/2019		1			15,00
									15,00
460035	Mensalidade Associação		09/2019	20/09/2019		1			15,00
									15,00
912626	Mensalidade Associação		05/2017	20/05/2017		1			15,00
									15,00
928566	Mensalidade Associação		06/2017	20/06/2017		1			15,00
									15,00
946132	Mensalidade Associação		07/2017	20/07/2017		1			15,00
									15,00
951077	Mensalidade Associação		08/2017	20/08/2017		1			15,00
									15,00
982359	Mensalidade Associação		09/2017	20/09/2017		1			15,00
									15,00
									1.879,50

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref.	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100523	1	Acordo	08/2020	15/08/2020	11/08/2020	2	3.423,38	3.423,38
							3.423,38	3.423,38

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: MDEUS/32 - JULIANA RABELO

ACORDO:	55394	PARCELAS:	1	DATA:	10/08/2020	VALOR ACORDADO	285,00
ACRESCIMO:	100,75	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS	38,58
VALOR FINAL:			424,33	VALOR LIQUIDADO:			424,33

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
15549	Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	1	15,00
41899	Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	1	15,00
74834	Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	1	15,00
86499	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
151721	Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	1	15,00
170679	Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	1	15,00
189922	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
205473	Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	1	15,00
229826	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
251731	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
272481	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
291562	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
330469	Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	1	15,00
355786	Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	1	15,00
376268	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00
398504	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	15,00
846235	Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	1	15,00
951179	Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	1	15,00
982461	Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	1	15,00
					15,00
					15,00
					285,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100525	1	Acordo	08/2020	12/08/2020	12/08/2020	2	424,33	424,33
							424,33	424,33

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOI/01 - ROBERTO SANTOS MENDES

ACORDO	55348	PARCELAS:	1	DATA:	06/08/2020	VALOR ACORDADO	449,77
ACRESCIMO	245,43	DESCONTO	0,00	TX ADICIONAIS	0,00	HONORARIOS	0,00
VALOR FINAL			695,20	VALOR LIQUIDADO:			692,50

SOLICITANTE: administrativo@condemnioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
810821	Acordo	05/2017	30/05/2017	2	449,77
					449,77
					449,77

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100521	1	Acordo	08/2020	07/08/2020	07/08/2020	2	695,20	692,50
							695,20	692,50

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOV10 - CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE

ACORDO	55513	PARCELAS	1	DATA	13/08/2020	VALOR ACORDADO	195,00
ACRÉSCIMO	50,04	DESCONTO	0,00	TX ADICIONAIS	0,00	HONORÁRIOS	24,50
VALOR FINAL			269,54	VALOR LIQUIDADO			269,54
SOLICITANTE: contato@fabioadvocacia.com							

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
4539	Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	1	15,00
22159	Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	1	15,00
48788	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
96522	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
114441	Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	1	15,00
133467	Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	1	15,00
151898	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
251754	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
272504	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
291685	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
417286	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
440811	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
460162	Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	1	15,00
					195,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100531	1	Acordo	08/2020	17/08/2020	17/08/2020	2	269,54	269,54
							269,54	269,54

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOI/13 - BRUNA DELATORRES G DE C. PACHECO

ACORDO:	55510	PARCELAS:	1	DATA:	13/08/2020	VALOR ACORDADO:	1.001,68
ACRESCIMO:	454,81	DESCONTO:	0,00	TX ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	145,65
VALOR FINAL:	1.602,14			VALOR LIQUIDADO:	1.602,14		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	1	15,00
0	Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	1	15,00
0	Acordo - - 13/24	03/2017	10/03/2017	2	52,88
0	Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	1	15,00
0	Acordo - - 14/24	04/2017	10/04/2017	2	52,88
0	Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	1	15,00
0	Acordo - - 23/24	01/2018	10/01/2018	2	52,88
864	Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	1	218,64
909	Acordo - - 20/24	10/2017	10/10/2017	2	15,00
14631	Acordo - - 21/24	11/2017	10/11/2017	2	52,88
15572	Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	1	52,88
22160	Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	1	15,00
41923	Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	1	15,00
41974	Acordo - - 22/24	12/2017	10/12/2017	2	15,00
48789	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	52,88
56912	Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	1	52,88
74858	Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	1	15,00
79048	Acordo - - 24/24	02/2018	10/02/2018	2	15,00
170903	Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	1	52,88
189946	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
206497	Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	1	15,00
229850	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
291586	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
314411	Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	1	15,00
355810	Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	1	15,00
376292	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	19,00
398528	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	19,00
417287	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
440812	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
460163	Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	1	15,00
912739	Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	1	15,00
918639	Acordo - - 15/24	05/2017	10/05/2017	2	15,00
929795	Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	1	52,88
946260	Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	1	15,00
946806	Acordo - - 17/24	07/2017	10/07/2017	2	15,00
961203	Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	1	52,88
961249	Acordo - - 18/24	08/2017	10/08/2017	2	15,00
982485	Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	1	52,88
982533	Acordo - - 19/24	09/2017	10/09/2017	2	15,00
					52,88

Acordos - Todas as parcelas

52,88

1.001,68

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100530	1	Acordo	08/2020	17/08/2020	17/08/2020	2	1.602,14	1.602,14
							1.602,14	1.602,14

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOV45 - LAURA HALUCH

ACORDO:	55800	PARCELAS:	1	DATA:	24/08/2020	VALOR ACORDADO	30,00
ACRESCIMO	4,62	DESCONTO	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	3,48
VALOR FINAL			38,30	VALOR LIQUIDADO:			38,30

SOLICITANTE: condominio por e-mail

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
48807	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
417304	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
					15,00
					30,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100539	1	Acordo	08/2020	27/08/2020	25/08/2020	2	38,30	38,30
							38,30	38,30

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: RMES06 - MARILIA COELHO VENCESLAU

ACORDO:	54653	PARCELAS:	3	DATA:	09/07/2020	VALOR ACORDADO	315,00
ACRESCIMO:	130,00	DESCONTO	0,00	TX. ADICIONAIS	0,00	HONORARIOS	0,00
VALOR FINAL	445,00			VALOR LIQUIDADO:	445,00		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	1	15,00
4551	Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	1	15,00
22182	Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	1	15,00
48810	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
96543	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
151677	Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	1	15,00
170923	Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	1	15,00
188966	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
206517	Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	1	15,00
229870	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
251775	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
272525	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
291606	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
314431	Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	1	15,00
330513	Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	1	15,00
355830	Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	1	15,00
376312	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00
398546	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	15,00
417308	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
440833	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
460184	Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	1	15,00
					15,00
					315,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100503	1	Acorde	07/2020	13/07/2020	13/07/2020	2	122,42	122,42
100504	2	Acorde	08/2020	10/08/2020	10/08/2020	2	161,29	161,29
100505	3	Acorde	09/2020	10/09/2020	10/09/2020	2	161,29	161,29
							445,00	445,00

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: CESPE/03 - FERNANDO CARMO SILVA FERREIRA

ACORDO	54916	PARCELAS:	1	DATA:	17/07/2020	VALOR ACORDADO	556,50
ACRESCIMO:	344,46	DESCONTO	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	90,13
VALOR FINAL	991,06			VALOR LIQUIDADO:	1.010,88		

SOLICITANTE: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	Tx. Assoc + Tx. Invest	05/2016	30/05/2016	1	130,00
0	Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	1	40,00
0	Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	1	40,00
0	Acordo -- 07/13	09/2016	30/09/2016	2	33,85
0	Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	1	15,00
0	Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	1	42,25
0	Acordo -- 10/13	12/2016	30/12/2016	2	33,85
0	Acordo -- 11/13	01/2017	30/01/2017	2	33,85
0	Acordo -- 12/13	02/2017	28/02/2017	2	33,85
0	Acordo -- 13/13	03/2017	30/03/2017	2	33,85
15476	Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	1	466,50
					15,00
41826	Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	1	15,00
					15,00
48688	Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	1	15,00
					15,00
133369	Mensalidade Associação	05/2018	26/05/2018	1	15,00
					15,00
151796	Mensalidade Associação	08/2018	30/06/2018	1	15,00
					15,00
928694	Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	1	15,00
					15,00
					556,50

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100512	1	Acordo Extra Judicial	07/2020	22/07/2020	04/08/2020	2	991,06	1.010,88
							991,06	1.010,88

14/12/2020

ACORDOS
AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Pág. 1/1

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: MDEUS/21 - TICIANO AUGUSTO CALLAI BRAGATTO

ACORDO:	55392	PARCELAS:	1	DATA:	10/08/2020	VALOR ACORDADO	30,00
ACRESCIMO:	8,42	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	3,84
VALOR FINAL:	42,26			VALOR LIQUIDADO:	42,26		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
4507	Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	1	15,00
96490	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
					15,00
					30,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100522	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	12/08/2020	12/08/2020	2	42,26	42,26
							42,26	42,26

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: MDEUS/27 - JOSE RAFAEL DA SILVA

ACORDO	55393	PARCELAS:	1	DATA:	10/08/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRESCIMO:	4,40	DESCONTO:	0,00	TX ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	1,94
VALOR FINAL			21,34	VALOR LIQUIDADO:	21,34		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
251726	Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100524	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	12/08/2020	11/08/2020	2	21,34	21,34
							21,34	21,34

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: MDEUS/30 - RALFAM PORTELA

ACORDO:	55416	PARCELAS:	1	DATA:	11/08/2020	VALOR ACORDADO	30,00
ACRESCIMO:	4,50	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	3,45
VALOR FINAL	37,95			VALOR LIQUIDADO:	37,95		

SOLICITANTE:

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
4514	Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	1	15,00
460137	Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	1	15,00
					15,00
					30,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100526	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	12/08/2020	12/08/2020	2	37,95	37,95
							37,95	37,95

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PAMOB/08 - GUSTAVO PEREIRA COSTA

ACORDO:	55460	PARCELAS:	1	DATA:	12/08/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRESCIMO:	4,40	DESCONTO	0,00	TX ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	1,94
VALOR FINAL:			21,34	VALOR LIQUIDADO:			21,34

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
251740	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100528	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	14/08/2020	13/08/2020	2	21,34	21,34
							21,34	21,34

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOU/14 - GIOVANNI DE PAULA UZUELLI

ACORDO:	55826	PARCELAS:	1	DATA:	25/08/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRESCIMO:	2,17	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	1,72
VALOR FINAL:			18,89	VALOR LIQUIDADO:			18,89

SOLICITANTE: secretaria@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
22161	Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100540	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	26/08/2020	26/08/2020	2	18,89	18,89
							18,89	18,89

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOV19 - FERNANDA DOCKIORN COSTA JOHANSEN

ACORDO	55509	PARCELAS:	1	DATA:	13/08/2020	VALOR ACORDADO	30,00
ACRÉSCIMO:	4,52	DESCONTO	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	3,45
VALOR FINAL			37,97	VALOR LIQUIDADO:			37,97

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
48794	Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	1	15,00
417292	Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	1	15,00
					15,00
					30,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100529	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	17/08/2020	17/08/2020	2	37,97	37,97
							37,97	37,97

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: PELOI/33 - FERNANDO DOS SANTOS SILVA

ACORDO:	55892	PARCELAS:	1	DATA:	27/08/2020	VALOR ACORDADO	75,00	
ACRESCIMO:	23,95	DESCONTO	0,00	TX ADICIONAIS	0,00	HONORARIOS	9,90	
VALOR FINAL:						108,85	VALOR LIQUIDADO:	108,85

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
15582	Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	1	15,00
96533	Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	1	15,00
251765	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
388538	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	15,00
440823	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
					75,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100544	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	31/08/2020	28/08/2020	2	108,85	108,85
							108,85	108,85

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: RMESS/24 - ORIZETE OTAVIANA MARRA DA SILVA

ACORDO:	55787	PARCELAS:	1	DATA:	24/08/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRÉSCIMO:	7,76	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	2,28
VALOR FINAL:			25,04	VALOR LIQUIDADO:	25,04		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
946286	Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100542	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	28/08/2020	26/08/2020	2	25,04	25,04
							25,04	25,04

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: SOLAR/06 - JAIR CAMPOS DA SILVA

ACORDO:	55789	PARCELAS:	1	DATA:	24/08/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRESCIMO:	2,01	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	1,70
VALOR FINAL:	18,71			VALOR LIQUIDADO:	18,71		

SOLICITANTE: administrativo@condominioamobb.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
48820	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100543	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	28/08/2020	27/08/2020	2	18,71	18,71
							18,71	18,71

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas

UNIDADE: TJUDA/07 - FABIO MARQUES GUIMARÃES

ACORDO:	55836	PARCELAS:	1	DATA:	25/08/2020	VALOR ACORDADO	30,00
ACRÉSCIMO:	5,47	DESCONTO:	0,00	TX ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	3,55
VALOR FINAL:	39,02			VALOR LIQUIDADO:	39,02		

SOLICITANTE: secretaria_associacaomobb@condominioamobb.com

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Co-brança	Valor Lançamento
0	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
0	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
					30,00
					30,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
100541	1	Acordo Extra Judicial	08/2020	27/08/2020	27/08/2020	2	39,02	39,02
							39,02	39,02

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Acordos - Todas as parcelas.

UNIDADE: ADNA1/02 - VALDEMAR DA SILVA NEVES

ACORDO	55444	PARCELAS:	1	DATA:	12/08/2020	VALOR ACORDADO	4.147,49
ACRESCIMO	0,00	DESCONTO	0,00	TX. ADICIONAIS	0,00	HONORARIOS:	0,00
VALOR FINAL	4.147,49			VALOR LIQUIDADADO:	0,00		

SOLICITANTE: DEBITO PRESCRITO SEGUNDO O ADVOGADO

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 08/28	01/2013	20/01/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 09/28	02/2013	20/02/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 10/28	03/2013	20/03/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 11/28	04/2013	20/04/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 12/28	05/2013	20/05/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 13/28	06/2013	20/06/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 14/28	07/2013	20/07/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 15/28	08/2013	20/08/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 16/28	09/2013	20/09/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 17/28	10/2013	20/10/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 18/28	11/2013	20/11/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 19/28	12/2013	20/12/2013	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 20/28	01/2014	20/01/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 21/28	02/2014	20/02/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 22/28	03/2014	20/03/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 23/28	04/2014	20/04/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 24/28	05/2014	20/05/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 25/28	06/2014	20/06/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 26/28	07/2014	20/07/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 27/28	08/2014	20/08/2014	1	173,69
0	Tx. Assoc. + Tx. Invest. -- 28/28	09/2014	20/09/2014	1	173,69
0	Mensalidade Associação -- 01/14	10/2014	20/10/2014	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 02/14	11/2014	20/11/2014	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 03/14	12/2014	20/12/2014	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 04/14	01/2015	20/01/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 05/14	02/2015	20/02/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 06/14	03/2015	20/03/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 07/14	04/2015	20/04/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 08/14	05/2015	20/05/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 09/14	06/2015	20/06/2015	1	50,00
0	Mensalidade Associação -- 10/14	07/2015	20/07/2015	1	50,00
					4.147,49
					4.147,49

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
0	1	Acordo	08/2020	12/08/2020	12/08/2020	2	4.147,49	0,00
							4.147,49	0,00



Receitas

3 - Inadimplência Mensal

Este relatório demonstra apenas a inadimplência do mês referência do Office Book (pasta de balancete).

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

AMOB B ASSOCIAÇÃO

Inadimplência entre 01/08/2020 e 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 01/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
PELOI/17							
SANDRA MARY DE MELO COELHO							
Acordo Extra Judicial (32/06)	08/2020	10/08/2020	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
	Total 'PELOI/17':		49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
PELOI/20							
TATIANA C LIMA A MATOS RODRIGUES							
Acordo Extra Judicial (01/01)*	08/2020	28/08/2020	443,77	0,00	0,00	0,00	443,77
	Total 'PELOI/20':		443,77	0,00	0,00	0,00	443,77
	Total:		492,93	0,00	0,00	0,00	492,93

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Acordo Extra Judicial (01/01)*	443,77	443,77
Acordo Extra Judicial (32/06)	49,16	49,16
	492,93	492,93



Receitas

4 - Inadimplência Acumulada

Este relatório demonstra a inadimplência total do condomínio, com o histórico da cobrança.

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

4 - Inadimplência
Acumulada

AMOB ASSOCIAÇÃO

Histórico de Cobrança de todas as unidades entre as datas 01/08/2020 a 31/08/2020

Unidade	Usuário	Tipo	Data	Histórico
AMOB ASSOCIAÇÃO				
ADNA1/02				
VALDEMAR DA SILVA NEVES	MONAIRA	Rec/Bol	10/08/2020	SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
VALDEMAR DA SILVA NEVES	MARIANA	Outros	12/08/2020	As parcelas anteriores devem ser consideradas prescritas. Quando do ajuizamento da ação o devedor realizou o pagamento espontaneamente dos valores que seriam cobrados judicialmente.
VALDEMAR DA SILVA NEVES	MARIANA	Outros	12/08/2020	Favor acompanhar a baixa do pagamento do boleto ref. a dívida da unidade ADNA1/02 com a ASSOCIAÇÃO. Após a baixa, favor emitir nada consta da unidade, tanto do Condomínio como da Associação.
CESPE/29				
DIMITRI SERGEL FILGUEIRAS BESS	CINTIA	Rec/Bol	31/08/2020	ACORDO SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
MDEUS/32				
JULIANA RABELO	MONAIRA	Rec/Bol	10/08/2020	SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
PAMOB/06				
GUSTAVO PEREIRA COSTA	MONAIRA	Rec/Bol	12/08/2020	SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
PELOI/01				
GRYECOS ATTOM VALENTE LOURE	MONAIRA	Rec/Bol	08/08/2020	SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
PELOI/10				
CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERC	MONAIRA	Rec/Bol	13/08/2020	Solicitar boleto da unidade PELOI 10, com a inclusão dos honorários secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br
PELOI/13				
BRUNA DELATORRES G DE C. PAC	CAMILAGOMES	Rec/Bol	13/08/2020	ACORDO SOLICITADO PELO E-MAIL DO CONDOMINIO administrativo@condominioamobb.com.br COM O VENCIMENTO PARA DIA 17/08.
PELOI/14				
GIOVANNI DE PAULA UZUELLI	MONAIRA	Rec/Bol	25/08/2020	SOLICITADO POR secretaria@condominioamobb.com.br
PELOI/19				
FERNANDA DOCKIORN COSTA JOH	MONAIRA	Rec/Bol	13/08/2020	Solicitar boleto da unidade PELOI 19, com a inclusão dos honorários administrativo@condominioamobb.com.br
PELOI/20				
TATIANA C LIMA A MATOS RODRIGU	CAMILAGOMES	Rec/Bol	14/08/2020	ACORDO SOLICITADO POR E-MAIL administrativo@condominioamobb.com.br REFERENTE AOS MESES QUE CONSTAM EM ABERTO. VENCIMENTO PARA DIA 18/08/2020. BOLETO ENVIADO PARA O MESMO E-MAIL QUE FOI SOLICITADO.
PELOI/46				
LAURA HALUCH	CAMILAGOMES	Rec/Bol	24/08/2020	ACORDO SOLICITADO POR E-MAIL administrativo@condominioamobb.com.br REFERENTE AOS MESES 06 E 07/2019 COM VENCIMENTO PARA DIA 27/08.
RMESS/10				
DIANA SANTOS BRACARENSE	CINTIA	Rec/Bol	24/08/2020	BOLETO SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
RMESS/24				
ORIZETE OTAVIANA MARRA DA SIL	CINTIA	Rec/Bol	24/08/2020	BOLETO SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
SOLAR/06				
DARLLANN DOGLAS DOS SANTOS P	CINTIA	Rec/Bol	24/08/2020	BOLETO SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br
TJUDA/25				
MICHELE MACHADO DE O. VILARI	MONAIRA	Rec/Bol	24/08/2020	SOLICITADO POR administrativo@condominioamobb.com.br

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
ADNA1/05							
FERNANDO FERNANDES PINHEIRO							
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (03/12)	08/2018	22/08/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (04/12)	09/2018	22/09/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (05/12)	10/2018	22/10/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (06/12)	11/2018	22/11/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (07/12)	12/2018	22/12/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (08/12)	01/2019	22/01/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (09/12)	02/2019	22/02/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (10/12)	03/2019	22/03/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (11/12)	04/2019	22/04/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (12/12)	05/2019	22/05/2019	265,64	0,00	0,00	0,00	265,64
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'ADNA1/05':			2.941,49	0,00	0,00	0,00	2.941,49
ADNA1/07							
JORGE GONÇALVES VISCONTE							
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'ADNA1/07':			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
ADNA1/12							
Ana Carolina Ferreira Silva							
Mensalidade Associação*	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação*	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação*	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação*	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'ADNA1/12':			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
CAMOR/03							
CARLOS JOAQUIM MONTEIRO DE MORAIS							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAMOR/03'			525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
CAMOR/20							
LICIA MARIA MIGUEL MOURA							
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAMOR/20'			270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
CAMOR/22							
Rafael Velazquez							
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (03/36)	10/2017	10/10/2017	98,26	0,00	0,00	0,00	98,26
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (04/36)	11/2017	10/11/2017	98,26	0,00	0,00	0,00	98,26
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (05/36)	12/2017	10/12/2017	98,26	0,00	0,00	0,00	98,26
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (07/36)	02/2018	10/02/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (08/36)	03/2018	10/03/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (09/36)	04/2018	10/04/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (10/36)	05/2018	10/05/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (11/36)	06/2018	10/06/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (12/36)	07/2018	10/07/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (13/36)	08/2018	10/08/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (14/36)	09/2018	10/09/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (15/36)	10/2018	10/10/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (16/36)	11/2018	10/11/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (17/36)	12/2018	10/12/2018	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (18/36)	01/2019	10/01/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (19/36)	02/2019	10/02/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (20/36)	03/2019	10/03/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (21/36)	04/2019	10/04/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (22/36)	05/2019	10/05/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção não aplicada Multa não aplicada Juros não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Acordo Extra Judicial (23/36)	06/2019	10/06/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (24/36)	07/2019	10/07/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (25/36)	08/2019	10/08/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (26/36)	09/2019	10/09/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (27/36)	10/2019	10/10/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (28/36)	11/2019	10/11/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (29/36)	12/2019	10/12/2019	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (30/36)	01/2020	10/01/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (31/36)	02/2020	10/02/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (32/36)	03/2020	10/03/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (33/36)	04/2020	10/04/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (34/36)	05/2020	10/05/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (35/36)	06/2020	10/06/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (36/36)	07/2020	10/07/2020	217,20	0,00	0,00	0,00	217,20
Total 'CAMOR/22'			7.183,17	0,00	0,00	0,00	7.183,17
CAMOR/30							
SAMANTA DAHER LÓPES DA C. CAMPELO							
Mensalidade Associação ¹	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ³	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁵	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁶	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁷	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁸	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁹	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁰	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹¹	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹²	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹³	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁴	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁵	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁶	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁷	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁸	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁹	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁰	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²¹	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²²	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²³	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAMOR/30'			345,00	0,00	0,00	0,00	345,00
CAMOR/36							
SUSANA MARTINEZ MARTINEZ							
Acordo (01/01)	07/2020	30/07/2020	16,50	0,00	0,00	0,00	16,50
Total 'CAMOR/36'			16,50	0,00	0,00	0,00	16,50
CAZUL/02							
MARCOS LUIZ MOREIRA MARQUES							
Mensalidade Associação ¹	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAZUL/02'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
CAZUL/03							
Bruno Vieira Zanani							
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAZUL/03'			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
CAZUL/05							
JÚLIO CEZAR BATISTA							
Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOBV ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/06/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/06/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Vlgor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CAZUL05'			771,25	0,00	0,00	0,00	771,25
CESPE/02							
ROGERIO PECCI FILHO							
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/02'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
CESPE/09							
MARLUCE FREIRE LIMA DE ARAUJO							
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2016	30/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Multa Convenção	06/2016	30/06/2016	407,84	0,00	0,00	0,00	407,84
Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento	11/2016	30/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Ressarcimento	12/2016	30/12/2016	10,60	0,00	0,00	0,00	10,60
Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas²

Mês todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs.: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/09':			1.304,69	0,00	0,00	0,00	1.304,69
CESPE/12							
Rafaela Monique Dutra Gaeverghese							
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/12':			120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
CESPE/20							
FELIPE BARNABE DUARTE							
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/20':			525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
CESPE/22							
MARGARIDA MARIA BASTOS PERCI							
Acordo (01/36) ²	07/2017	30/07/2017	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo ²	10/2017	30/10/2017	50,30	0,00	0,00	0,00	50,30
Acordo (04/36) ²	10/2017	30/10/2017	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice¹ e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs. Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref.	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Acordo (07/36) ²	01/2018	30/01/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (08/36) ²	02/2018	28/02/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (09/36) ²	03/2018	30/03/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (10/36) ²	04/2018	30/04/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (11/36) ²	05/2018	30/05/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/36) ²	06/2018	30/06/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (13/36) ²	07/2018	30/07/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (14/36) ²	08/2018	30/08/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (15/36)	09/2018	30/09/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (16/36)	10/2018	30/10/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (17/36)	11/2018	30/11/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (18/36)	12/2018	30/12/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (19/36)	01/2019	30/01/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (20/36)	02/2019	28/02/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (21/36)	03/2019	30/03/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (22/36)	04/2019	30/04/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (23/36)	05/2019	30/05/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (24/36)	06/2019	30/06/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (25/36)	07/2019	30/07/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (26/36)	08/2019	30/08/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (27/36)	09/2019	30/09/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (28/36)	10/2019	30/10/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (29/36)	11/2019	30/11/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (30/36)	12/2019	30/12/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (31/36)	01/2020	30/01/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (32/36)	02/2020	29/02/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (33/36)	03/2020	30/03/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (34/36)	04/2020	30/04/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (35/36)	05/2020	30/05/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (36/36)	06/2020	30/06/2020	62,23	0,00	0,00	0,00	62,23
Total 'CESPE/22'			2.140,46	0,00	0,00	0,00	2.140,46
CESPE/23							
Carlos Eduardo Borda de Abranches							
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/23'			435,00	0,00	0,00	0,00	435,00
CESPE/24							
IZABEL CRISTINA DA CUNHA FREITAS							
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/24'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj	Rec.
CESPE/31								
NELIO DO AMPARO MACABU JUNIOR								
Mensalidade Associação	07/2017	10/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2017	10/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	10/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
	Total CESPE/31		45,00	0,00	0,00	0,00		45,00
CESPE/32								
RICARDO DE FARIA BARROS								
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
	Total CESPE/32		180,00	0,00	0,00	0,00		180,00
CESPE/36								
FÁBIO JESUS DE SOUZA								
Taxa Parcelamento Lote ²	02/2012	10/02/2012	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Taxa Parcelamento Lote ²	03/2012	10/03/2012	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Taxa Parcelamento Lote ²	04/2012	10/04/2012	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Taxa Parcelamento Lote ²	07/2012	10/12/2012	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	12/2012	10/12/2012	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Taxa Parcelamento Lote ²	12/2012	10/12/2012	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	01/2013	10/01/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Taxa Parcelamento Lote ²	01/2013	10/01/2013	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	02/2013	10/02/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Taxa Parcelamento Lote ²	02/2013	10/02/2013	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	03/2013	10/03/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Taxa Parcelamento Lote ²	03/2013	10/03/2013	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	04/2013	10/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Taxa Parcelamento Lote ²	04/2013	10/04/2013	853,00	0,00	0,00	0,00		853,00
Mensalidade Associação ³	05/2013	10/05/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	06/2013	10/06/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	07/2013	10/07/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	08/2013	10/08/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	09/2013	10/09/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	10/2013	10/10/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	11/2013	10/11/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	12/2013	10/12/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	01/2014	10/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	02/2014	10/02/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	03/2014	10/03/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	04/2014	10/04/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	05/2014	10/05/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	06/2014	10/06/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	07/2014	10/07/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	08/2014	10/08/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	09/2014	10/09/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	10/2014	10/10/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	11/2014	10/11/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	12/2014	10/12/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	01/2015	10/01/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	02/2015	10/02/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	03/2015	10/03/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	04/2015	10/04/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	05/2015	10/05/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	06/2015	10/06/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	07/2015	10/07/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	08/2015	10/08/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	09/2015	10/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	10/2015	10/10/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	11/2015	10/11/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação ³	12/2015	10/12/2015	165,25	0,00	0,00	0,00		165,25
Mensalidade Associação ³	01/2016	10/01/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação ³	02/2016	10/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação ³	03/2016	10/03/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação ³	04/2016	10/04/2016	130,00	0,00	0,00	0,00		130,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação ¹	05/2016	10/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação ²	06/2016	10/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação ³	07/2016	10/07/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação ⁴	08/2016	10/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária ¹	08/2016	10/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação ⁵	09/2016	10/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária ²	09/2016	10/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação ⁶	10/2016	10/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária ³	10/2016	10/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento ¹	11/2016	10/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação ⁷	11/2016	10/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária ⁴	11/2016	10/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação ⁸	12/2016	10/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária ⁵	12/2016	10/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação ⁹	01/2017	10/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁰	02/2017	10/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹¹	03/2017	10/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹²	04/2017	10/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹³	05/2017	10/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁴	06/2017	10/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁵	07/2017	10/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁶	08/2017	10/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁷	09/2017	10/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁸	10/2017	10/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁹	11/2017	10/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁰	12/2017	10/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²¹	01/2018	10/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²²	02/2018	10/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²³	03/2018	10/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁴	04/2018	10/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁵	05/2018	10/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁶	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁷	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁸	08/2018	10/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²⁹	09/2018	10/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ³⁰	10/2018	10/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ³	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	02/2019	10/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁵	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁶	04/2019	10/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁷	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁸	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁹	07/2019	10/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁰	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹¹	09/2019	10/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹²	10/2019	10/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹³	11/2019	10/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ¹⁴	12/2019	10/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total CESPE/36:			11.153,50	0,00	0,00	0,00	11.153,50
CESPE/39							
GLAUCIA DAPARECIDA SILVA							
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	23/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	23/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total CESPE/39:			195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
CESPE/45							
BRUNO FERNANDES ZENÓBIO DE LIMA							
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs.: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rac.
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total	CESPE/45	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00
CESPE/49							
SILVANIA GOMES TEMOTEO							
Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2014	10/05/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2014	10/07/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2014	10/08/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2014	10/09/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2014	10/10/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2014	10/11/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2014	10/12/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Acordo	12/2014	10/12/2014	783,58	0,00	0,00	0,00	783,58
Mensalidade Associação	01/2015	10/01/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Acordo	01/2015	10/01/2015	783,58	0,00	0,00	0,00	783,58
Mensalidade Associação	02/2015	10/02/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	03/2015	10/03/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	04/2015	10/04/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2015	10/05/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2015	10/06/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2015	10/07/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2015	10/08/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2015	10/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2015	10/10/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2015	10/11/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2015	10/12/2015	165,25	0,00	0,00	0,00	165,25
Mensalidade Associação	01/2016	10/01/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	02/2016	10/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	03/2016	10/03/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	04/2016	10/04/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	05/2016	10/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	06/2016	10/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	09/2016	10/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	10/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2016	10/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	10/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	12/2016	10/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	10/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	10/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	10/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	10/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	10/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	10/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	10/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	10/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	10/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	10/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	10/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	10/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	10/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	10/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	10/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acertadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	03/2018	10/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	10/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	10/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	10/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	10/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	10/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/49'			3.914,00	0,00	0,00	0,00	3.914,00
CESPE/50							
MARCIO KANEGAE SARAIVA							
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CESPE/50'			255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
CRDOR/01							
JOSE FRITSCH							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CRDOR/01'			30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
CRDOR/03							
ALVARO AUGUSTO FARIA SILVA							
Resarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Tarifa emissão boleto	12/2016	20/12/2016	2,25	0,00	0,00	0,00	2,25
Tarifa emissão boleto	12/2016	20/12/2016	2,25	0,00	0,00	0,00	2,25
Total 'CRDOR/03'			11,25	0,00	0,00	0,00	11,25
CRDOR/04							
EDUARDO JOSE DO NASCIMENTO							
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CRDOR/04'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
CRDOR/05							
CIRINEU DAVI SANINI							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'CRDOR/05':			525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
DNIEL/02							
WILLIAMS FRANCISCO DA SILVA							
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (04/12)	11/2017	30/11/2017	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (05/12)	12/2017	30/12/2017	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (06/12)	01/2018	30/01/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (07/12)	02/2018	28/02/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (08/12)	03/2018	30/03/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (09/12)	04/2018	30/04/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (10/12)	05/2018	30/05/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (11/12)	06/2018	30/06/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/12)	07/2018	30/07/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'DNIEL/02':			740,22	0,00	0,00	0,00	740,22
DNIEL/04							
WILLIAMS FRANCISCO DA SILVA							
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (04/12)	11/2017	30/11/2017	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (05/12)	12/2017	30/12/2017	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (06/12)	01/2018	30/01/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (07/12)	02/2018	28/02/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (08/12)	03/2018	30/03/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (09/12)	04/2018	30/04/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Acordo (10/12)	06/2018	30/06/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (11/12)	06/2018	30/06/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/12)	07/2018	30/07/2018	35,58	0,00	0,00	0,00	35,58
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'DNIEL/04'		740,22	0,00	0,00	0,00	740,22
DNIEL/09							
Pailoma Vieira Muterle							
Mensalidade Associação	07/2017	10/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'DNIEL/09'		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
DNIEL/10							
RODRIGO MAGALHÃES BARROS							
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'DNIEL/10'		270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
DNIEL/11							
MARIO AUGUSTO MALTA VILAS BOAS							
Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	0,00	0,00	0,00	1.896,74
Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	0,00	0,00	0,00	1.896,74
Mensalidade Associação	05/2011	20/05/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Acordo	05/2011	20/05/2011	729,52	0,00	0,00	0,00	729,52
Mensalidade Associação	06/2011	20/06/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2011	20/07/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2011	20/08/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2011	20/09/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2011	20/10/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2011	20/11/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2011	20/12/2011	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2012	20/01/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2012	20/02/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	03/2012	10/03/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	04/2012	10/04/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2012	10/05/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2012	10/06/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2012	10/07/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2012	10/08/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2012	10/11/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2012	10/12/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2013	10/01/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2013	10/02/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj	Rec.
Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	04/2013	10/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	05/2013	10/05/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	06/2013	10/06/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	07/2013	10/07/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	08/2013	10/08/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	09/2013	10/09/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	11/2013	10/11/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	12/2013	10/12/2013	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	02/2014	10/02/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	03/2014	10/03/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	04/2014	10/04/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	05/2014	10/05/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	06/2014	10/06/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	07/2014	10/07/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	08/2014	10/08/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	09/2014	10/09/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	10/2014	10/10/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	11/2014	10/11/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	12/2014	10/12/2014	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	01/2015	10/01/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	02/2015	10/02/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	03/2015	10/03/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	04/2015	10/04/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	05/2015	10/05/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	06/2015	10/06/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	07/2015	10/07/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	08/2015	10/08/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	09/2015	10/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	10/2015	10/10/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	11/2015	10/11/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	12/2015	10/12/2015	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	01/2016	10/01/2016	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	02/2016	10/02/2016	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	03/2016	10/03/2016	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	04/2016	10/04/2016	50,00	0,00	0,00	0,00		50,00
Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Fundo Reserva	10/2016	30/10/2016	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Ressarcimento	11/2016	30/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00		6,75
Fundo Reserva	11/2016	30/11/2016	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00		42,25
Fundo Reserva	12/2016	30/12/2016	10,00	0,00	0,00	0,00		10,00
Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00		42,25
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00

AMDBB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice³ e baixadas⁴

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'DNIEL/11'			8.129,25	0,00	0,00	0,00	8.129,25
DNIEL/13							
PAULO ROBERTO NOVAES							
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'DNIEL/13'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
DNIEL/15							
JOSE ALBERTO PIVA							
Mensalidade Associação ⁴	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ⁴	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'DNIEL/15'			195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
EDAVI/05							
JOSE VICENTE BORGES DE ANDRADE							
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'EDAVI/05'			90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
EDAVI/07							
LACI MARCOS DIAS							
Mensalidade Associação	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	10/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	10/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	10/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	11/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	11/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'EDAVI/07'			165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
ELIAN/01							
PAULO SILVEIRA MARTINS LEÃO							
Mensalidade Associação ⁴	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'ELIAN/01'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
ELIAN/03							
GUSTAVO DE FARIA BARROS							
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'ELIAN/03'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
ELIAN/04							
Marcio de Castro Soares							
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (07/08)	10/2017	20/10/2017	402,44	0,00	0,00	0,00	402,44
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (08/08)	11/2017	20/11/2017	402,36	0,00	0,00	0,00	402,36
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj	Rec.
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'ELIAN/04'			1.239,80	0,00	0,00	0,00		1.239,80
ELIAN/05								
GUSTAVO DE FARIA BARROS								
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'ELIAN/05'			15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
ELIAN/06								
GUSTAVO LOPES KORB								
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'ELIAN/06'			15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
MDEUS/06								
JOSE VALMAR BARROS								
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'MDEUS/06'			540,00	0,00	0,00	0,00		540,00
MDEUS/07								
PEDRO XAVIER FILHO								

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total MDEUS/07			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
MDEUS/16							
GIOVANI ALVES RORATO							
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total MDEUS/16			120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
MDEUS/20							
FLAVIO RIBEIRO DE MESQUITA							
Acordo	09/2017	10/09/2017	34,98	0,00	0,00	0,00	34,98
Mensalidade Associação	10/2017	10/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	10/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	10/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	12/2017	10/12/2017	34,98	0,00	0,00	0,00	34,98
Acordo (08/36)	01/2018	10/01/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	02/2018	10/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	10/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (10/36)	03/2018	10/03/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (11/36)	04/2018	10/04/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	05/2018	10/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/36)	05/2018	10/05/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (13/36)	06/2018	10/06/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (14/36)	07/2018	10/07/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	08/2018	10/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (15/36)	08/2018	10/08/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (16/36)	09/2018	10/09/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (17/36)	10/2018	10/10/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (18/36)	11/2018	10/11/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (19/36)	12/2018	10/12/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (20/36)	01/2019	10/01/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	02/2019	10/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (21/36)	02/2019	10/02/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (22/36)	03/2019	10/03/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (23/36)	04/2019	10/04/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (24/36)	05/2019	10/05/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (25/36)	06/2019	10/06/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	07/2019	10/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (26/36)	07/2019	10/07/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (27/36)	08/2019	10/08/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	09/2019	10/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (28/36)	09/2019	10/09/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (29/36)	10/2019	10/10/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	11/2019	10/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (30/36)	11/2019	10/11/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	12/2019	10/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (31/36)	12/2019	10/12/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (32/36)	01/2020	10/01/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (33/36)	02/2020	10/02/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (34/36)	03/2020	10/03/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (35/36)	04/2020	10/04/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (36/36)	05/2020	10/05/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Total MDEUS/20			1.342,28	0,00	0,00	0,00	1.342,28
MDEUS/23							
JULIANA CARVALHO G D DE MEDEIROS							

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice⁹ e baixadas⁹

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj	Rec
Taxa Plano de Saúde	12/2016	30/12/2016	2,81	0,00	0,00	0,00		2,81
Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00		42,25
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total MDEUS/23:			450,06	0,00	0,00	0,00		450,06
MDEUS/26								
ANA LUCIA PEREIRA MAGALHAES								
Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação	03/2016	30/03/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação	06/2016	30/06/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação	07/2016	30/07/2016	55,00	0,00	0,00	0,00		55,00
Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Ressarcimento	11/2016	30/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00		6,75
Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00		42,25
Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00		42,25
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice⁸ e baixadas⁹

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total MDEUS/26			1.101,25	0,00	0,00	0,00	1.101,25
MDEUS/28							
JOSE VICENTE BORGES DE A JUNIOR							
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total MDEUS/28			255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
MDEUS/29							
IVAN MARIANO BORGES							
Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	03/2012	30/03/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	04/2012	30/04/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	05/2012	30/05/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	06/2012	30/06/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	07/2012	30/07/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	08/2012	30/08/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	09/2012	30/09/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice? e baixadas?

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Ressarcimento	11/2016	30/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'MDEUS/29':			3.867,20	0,00	0,00	0,00	3.867,20
MDEUS/49,MDEUS/53,MDEUS/55,MDEUS/57,MDEUS/59							
WILSON PAULO FIALHO FELIX							
Acordo (01/12)	05/2017	30/05/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (02/12)	06/2017	30/06/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (03/12)	07/2017	30/07/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (04/12)	08/2017	30/08/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (05/12)	09/2017	30/09/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (06/12)	10/2017	30/10/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (07/12)	11/2017	30/11/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (08/12)	12/2017	30/12/2017	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (09/12)	01/2018	30/01/2018	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (10/12)	02/2018	28/02/2018	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (11/12)	03/2018	30/03/2018	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Acordo (12/12)	04/2018	30/04/2018	2.197,16	0,00	0,00	0,00	2.197,16
Total 'MDEUS/49,MDEUS/53,MDEUS/55,MDEUS/57,MDEUS/59':			26.365,92	0,00	0,00	0,00	26.365,92
MDEUS/51							
HELIO FRANCISCO M MIRANDA							
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'MDEUS/51':			75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
MDEUS/61							
MARCEL CLAUDIO SANTANA							
Acordo	08/2016	20/08/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	10/2016	20/10/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	11/2016	20/11/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Acordo	12/2016	20/12/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	01/2017	20/01/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	02/2017	20/02/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	03/2017	20/03/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref.	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj.	Rec.
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'MDEUS/E1'			842,38	0,00	0,00	0,00		842,38
PAMOB/01								
Elyza América Rabelo Tazaki								
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'PAMOB/01'			15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
PAMOB/02								
JOSÉ GALVÃO SILVA OLIVEIRA								
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'PAMOB/02'			165,00	0,00	0,00	0,00		165,00
PAMOB/09								
ISSAN OUTEIRAL								
Mensalidade Associação	09/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'PAMOB/09'			225,00	0,00	0,00	0,00		225,00
PAMOB/12								
PABLO ACASSIO SOUSA MELLO								
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total 'PAMOB/12'			60,00	0,00	0,00	0,00		60,00
PELO/06								
LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA								
Mensalidade Associação	06/2016	20/06/2016	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00		40,00
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas arquivadas, sub judice e baixadas

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj	Rec
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total PELOI/06			430,00	0,00	0,00	0,00		430,00
PELOI/08								
Anderson Celso Torres								
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Total PELOI/08			150,00	0,00	0,00	0,00		150,00
PELOI/17								
SANDRA MARY DE MELO COELHO								
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (03/06)	03/2018	10/03/2018	19,20	0,00	0,00	0,00		19,20
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (11/06)	11/2018	10/11/2018	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (12/06)	12/2018	10/12/2018	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (15/06)	03/2019	10/03/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (16/06)	04/2019	10/04/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (17/06)	05/2019	10/05/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (18/06)	06/2019	10/06/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (19/06)	07/2019	10/07/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (20/06)	08/2019	10/08/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (21/06)	09/2019	10/09/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (22/06)	10/2019	10/10/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00		15,00
Acordo Extra Judicial (23/06)	11/2019	10/11/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (24/06)	12/2019	10/12/2019	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (25/06)	01/2020	10/01/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (26/06)	02/2020	10/02/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (27/06)	03/2020	10/03/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (28/06)	04/2020	10/04/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (29/06)	05/2020	10/05/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (30/06)	06/2020	10/06/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (31/06)	07/2020	10/07/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16
Acordo Extra Judicial (32/06)	08/2020	10/08/2020	49,16	0,00	0,00	0,00		49,16

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Total 'PELOV17'			1.257,40	0,00	0,00	0,00	1.257,40
PELOV20							
TATIANA C LIMA A MATOS RODRIGUES							
Acordo Extra Judicial (01/01) ³	08/2020	28/08/2020	443,77	0,00	0,00	0,00	443,77
Total 'PELOV20'			443,77	0,00	0,00	0,00	443,77
PELOV35							
PAULO SANTIAGO DOS SANTOS							
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'PELOV35'			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
PELOV43							
MARCOS HENRIQUE P. HOMEM DE FARIA							
Mensalidade Associação ²	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'PELOV43'			120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
RMESS/04							
ROMULO DE MEDEIROS PALMEIRA							
Aluguel de Espaço ²	06/2018	20/06/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total 'RMESS/04'			100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RMESS/12							
RINALDO ANDRE MEZZARANE							
Mensalidade Associação ²	04/2018	10/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'RMESS/12'			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
RMESS/14							
DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA							
Mensalidade Associação ²	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'RMESS/14'			30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
RMESS/16							
ALENON DE LOYOLA FLEURY JUNIOR							
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total 'RMESS/16'			360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
RMESS/32							
VALERIA FALONE M BENTHER							
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/06/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas¹

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/09/2020

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'RMESS/32'		120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SOLAR1/2							
ANTONIO GUILHERME GUERREIRO VINAL							
Acordo (11/12)	10/2017	20/10/2017	343,21	0,00	0,00	0,00	343,21
Acordo (12/12)	11/2017	20/11/2017	343,16	0,00	0,00	0,00	343,16
	Total 'SOLAR1/2'		686,37	0,00	0,00	0,00	686,37
TJUDA/03							
LUCIANA SOUTO							
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'TJUDA/03'		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
TJUDA/13							
DINOEL RODRIGUES DE BRITO							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'TJUDA/13'		510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
TJUDA/16							
BRUNO CARVALHO L. DE ALENCAR MATO							
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total 'TJUDA/16'		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
TJUDA/20							

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas

Mês todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
LUIZ EDUARDO PORTO							
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	04/2016	20/04/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Acordo	04/2016	25/04/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2016	20/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Acordo	05/2016	25/05/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2016	20/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Acordo	06/2016	25/06/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2016	20/07/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Acordo	07/2016	25/07/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	08/2016	25/08/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	09/2016	25/09/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	10/2016	25/10/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Ressarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Acordo	11/2016	25/11/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Acordo	12/2016	25/12/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	01/2017	25/01/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	02/2017	25/02/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	03/2017	25/03/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	04/2017	25/04/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	05/2017	25/05/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	06/2017	25/06/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	07/2017	25/07/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	08/2017	25/08/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	09/2017	25/09/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	10/2017	25/10/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	11/2017	25/11/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	12/2017	25/12/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Acordo	01/2018	25/01/2018	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Acordo	02/2018	25/02/2018	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total	TJUDA/20'	1.794,21	0,00	0,00	0,00	1.794,21
TJUDA/21							
FRANCISCO ROMANO C RIBEIRO							
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total TJUDA/21 ¹			270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
TJUDA/24							
WAGNER HENRIQUE DA SILVA							
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total TJUDA/24 ¹			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
TJUDA/25							
MICHELE MACHADO DE O. VILARINHO							
Diferença taxa condomínio ²	04/2018	20/04/2018	14,99	0,00	0,00	0,00	14,99
Total TJUDA/25 ¹			14,99	0,00	0,00	0,00	14,99
TJUDA/26							
RAQUEL MAMEDE DE LIMA							
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total TJUDA/26 ¹			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
TJUDA/28							
EDILEUZA ROCHA ALVES							
Mensalidade Associação ²	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total TJUDA/28 ¹			495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
TJUDA/30							
ANDREA LUCIA LARA MENDES							
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total TJUDA/30 ¹			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total:			87.787,29	0,00	0,00	0,00	87.787,29

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Acordo	7.155,46	7.155,46
Acordo (01/01)	16,50	16,50
Acordo (01/12)	2.197,16	2.197,16
Acordo (01/36) ²	62,03	62,03
Acordo (02/12)	2.197,16	2.197,16
Acordo (03/12)	2.197,16	2.197,16
Acordo (04/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (04/36) ²	62,03	62,03
Acordo (05/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (05/12)	2.268,32	2.268,32

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção não aplicada Multa não aplicada Juros não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020

Acordo (07/08)	402,44	402,44
Acordo (07/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (07/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (08/08)	402,36	402,36
Acordo (08/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (08/36)	34,19	34,19
Acordo (08/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (09/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (09/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (10/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (10/36)	34,19	34,19
Acordo (10/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (11/12)	2.611,53	2.611,53
Acordo (11/36)	34,19	34,19
Acordo (11/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (12/12)	2.611,48	2.611,48
Acordo (12/36)	34,19	34,19
Acordo (12/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (13/36)	34,19	34,19
Acordo (13/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (14/36)	34,19	34,19
Acordo (14/36) ⁴	62,03	62,03
Acordo (15/36)	96,22	96,22
Acordo (16/36)	96,22	96,22
Acordo (17/36)	96,22	96,22
Acordo (18/36)	96,22	96,22
Acordo (19/36)	96,22	96,22
Acordo (20/36)	96,22	96,22
Acordo (21/36)	96,22	96,22
Acordo (22/36)	96,22	96,22
Acordo (23/36)	96,22	96,22
Acordo (24/36)	96,22	96,22
Acordo (25/36)	96,22	96,22
Acordo (26/36)	96,22	96,22
Acordo (27/36)	96,22	96,22
Acordo (28/36)	96,22	96,22
Acordo (29/36)	96,22	96,22
Acordo (30/36)	96,22	96,22
Acordo (31/36)	96,22	96,22
Acordo (32/36)	96,22	96,22
Acordo (33/36)	96,22	96,22
Acordo (34/36)	96,22	96,22
Acordo (35/36)	96,22	96,22
Acordo (36/36)	96,42	96,42
Acordo Extra Judicial (01/01) ⁴	443,77	443,77
Acordo Extra Judicial (03/06)	19,20	19,20
Acordo Extra Judicial (03/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (03/36)	98,26	98,26
Acordo Extra Judicial (04/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (04/36)	98,26	98,26
Acordo Extra Judicial (05/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (05/36)	98,26	98,26
Acordo Extra Judicial (06/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (07/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (07/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (08/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (08/36)	217,11	217,11

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas⁴

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Acordo Extra Judicial (09/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (09/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (10/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (10/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (11/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (11/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (11/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (12/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (12/12)	265,64	265,64
Acordo Extra Judicial (12/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (13/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (14/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (15/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (15/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (16/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (16/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (17/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (17/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (18/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (18/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (19/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (19/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (20/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (20/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (21/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (21/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (22/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (22/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (23/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (23/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (24/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (24/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (25/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (25/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (26/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (26/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (27/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (27/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (28/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (28/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (29/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (29/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (30/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (30/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (31/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (31/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (32/06)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (32/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (33/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (34/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (35/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (36/36)	217,20	217,20
Acordo ¹	50,30	50,30
Aluguel de Espaço ¹	100,00	100,00
Diferença taxa condomínio ²	14,99	14,99
Fundo Reserva	30,00	30,00
Mensalidade Associação	20.983,89	20.983,89

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/08/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 14/12/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/08/2020.

Mensalidade Associação ²	345,00	345,00
Mensalidade Associação ³	4.315,25	4.315,25
Multa Convenção	407,84	407,84
Ressarcimento	57,85	57,85
Ressarcimento ³	6,75	6,75
Tarifa emissão boleto	4,50	4,50
Taxa Ordinária	1.229,25	1.229,25
Taxa Ordinária ³	204,50	204,50
Taxa Parcelamento Lote	2.184,56	2.184,56
Taxa Parcelamento Lote ³	7.677,00	7.677,00
Taxa Plano de Saúde	2,81	2,81
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	660,00	660,00
	87.787,29	87.787,29

ACORDOS

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
CESPE/29						
DIMITRI SERGEL FILGUEIRAS BESSA						
Acordo Extra Judicial	0	01/02	09/2020	01/09/2020	2	320,66
Acordo Extra Judicial	0	02/02	10/2020	30/09/2020	2	391,92
					Total 'CESPE/29':	712,58
RMESS/06						
CLAUDIA APARECIDA CANTELMO						
Acordo	0	03/03	09/2020	10/09/2020	2	161,29
					Total 'RMESS/06':	161,29
RMESS/10						
DIANA SANTOS BRACARENSE						
Acordo Extra Judicial	0	01/01	08/2020	08/09/2020	2	25,21
					Total 'RMESS/10':	25,21
					Total:	899,08



Despesas

1 - Conta Corrente

Este relatório demonstra apenas as despesas pagas pela conta corrente.

* Documentos ordenados pela data de lançamento da conta no Livro Caixa

1 - Conta Corrente

2 - Caixa Rotativo

3 - Taxa Extra

4 - Conta Poupança

1 - Conta
Corrente

DESPESAS

ORDENADAS PELAS DATAS

04/08/2020 A 31/08/2020

CONTA CORRENTE

BANCO DO BRASIL

*Documentos ordenados pelas datas de lançamentos da
conta no Livro Caixa

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

VIA JARDIM BOTÂNICO - CENTRAL FORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
FABRICAÇÃO DE SUPORTE DE PLACAS	NF 27378	COMPRA DE FERRO, REBITE, ELETRODO E BROCA PARA FABRICAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ARVORES E MUDAS NA AVENIDA MORADA DE DEUS	1/1	435.60	05/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 05/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X)BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

Banco do Brasil

AG: 1235-1

CC: 126.132-0

Central Forte Material de Construção

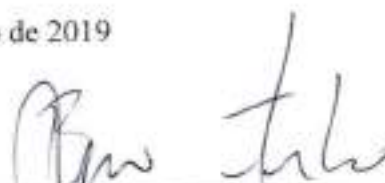
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 27 de julho de 2019



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

VIA JARDIM BOTANICO
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
I TDA

SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO ETP 01 QD
01 RUA 01 LT 57 01 - LAGO SUL - BRASILIA - DF
CEP. 72308-206 - Fone: (61)3427-2000

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.027.378

Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0725 3132 6600 0115 5500 1000 0273 7810 0141 6310

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS COM INC SUBS; VENDA MERC. TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200030830721 - 16/07/2020 16:20:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0777748000103

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CPF

25.313.266/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		CPF / CNPJ 01.226.053/0001-98	DATA DE EMISSÃO 16/07/2020
ENDEREÇO RODOVIA 001 KM 7,5 JARDIM BOTANICO,		BARRIO / DISTRITO LAGO SUL	CEP 71680-613
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	TELEFONE / FAX (61)3964-8808	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

ACUMULATIVO - Valor R\$ 435,60 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Numero	001
Vencimento	18/07/2020
Valor R\$	435,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
128,15	23,07	0,00	0,00	375,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQUESTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				435,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTÊINER	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
		0-REMETENTE CIF				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
			68,46			

LOCAL DE ENTREGA

CPF	ENDEREÇO	NOME DO ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚMERO	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
328	FERRO 10 0 CA 30 38 7 404 KG	12142000	000	3400	BR	9,00	28,90	0,00	280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24479	REBITE DE REPL:ND 219 X 3/32"	83082000	000	5102	LN	400,00	0,19	0,00	76,00	88,14	15,87	0,00	18,00	0,00
14717	ELETRODO P/ SOLDA 2 50 MM	83111000	000	5405	PC	10,00	0,50	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2838	BROCA ACO RAPIDO 2 00 MM IW (302	82075011	000	5102	PC	5,00	0,90	0,00	24,50	40,61	7,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AVOSB Imposto Recolhido no Cupom Fiscal n PROCCN (01) 151 End. Ed Venâncio 2000 2 A. 81 240 CRC	RESERVAÇÃO AO FISCO

CONTABILIZADO

Data

05 AGO 2020

Página

122



Consultas - Emissão de comprovantes

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045200452 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339906117255000000200015401011883380000043560

BENEFICIARIO:

VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CO

NOME FANTASIA:

VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CO

CNPJ: 25.313.266/0001-15

PAGADOR:

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONA

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO	80.501
DATA DE VENCIMENTO	05/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	05/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	435,60
VALOR COBRADO	435,60

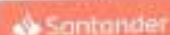
NR.AUTENTICACAO 7.256.E3E.053.C04.C0F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



033-7

03399.06117.25500.000002.00015.401011.8.83380000043560

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					05/08/2020
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTRU - 25.313.266/0001-15 COND ETAPA 01 QD 01 RUA 01 LT 97 PARTE A, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP: 71680-363 - BRASILIA - DF					4515 / 000611255
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Acelte	Data Processamento	Nosso Número
23/07/2020	141631	DM	N	23/07/2020	000000000154
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		435,60
Instruções					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APÓS 05/08/2020 R\$ 4,35 COMISSAO PERMANENCIA AD DIA R\$ 0,29					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS - 01.226.053/0001-98
RODOVIA 001 KM 75 JARDIM BOTANICO
BRASILIA / DF - 71680-613

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica



ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI - ME

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		HONORARIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1/1	1.000,00	05/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 05/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA () BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE:

Banco do Brasil
AG: 1887-2
CC: 47777-X
FABIO AUGUSTO ADVOCACIA

5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 28 de julho de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA.
Diretor Financeiro



FÁBIO AUGUSTO

ADVOCACIA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE
CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E COBRANÇAS**

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços Advocaticios - norteado pelos princípios da Irretratabilidade, da Autonomia da Vontade das Partes, da Obrigatoriedade das Cláusulas Contratuais, da Irrenunciabilidade, da Segurança Jurídica, bem como, atendendo as exigências da legislação Pátria e em Consonância com a Melhor Doutrina e Melhor Jurisprudência - as partes nomeadas e qualificadas em seguida, por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocaticios, o escritório **FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI - ME**, escritório de advocacia devidamente inscrito no CNPJ n. 24.902.289/0001-00, representado neste ato pelo Advogado Fábio Augusto de Oliveira, regularmente inscrito na OAB/DF 32.425, com endereço profissional indicado no rodapé deste, a seguir denominado CONTRATADO e o **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB**, situado ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA CEP 71.680-613, CNPJ nº 01.226.053/0001-98, neste ato representada pelo seu presidente **PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO**, doravante denominada CONTRATANTE, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato civil, celebrado nos termos da Lei nº. 8.906/94 tem por objeto a prestação, pela firma **CONTRATADA**, de serviços autônomos de assessoria e de consultoria jurídica no âmbito cível, em favor da Associação **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços advocaticios, no âmbito contencioso judicial, englobando todos os processos cíveis, no qual a Associação **CONTRATANTE** seja autora ou ré, que venham a tramitar ou estejam em trâmite junto à Justiça Comum do Distrito Federal.

Parágrafo Primeiro: Consultoria jurídica, de cunho preventivo de forma verbal, por telefone, WhatsApp, pessoalmente no Escritório/Associação, ou por escrito, conforme a relevância e a complexidade técnica das questões, sendo válidas respostas por intermédio de e-mails e WhatsApp. A consultoria compreenderá a interpretação e orientação quanto aos dispositivos da Lei 4.591/64 e Código Civil.

Parágrafo Segundo: A Assessoria compreenderá a elaboração, assistência, revisão e análise de instrumentos jurídicos de interesse da **CONTRATANTE** (Notificações, Contratos, Minutas, Cartas, Distrato, Editais e Aditivos Contratuais), na área cível-comercial; assessorial na elaboração de documentos; confecção de missivas com efeito jurídico negocial (notificações, contra notificações, e-mails e respostas); confecção, atualização e revisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços; orientação jurídica em



FÁBIO AUGUSTO

ADVOCACIA

procedimentos rescisórios e cartoriais; participação em Assembleias (Ordinária e Extraordinária).

Parágrafo Terceiro: A Assessoria compreenderá ainda, o assessoramento diário ao presidente (tomada de decisões, matérias que necessitam de quórum qualificado, revisões de editais).

Parágrafo Quarto: Para outras medidas jurídicas deverão ser negociados os honorários advocatícios. Ou seja, o presente contrato abrange somente a prestação contida na cláusula Segunda deste instrumento, de modo que os honorários referentes a outras medidas, solicitadas ou necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, ainda que decorrentes da causa, serão negociados oportunamente mediante a celebração de novo contrato e/ou aditivo.

Parágrafo Quinto: Toda e qualquer citação ou intimação recebida pela CONTRATANTE deverá ser informada aos advogados do CONTRATADO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento (acompanhada dos esclarecimentos preliminares sobre o assunto), salvo se o respectivo instrumento determinar prazo inferior, visando à tempestiva adoção das medidas cabíveis. Os documentos deverão ser encaminhados separadamente para o escritório do CONTRATADO por e-mail (fabio@fabioadvocacia.com e contato@fabioadvocacia.com) e, em formato PDF. Os serviços serão prestados necessariamente em dias úteis, de 9h as 12h e de 14h as 18h, salvo casos de extrema urgência.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE arcará com as despesas de manutenção e acompanhamento das notificações e processos sob a responsabilidade da CONTRATADO: ligações interurbanas, taxas cartoriais, custas processuais, taxas e depósitos recursais (porte de retorno, etc), além de cópias tiradas nas xerocopiadoras dos Fóruns, do TJDF, do STJ, do STF ou do próprio escritório, ao custo de R\$ 0,30 cada, ressarcíveis mediante apresentação de recibo.

Parágrafo Único: Igualmente, ficarão por conta da CONTRATANTE as despesas e emolumentos judiciais, inclusive custas processuais iniciais e finais, taxas e depósitos recursais (porte de retorno), que costumam ser exigidas pelo Poder Público. Caso sejam, eventualmente, adiantadas pela CONTRATADO, serão passíveis de reembolso no prazo de 10(dez) dias a partir da comprovação da despesa pela CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida aos serviços previstos nas cláusulas primeira e segunda do presente contrato, o CONTRATADO fará jus a receber HONORÁRIOS LÍQUIDOS de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, a serem pagos todo dia 5 de cada mês, iniciando-se no próximo dia 5/08/2020. Os honorários de sucumbência, se por ventura pagos pelas partes contrárias, após fixação do juiz, nos termos do art. 85 da LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e na forma da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23, pertencerão ao CONTRATADO.

REPRESENTANTE DE FÁBIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PROFISSIONAL SERVICOS CONSTANCIA DA NITA FISCAL INDIVIDUA APLICADO		Nº
DATA DE EMISSÃO		Nº 000.000.229
IDENTIFICAÇÃO E ABNATELADA DO EMISSOR		SÉRIE: 1

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Q SRTVS BLOCO O SALA 482, S/N - S/C - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6133361050	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.229 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5320 4824 9022 8908 0100 5580 1000 0002 2911 9011 0559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE Emissão 353200934563337 - 07/08/2020 14:28	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	CNPJ - CPF
0777035400156			24.902.289/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Associação Pró-Moradia dos Func. do Banco do Brasil - Amobb		01.226.053/0001-98	07/08/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CTP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rod. DF 001 do Sol Km 7,50 Jardim Botânico, S/N -	Lago Sul	71680-613	07/08/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasília	DF		13:58


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FICHA	VALOR DO IMPORTE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	TRETE PARA UNTA	UF/ESTADO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PIZO BRUTO	PIZO LÍQUIDO	
1				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CF	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT
0001	Honorários advocatícios contábeis Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 00,00	80		3933	01	1,0000	1,000,0000	1,000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0777035400156	1.000,00	1.000,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: *O valor será creditado até o dia 05/08/2020 na conta corrente n.47773-X JAG.1887-2 do Banco do Brasil de titularidade de Fábio Augusto Sociedade Individual de Advocacia. Inscrição no CNPJ n. 24.902.289/0001-00. * Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 00,00	RESERVAÇÃO DE FISCO	 Data 05 AGO 2020	127
CONTABILIZADO			

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045200452 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/08/2020
NR. DOCUMENTO 188.700.000.047.777
VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIO A S I ADVOCACIA

AGENCIA: 1887-2 CONTA: 47.777-X

NR. DOCUMENTO 45.200.000.305.060

NR. AUTENTICACAO 6.CC9.C97.A54.688.531

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

JOSE NASCIMENTO BARBOSA CIRINO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
SERVIÇO PRESTADO		SERVIÇO PRESTADO - JARDINAGEM DIA 01/08/2020	1/1	160,00	06/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 06/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA () BOLETO () DINHEIRO

BANCO DO BRASIL
AG: 2887-8
CONTA POUPANÇA: 18205-5
VARIAÇÃO: 51


5 - FONTE DE RECURSO

 CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 05 de agosto de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

Recibo de Pagamento a Autônomo

Data do Pagamento : 07/08/2020

DADOS DA EMPRESA

Empresa **AMOB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO** CNPJ **01.226.053/0001-98**
Endereço **CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 7,5 LAGO SUL - BRASILIA - DF** Telefone **(61)3964-8808**

Recebi da empresa acima identificada, referente a prestação de serviços conforme abaixo discriminado.
Serviços de jardinagem.

DADOS DO AUTÔNOMO

Matrícula **070007** Lotação **0001 - Lotação Genérica**
Nome **JOSE NASCIMENTO BARBOSA CIRINO**
CPF **040.792.311-05** Identidade N° **2761032**
NIS **163.17291.85-4** Emitida em
Insc. Municipal Órgão Emissor **SSP-DF**
Dados Bancários

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2101	SERVIÇOS PRESTADOS		179,77	
1074	INSS - Mensal	11,00		19,77
			179,77	19,77
			Valor Líquido	160,00

Declaração

Declaramos, na forma que dispõe o Artigo 47, Inciso 5º, da IN do MPS nº 971 de 13/11/2009, que o valor deste recibo será incluído na GFIP do mês correspondente, e que a contribuição será recolhida.

Local e Data : BRASILIA - DF, _____ de _____ de _____

Assinaturas : _____ Empresa _____ Autônomo _____

CONTABILIZADO

 **JROFFICE** Contabilidade

Data

06 AGO 2020

Página

130

06/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:03:59
045200452 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/08/2020
NR. DOCUMENTO 172.887.510.018.205
VALOR TOTAL 160,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE NASCIMENTO BARBOSA C
AGENCIA: 2887-8 CONTA: 510.018.205-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.452.000.305.060

NR.AUTENTICACAO 4.E7A.BC1.FBE.54B.C45
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI - ME

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Recibo de repassse	Repassse de HONORARIOS ADVOCATÍCIOS ref. A cobrança das unidades: CRDOR 08, CESPE 42, CESPE 03, EDAVI 06, DNIEL 03, CAMOR 14, ADNAI 09, CESPE 21, CESPE 39	1/1	R\$ 160,39	15/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 15/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

Banco do Brasil
AG: 1887-2
CC: 47777-X
FABIO AUGUSTO ADVOCACIA

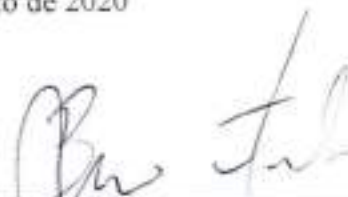
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 11 de agosto de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro



FÁBIO AUGUSTO
ADVOCACIA

RECIBO

Recebemos em, 14 de agosto de 2020 o valor de **R\$ 160,39 (cento e sessenta reais e trinta e nove centavos)** da **ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - AMOBB**, inscrita no CNPJ n. 01.226.053/0001-98, referente aos honorários advocatícios pagos pelo proprietário das unidades CRDOR 08, CESPE 42, CESPE 03, EDAVI 06, DNIEL 03, CAMOR 14, ADNAI 09, CESPE 21 e CESPE 39.

Brasília, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO ADVOCACIA
CNPJ n. nº 24.902.289/0001-00
OAB/DF 32.425



Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

HONORÁRIOS - ASSOCIAÇÃO

contato@fabioadvocacia.com <contato@fabioadvocacia.com>

10 de agosto de 2020 10:29

Para: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Cc: fabio@fabioadvocacia.com, Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>

Flabyn, bom dia!

Favor realizar o crédito dos honorários referente aos boletos pagos das unidades: CRDOR 08, CESPE 42, CESPE 03, EDAVI 06, DNIEL 03, CAMOR 14, ADNAI 09, CESPE 21, CESPE 39, totalizando o importe de R\$ 160,39.

Att,

Karen Miranda

**FÁBIO AUGUSTO**
advocacia

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61 3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99546.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-566, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Caponeza, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.932.289/0001-00

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045208452 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

DATA DA TRANSFERENCIA 14/08/2020
NR. DOCUMENTO 188.700.000.047.777
VALOR TOTAL 160,39

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIO A S I ADVOCACIA
AGENCIA: 1887-2 CONTA: 47.777-X
NR. DOCUMENTO 45.200.000.305.060

NR. AUTENTICACAO 5.870.2E6.50F.D76.E59

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	01226	MOVIMENTO COMUNITARIO – REFERENTE AO MÊS 08/2020	1	R\$ 300,00	15/08/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 15/08/2020

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X)BOLETO ()DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 27 de julho de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045209452 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 385.060-2

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691400100103969900200218690048483480000030000

BENEFICIARIO:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

NOME FANTASIA:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

CNPJ: 23.583.083/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO B

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO 81.781
DATA DE VENCIMENTO 15/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 300,00
VALOR COBRADO 300,00

NR.AUTENTICACAO 4.003.C5D.6E3.CDF.369

Pagador	
Parcela/Plano 04/12	Vencimento 15/08/2020
Coop/Coat/Coef. Beneficiario 4001/0396990	
Especie R\$	Quantidade 0,00
N. do Documento 01226-04	
Nosso Número 2186-0	
Valor do Documento 300,00	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outras Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756 | 75691.40010 01039.699002 00218.690048 4 83480000030000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento
Beneficiário MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO 1 LOTE A 1 AV. DAS PAINEIRAS BRASILIA - DF					15/08/2020
CNPJ: 23.583.083/0001-94					Coop/Coat/Coef. Beneficiario 4001/0396990
71661-005					Nosso número 2186-0
Data do documento 04/05/2020	N. documento 01226-04	Especie OU	Acerto S	Data processamento 04/05/2020	Valor documento 300,00
Uso do Boleto	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade 0,00	Valor	(-) Desconto
Termo de Responsabilidade do Beneficiário: A partir 16/08/2020 juros 0,07% fixa A partir 16/08/2020 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 30º dia após vencimento					(-) Abatimento
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCO DO BRASIL COOPERATIVA CONTRATANTE 4001 SICOOB EXECUTIVO					(-) Outras Deduções
Pagador: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL RUA CAMINHO DA ESPERANCA LOTE N. 07 JARDIM BOTANICO BRASILIA - DF					(+) Mora / Multa
01.226.053/0001-98					(+) Outras Acréscimos
71660-613					(=) Valor cobrado
Secador / Avalista					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

CONTABILIZADO

JROFFICE Contabilidade

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNICAÇÃO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	NF 3008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF: 07/2020 R\$ 1045,00	1/1	R\$ 1.045,00	15/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 15/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO

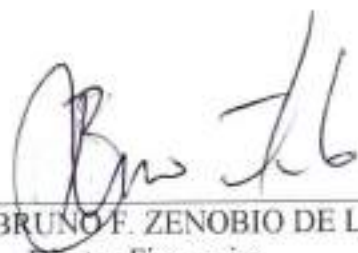
5 - FONTE DE RECURSO

 CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 05 de agosto de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

RECEBEMOS DE JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicacao LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.045,00	NF-e Nº: 000.003.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	

JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicacao LTDA SIA Trucho 04 Lote 1139 Salas 112 e 114, 1  Guara 1 Brasília DF TEL/FAX: 5130117300 CEP: 71200042		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.003.006 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0821 3088 3000 0150 5580 1000 9030 0030 0013 0063 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de notas autenticadas</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200033850238 - 04/08/2020 10:47:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0770019700100	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.308.830/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		CNPJ/CPF 01.226.053/0001-98	DATA DA EMISSÃO 04/08/2020
ENDEREÇO CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75, 9º	BARRIO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	CEP 71680-613	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/08/2020
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:46:58

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 192,80	VALOR TOTAL DA NOTA 1.045,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ENQUEN. (CIP)	UNED.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR OPERAC. DOS TRIBUTOS
											ICMS	IPI	
1	HONORARIOS CONTABEIS REF MES 07 DE 2020	00	5933	SV	1,0000	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,80

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0770019700100	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.045,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aproximado dos Tributos : Totais : R\$192,80Tributos Federais : R\$140,55; Tributos Municipais : R\$52,25 (18,45%) Fonte : IRPT:PROCON Tel:151 End:Venâncio 2050 SCS Qd 04 Bl B 60 Sl 240 Brasília DF CEP: 70333 900; Expresso optante pelo simples nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045200452 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

BBB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090001036052727511379810070916183480000104500

BENEFICIARIO:

JR OFFICE ASS COND EV COM LTDA ME

NOME FANTASIA:

JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL

CNPJ: 21.308.830/0001-50

SACADOR AVALISTA:

JR OFFICE ASS COND EV COM LTDA ME

CNPJ: 21.308.830/0001-50

PAGADOR:

AM0BB ASSOCIACAO

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO	81.702
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.045,00
VALOR COBRADO	1.045,00

NR.AUTENTICACAO 2.9A2.700.0FD.9EB.30A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- GPS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2100	INSS REF: 07/2020	1	R\$ 465,00	20/08/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 20/08/2020

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO

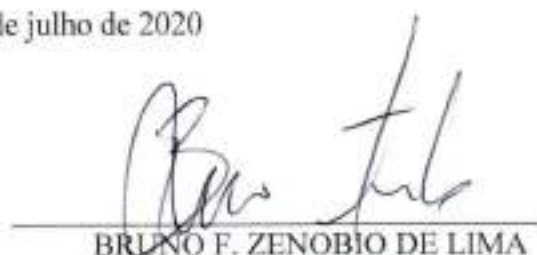
5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 27 de julho de 2020



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI-21308830000150 ,

Seu arquivo HEZIUZ7IVR00007.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em: 23/07/2020 às 12:43:57.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D901D7F8404D40404040400842E023E0BBSD0E.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI-21308830000150
Inscrição Transmissor:	21.308.830/0001-50
Responsável:	JR ESCRITORIO CONTÁBIL
Inscrição Responsável:	21.308.830/0001-50
Competência:	07/2020
NRA:	HEZIUZ7IVR00007
Base de Processamento:	BR - Brasília
Código de Recolhimento:	115
Contato:	CLEBER
Telefone:	006130117300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: AMDBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° DE CONTROLE: B17qYKTIHM0000-0
 COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
 TOMADOR/CHRA: N° ARQUIVO: EB4HI126ZCM0000-4
 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
 FAP: 0,30 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 LAGO SUL BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM B CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71600-612 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTAIS:	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ANDEB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° DE CONTROLE: B13qYKTHM60000-0
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 546 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: SE4HI1262CM000-4
INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 LAGO SUL BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM B CNAS PREFOMDERANTE 943080P
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71680-613 CNAS: 9430810

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS = 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 0,00

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP-EMPRESA

Nº ARQUIVO: ER4HI126ZCND000-4
 INSCRIÇÃO: 01-226-053/0001-98
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA: AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° DE CONTROLE: BL2qYkTIRMe0000-0
 COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: I RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 LAGO SUL
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 TELEFONE: 0061 3964 8808

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 465,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 165,00
 SALARIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
 SALARIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

REVENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 R2:	0 S1:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 6.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 23/07/2020
 HORA: 12:40:23
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2020

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS INTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JURCS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
AMORR ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION	01.226.053/0001-98	0,00	0,00	0,00	2100	566
165,00	300,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPMAS EMPRESA

EMPRESA: ANOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° CONTRATO: B124K7IHM6000-0 N° ARQUIVO: BR4HI126ZCM000-4
 COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPMAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,0H INSCRIÇÃO: 01-226,053/0001-98
 TOMADOR/OSRA: CEP: 71680-613 TELEFONE: 61-39548808 CNRAE: 9439800
 LOGRADUÁRIO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS RM 75 LAGO SUL BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM IMAE PREPONENTANTE: 9439800
 CIDADE: BRASÍLIA DF: DF INSCRIÇÃO: 9439800
 APROVAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Noctivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal, Família/Sal, Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES BEM DEBENTRES E CONSTITUI (EM CRÉDITO) PASSIVELIS) DE INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, PESSOALMENTE, RESPONSABILIZADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 8.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.23.58
 0452900452 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
 AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.068-2


=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	07/2020
IDENTIFICADOR	1226053000198
DATA DO PAGAMENTO	20/08/2020
VALOR DO INSS	465,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	465,00

=====

DOCUMENTO: 082001
 AUTENTICACAO SISBB: 2.73F.A03.E27.B15.2FB

***** VIA EMPREGADOR *****

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código de Pagamento	2100
	4 - Competência	07/2020
	5 - Identificador	01.226.053/0001-98
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço AMOBB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL / (61)3904-8008 CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 7,5 LAGO SUL SETOR HABIT. JARDIM BOTANICO - BRASILIA - DF - 71680-613	6 - Valor do INSS	465,00
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/Multa e Juros	
	11 - Total	465,00
Vencimento: 20/08/2020	12 - Autenticação Bancária	

CONTABILIZADO

***** VIA CONTRIBUINTE *****

 JROFFICE Contabilidade

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

VIA JARDIM BOTÂNICO - CENTRAL FORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE TELAS PARA HORTA COMUNITÁRIA	NF 28.366	COMPRA DE FITA PERFURADA, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ARAME GALVANIZADO	1/1	R\$ 155,40	25/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 25/08/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

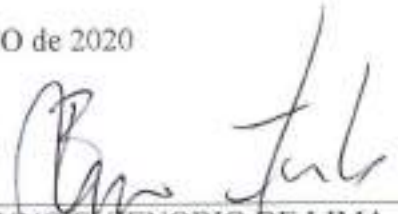
() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE:

5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brásilia (DF), 11 de AGOSTO de 2020


PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente


BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

Recibido em VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 25.313.266/0001-15 e produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica incluída no lote.
 Registrado em ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - RODOVIA 001 KM 7,5 JARDIM BOTANICO, - LAGO SUL - BRASLIA - DF. Cnpj: 01.226.053/0001-98
 DRE: 2020 Valor Total: R\$ 155,40 - Emitido: SIMONE - Código: 146161

NF-e
Nº 000.028.366
Série 001

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2020 REGISTRAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO ETP 01 CD 01 RUJA 01 LT 97 01 - LAGO SUL - BRASLIA - DF CEP: 72300-206 - Fone: (61)3427-2000	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5320 0825 3132 6600 0115 5500 1000 0283 6610 0146 1614
Nº 000.028.366 Série 001 Folha 1/1		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ/Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS COM INC. SUBS.**
 REGISTRO EMITENTE: 0777748000103
 REGISTRO ESTADUAL DO RECEBIMENTO: 25.313.266/0001-15
 PRESELO DE AUTORIZAÇÃO USR: 353200034791944 - 10/08/2020 09:27:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
 CNPJ - CEP: 01.226.053/0001-98
 DATA DE EMISSÃO: 10/08/2020
 ENDEREÇO: RODOVIA 001 KM 7,5 JARDIM BOTANICO...
 MUNICÍPIO: BRASLIA, DF
 BAIRRO / DISTRITO: LAGO SUL
 CEP: 71680-613
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: (61)3964-8808

FATURA / DUPLICATAS
 ACLUMULATIVO - Valor R\$ 155,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Centavos)

Número: 011
 Vencimento: 10/08/2020
 Valor R\$: 155,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	155,40
VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	155,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: O-REMETENTE CIF
 ENDEREÇO: RODOVIA 001 KM 7,5 JARDIM BOTANICO...
 QUANTIDADE: 13,60
 PESO LÍQUIDO: 13,60

LOCAL DE ENTREGA
 CNPJ: 01.226.053/0001-98
 ENDEREÇO: RODOVIA 001 KM 7,5 JARDIM BOTANICO...
 MUNICÍPIO: BRASLIA, DF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
13201	TUBA PERFORADA P/ PORELA DE BUA 17 MM X 3/4	30,00	MT	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
22445	PARAFUSO HEXT 1/4 X 2 1/2 ZINC.	30,00	UN	0,74	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20
20342	PORCA HEXT. POL. 1/4"	30,00	PC	0,16	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
7169	ARRUELA LISA ZINCADA (D) 1/4"	60,00	PC	0,15	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
1067	ARAME GALVANIZADO N 08	4,00	KG	15,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	----------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMOBB (Imposto Recolhido no Cupom Fiscal n. PROCON (61) 181 End. Ed. Venâncio 2000 2 A, SL290, CRC: [blank])
 ENDEREÇO DO FISCO: [blank]

CONTABILIZADO

 **JROFFICE** Contabilidade

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045200452 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

8339906117255000000200017001017183580000015540

BENEFICIARIO:

VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CO

NOME FANTASIA:

VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CO

CNPJ: 25.313.266/0001-15

PAGADOR:

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONA

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO 82.501
DATA DE VENCIMENTO 25/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 25/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 155,40
VALOR COBRADO 155,40

NR. AUTENTICACAO 2.308.501.A24.F43.236

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

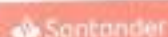
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



033-7

03399.06117.25500.000002.00017.001017.1.83580000015540

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					25/08/2020
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
VIA JARDIM BOTANICO MATERIAIS DE CONSTRU - 25.313.266/0001-15 COND ETAPA 01 QD 01 RUA 01 LT 97 PARTE A, SN - SETOR HABITACIONAL JARDIM - CEP: 71680-363 - BRASILIA - DF					4515 / 000611235
Data do Documento	Nº. do Documento	Espécie doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
10/08/2020	146161	DM	N	10/08/2020	000000000170
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		155,40
Instruções					(-) Descontos/Abatimento
MULTA APÓS 25/08/2020 R\$ 1,55 COMISSÃO PERMANENCIA AD DIA R\$ 0,10					(=) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS - 01.226.053/0001-98 RODOVIA 001 KM 75 JARDIM BOTANICO BRASILIA / DF - 71680-613					
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica



ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
JARDINAGEM	NF 1954	COMPRA DE ADUBO 20-00-20 50KG E CALCÁRIO AGRICOLA 25KG	1	155,00	27/08/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 27/08/2019

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (x) BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE

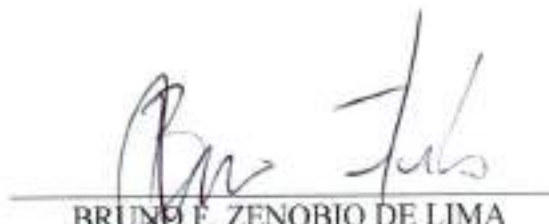
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de Julho de 2020.



PAULO ROBERTO DE JESUS BRITO
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

Recibimos de ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA CNPJ 21.023.714/0002-76 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL - ADMINISTRACAO CAMINHO DA ESPERANCA N 07 COND AMOBB - SETOR HABITACIONAL
 JARDIM BOITA - BRASILIA - DF, Emissão: 28/07/2020, Valor Total: R\$ 155,00 - Usuário: LILIANA - Código: 395857

NF-e
Nº 000.001.954
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA

SEDE: ETAPA 01, QD 01, RUA 01, LOTE 205, LOJA 02 20 - LAGO SUL - BRASILIA - DF
 CEP: 71680-362 - Fone: (61)3427-1101

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.954

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:

5320 0721 0237 1400 0276 5500 1000 0019 5410 0395 8534

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

353200032697110 - 28/07/2020 15:04:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0769483100228

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CPF:

21.023.714/0002-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL

CPF / CNPJ:

01.226.053/0001-98

DATA DA EMISSÃO:

28/07/2020

ENDEREÇO:

ADMINISTRACAO CAMINHO DA ESPERANCA N 07 COND AMOBB,

BARRIO / DISTRITO:

SETOR HABITACIONAL JARDIM H

CEP:

71680-613

CIDADE / ESTADO:

BRASILIA - DF

MUNICÍPIO:

BRASILIA

UF:

DF

TELEFONE / FAX:

(61)99305-1888

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME DA RUA:

FATURA / DUPLICATAS

BOLETO - Valor R\$ 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

Número : 001
 Vencimento : 27/08/2020
 Valor R\$: 155,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
155,00	27,90	0,00	0,00	155,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DEQUA	DESCUANTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				155,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL / RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CONDIÇÃO APT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CMR++ CNP
	0-REMETENTE CIF				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				100,00	

LOCAL DE ENTREGA

CPF	ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO/UF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/N	CEP	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2987	ADUBO 20-00-20 50 KG	31029000	000	5102	KG	1,00	135,00	0,00	135,00	135,00	24,30	0,00	18,00	0,00
2633	CALCÁRIO AGRÍCOLA 25 KG	35219000	000	5102	KG	2,00	10,00	0,00	20,00	20,00	1,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0769483100228		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nota Fiscal Ref. Cupom Fiscal n
 Trib apora R\$: 6,51 Fnd 27,90 Est. Fonte: IBPTempresoneiro.com.br 0285078

RESERVADO AO FISCAL

JROFFICE Contabilidade

CONTABILIZADO

Data: 27 AGO 2020
 Página: 155

04/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:21:58
045200452 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191577759418515158943519750004883600000015500

BENEFICIARIO:

ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA

NOME FANTASIA:

ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA

CNPJ: 21.023.714/0002-76

PAGADOR:

ASSOC. PRO MORADIA FUN. DO BB

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO 82.701
DATA DE VENCIMENTO 27/08/2020
DATA DO PAGAMENTO 27/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO 155,00
VALOR COBRADO 155,00

NR.AUTENTICACAO 2.870.729,5F4,86E.CF4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57775 94185.151589 43519.750004 8 83600000015500

Local de Pagamento					Vencimento	
EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					27/08/2020	
Cedente					Agência/Código Cedente	
ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA CNPJ 21.023.714/0002-76					1584/35197-5	
Data do documento	No. Do documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
28/07/2020	1954	DM	N	28/07/2020	157/77941851-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	157	R\$			155,00	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente).					(-) Descontos/Abatimento	
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 3,10						
NEGATIVACAO AUTOMATICA APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO						
					(+) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: ASSOC. PRO MORADIA FUN. DO BB					CNPJ/CPF 01226053000198	
Endereço: CONDOMINIO MORADA DE DEUS					71680-613 SETOR HABITACIO BRASILIA DF	
Beneficiário Final:						



Documentos Administrativos

3 - Outros Documentos

Este espaço destina-se ao arquivamento de quaisquer outros documentos que sejam de importância administrativa, que possam auxiliar na conferência das despesas.

- 1 - Notícias
- 2 - Propostas / Orçamentos
- 3 - Outros Documentos

Fwd: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

4 mensagens

Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> 11 de agosto de 2020 15:31
Para: Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>
Cc: Secretaria Condomínio Amobb <secretaria@condominioamobb.com.br>

Prezadas,
Boa tarde!

Favor acompanhar a baixa do pagamento do boleto ref. a dívida da unidade ADNAI/02 com a ASSOCIAÇÃO.
Após a baixa, favor emitir nada consta da unidade, tanto do Condomínio como da Associação.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <fabio@fabioadvocacia.com>

Date: ter., 11 de ago. de 2020 às 15:22

Subject: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>, contato <contato@fabioadvocacia.com>

OK! Sem problemas.

As parcelas anteriores devem ser consideradas prescritas. Quando do ajuizamento da ação o devedor realizou o pagamento espontaneamente dos valores que seriam cobrados judicialmente.

Grato.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55.61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. C, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-666, Brasília/DF
CSB 6, Ite 07, Lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.269/0001-00

De: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:11

Para: Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato <contato@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde!

Vou solicitar a contabilidade a verificação da baixa do título.

Porém adianto que isso levará cerca de 2 dias pois ainda não existe o crédito

na conta da Associação, o que só deve ocorrer amanhã.

Quanto às parcelas que ainda constam na planilha, mas que são anteriores a 20/08/2015.

Como proceder? Podemos considerá-las prescritas?

Att,

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 13:32, <contato@fabioadvocacia.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Favor enviar o nada consta referente as mensalidades associativas da unidade ADNAI 02.

Att.

Karen Miranda



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Cid. T01 - Bl O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB O, Joo 07, Lojas 01, 05 & 06 - Terreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 12:01

Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Solicitar a Associação o envio do nada consta referente as mensalidades associativas.

Att.

Informo que após tratativas com o devedor, Sr. Edilson, o mesmo concorda com a realização do acordo com o pagamento do valor remanescente em uma parcela, a vista (R\$ 3.423,38).

Para tanto solicito providenciar a minuta do acordo, onde conste a declaração quitação total de todas as responsabilidades do devedor junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO e o compromisso da AMOBB Associação de providenciar a transferência definitiva para o cessionario (Valdemar da Silva Neves), face a aquisição do imóvel por este.

No aguardo do recebimento da documentação, atentiosamente,

Valdema da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 10:57
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

OK! Ficamos no aguardo.

Grato.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 21:12

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Dr. Fabio, farei consulta ao devedor para avaliar a presente proposta.

Conforme planilha encaminhada o valor para liquidação e encerramento da dívida é de R\$ 3.423,38.

Darei retorno até quinta-feira (04/08/2020). Como sempre disse a minha disposição é pelo acordo e encerramento da pendência e farei contato com o devedor para posicionamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 4 de Agosto de 2020 16:16

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Existe a possibilidade de quitação do débito anexo extrajudicialmente? Pergunto, pois vamos manejar ação em desfavor do Sr. Edilson para cobrança desses valores. Esse valor pode ser parcelado.

Realizando o pagamento a situação junto ao condomínio e associação restará liquidada.

Att:

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 17:33

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Administrativo Condomínio Amobb' <administrativo@condominioamobb.com.br>; 'Presidência Associação Amobb' <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; 'Secretaria Associação Amobb' <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Em atenção a sua manifestação venho por meio deste apresentar o seguinte posicionamento:

- A minha solicitação foi dirigida a AMOBB ASSOCIAÇÃO e busca a realização de transferência do imóvel por mim adquirido, por meio de cessão de direitos cujo teor é de conhecimento desta associação.

- Não sou responsável por dívidas em atraso junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO.

- A partir de junho/2020 tornei proprietário do lote ADNAI 02 e encontro em dia com as contribuições junto a associação e condomínio e ainda, com o pagamento das prestações do acordo firmado para regularização da dívida junto a condomínio, em perfeita normalidade.

- A presente solicitação não guarda relação com eventuais dívidas existentes em nome do antigo proprietário e anteriores a realização da transação. As cobranças deverão ser direcionadas ao devedor e que terá a condição de manifestar a respeito do assunto.

Reitero a minha solicitação a AMOBB ASSOCIAÇÃO para que a transação seja concretizada com a transferência definitiva do imóvel para meu nome conforme consta da solicitação abaixo.

No aguardo das informações para início do processo de transferência do imóvel, subscrevo, atentamente,

Valdemar da Silva Neves

CPF 362.949.185-53

Cessionário

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 30 de Julho de 2020 14:14

Para: nevesvaldemar@uoi.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Reiteramos que todas as tratativas devem ser intermediadas por nosso escritório.

Informamos que, enquanto não forem quitados os valores pendentes com a Associação não será possível a anuência desta em nenhum instrumento.

Att.

De: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 13:07

Para: contato@fabioadvocacia.com; Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>; Presidência Associação Amobb <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Fwd: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde,

Segue email enviado pelo sr. Valdemar ADONAI/02.

----- Forwarded message -----

De: **Valdemar Neves** <nevesvaldemar@uol.com.br>

Date: qui., 30 de jul. de 2020 às 12:34

Subject: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>, <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Cc: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Em atenção ao e-mail, encaminhando em 29/06/2020, solicito informações a respeito da demanda e aguardo retorno para agendamento de providências relativas a lavratura de escritura de compra e venda para transferência do imóvel para o meu nome, face a aquisição realizada por cessão de direitos e devidamente assinada entre as partes, cujo teor é de conhecimento dessa Associação.

Esclareço que para realização da transferência da matrícula do imóvel para o meu nome, é necessário a lavratura da escritura e o Cartório exige a apresentação de documentação do representante da associação (nome completo, CPF, RG, profissão, endereço - cópias) e ainda a documentação da associação que o qualifica como representante.

Fico no aguardo de uma resposta, para que possamos, o mais breve possível, realizar a devida transferência.

Valdemar da Silva Neves

Cessionário.

De: nevesvaldemar@uol.com.br

Enviada: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 15:50

Para: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO

Informo que firmei termo de cessão relativa ao Lote ADONAI 02 (Edilson Galhardo Lopes) e gostaria de agendar para acolhimento de assinatura no documento de representante da AMOBB Associação.

Esclareço que o referido documento já consta com a assinatura do Dr. Fábio representando o Condomínio (por procuração) e ainda que o acordo teve o pagamento da primeira parcela em 20/06/2020.

Aguardo informações,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 9 de Junho de 2020 09:22

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Com relação a Amobb figurar como anuente no contrato, não vemos óbice. Trata-se de uma vontade das partes. Neste ponto o contrato encaminhado está ok.

As petições de acordo encaminhadas não precisam de reconhecimento de firma. Basta assinar e encaminhar.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, encaminho para apreciação o Instrumento de Cessao a ser firmado e que contará com o comparecimento da AMOBB.

Gostaria de receber retorno a respeito dos pontos que envolve a AMOBB para que se de acordo, eu possa acolher as assinaturas e formalizar a operação.

A proposta de acordo será remetida amanhã (09/06) face a necessidade de reconhecimento de firmas.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 15:02
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Conforme requerido, segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 12:14
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Gostaria de solicitar alteração na data de pagamento para o dia 20/06/2020, primeiras parcelas e fixando as demais para todo dia 20.

A data igual ao recebimento de meus proventos e efetuei resgate de aplicação que terá crédito em 20/06 para efetivar o pagamento da parcela inicial.

Aguardo retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 10:21

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Conforme acordado, anexo, petições de acordo para assinatura. Favor imprimir, assinar e nos encaminhar por e-mail em formato PDF de preferência e/ou de forma legível.

Aguardamos breve retorno.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sábado, 6 de junho de 2020 23:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, solicito a remessa da proposta de acordo (vc emitem a minuta?) para que eu possa acolher a assinatura do Edilson (autenticar no cartório) e devolve-la para ingresso da petição.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 14:04

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio? **AMOBB CONDOMINIO-CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB**, situado ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA CEP 71.680-613, CNPJ nº 08.654.377/0001-76, representado pelo síndico, **SILVIO PIVA ROMERO**, neste ato representado por seu procurado o **Dr. FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 32.425, com endereço profissional na CSB 06, Ed. Barão de Capanema, Lojas 1 a 5, comercial sul, Taguatinga/DF.

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida? Para fins de homologação de acordo judicial, entendemos que não, pois a ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson. O Juiz não pode atribuir a responsabilidade a terceiros que não são parte na ação. Essa informação pode e deve ser incluída no contrato de cessão de direitos.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:37
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço os esclarecimentos.

Estou finalizando o acerto com o Edilson para autorização de formalização da proposta de acordo.

Resta ainda duas dúvidas:

- 1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio?
- 2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida?

Aguardo o retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 12:17

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Havendo acordo, será necessário formalizar através de petição que será homologada posteriormente pelo Juiz. Assim, o imóvel não vai a leilão. Além disso as ações são suspensas, não trazendo prejuízo para as partes, desde que, o acordo esteja sendo cumprido.

Tendo em vista que ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson, se faz necessário que este assine a petição de acordo.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 09:39

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço a resposta tempestiva.

Em caso de realização do acordo o que será necessário apresentar?

Qual a formalização?

Agradeço as informações para adoção de procedimentos.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 08:45

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Podemos conceder o parcelamento em 15 vezes.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:22

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Aproveito o ensejo para perguntar se existe possibilidade para que o parcelamento seja de 15 parcelas ou invés de 10?

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quarta-feira, 3 de Junho de 2020 10:35

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Acusamos recebimento.

Não podemos compor da forma apresentada. Explico.

Tendo em vista a inadimplência da unidade, foi autorizada pela Administração do Condomínio a propositura de ação visando o recebimento dos valores devidos. Em ambos os processos os valores já foram discutidos e fixados judicialmente (título executivo judicial).

Assim sendo, não podemos conceder desconto/anistia, pois todos os valores já foram discutidos judicialmente, além de terem sido autorizados pelos normativos condominiais/assembleias e legislação aplicada a espécie. Qualquer dedução implicaria em renúncia de receita, responsabilizando o síndico e/ou advogado pelo pagamento dos valores.

O valor pode ser parcelado da seguinte forma: Entrada de R\$ 31.520,00, mais 10 parcelas iguais e fixas no importe de R\$ 7.254,46.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 19:32
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Caro Dr. Fábio,

Considerando os calculos apresentados e levando em consideração os valores globais (coluna total geral), que se apresenta no valor de R\$ 105.064,51, apresento a seguinte proposta:

Acordo para encerramento do processo : R\$ 75.000,00, sendo 30% de entrada (R\$22.500,00) e o restante (R\$52.500,00) divididos em 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 7.500,00.

Aguardo retorno para que possamos dar andamento no processo de acordo.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Terça-feira, 2 de Junho de 2020 08:38
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Existe possibilidade de parcelamento, desde que, a entrada seja de no mínimo 30% do valor devido.

Qual seria vossa proposta?

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 21:23
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fabio, agradeço a atenção e gostaria de saber quais as condições para realização do acordo, existe possibilidade de parcelamento/etc. aguardo informações para tomada de decisão.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 20:36
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar Neves, boa noite!

Anexo planilha com os débitos até a presente data.

Ressaltamos que as planilhas se referem aos dois processos.

Havendo interesse numa composição, estamos à inteira disposição.

A título de informação o imóvel foi avaliado pelo perito judicial em R\$ 220.000,00.

Att.

--


Atenciosamente,

Dayane Costa

Auxiliar Administrativo

3964-8808

99305-1888

AMOB, concretizando sonhos...

Associação Amobb

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613



Livre de vírus. www.avast.com.

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

 **ADNAI 02.pdf**
22K



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61 3336 1050 | 99390 3240 (claro) | 98600 3980 (oi) | 99846 2446 (vivo) | 99189 4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Blo. O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capangema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-03

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 11:40
Para: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Reenvio com anexo,

De: nevesvaldemar@uol.com.br
Enviada: Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 11:35
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue comprovante de pagamento.

Solicito emissão de nada consta relativa a AMOBB Associação/Condomínio em nome do Sr. EDILZON GALHADO LOPES.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 16:03
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 13:42
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue Termo de Acordo assinado pelo devedor, aguardamos a emissao do boleto para pagamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020 10:16
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Anexo termo de acordo. Favor imprimir e nos enviar.

Após o pagamento a empresa de contabilidade vai fornecer declaração de "nada consta".

Att.

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:03
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Favor confeccionar petição de acordo. Vencimento dia 10/08/2020.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:16
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Informo que após tratativas com o devedor, Sr. Edilson, o mesmo concorda com a realização do acordo com o pagamento do valor remanescente em uma parcela, a vista (R\$ 3.423,38).

Para tanto solicito providenciar a minuta do acordo, onde conste a declaração quitação total de todas as responsabilidades do devedor junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO e o compromisso da AMOBB Associação de providenciar a transferência definitiva para o cessionário (Valdemar da Silva Neves), face a aquisição do imóvel por este.

No aguardo do recebimento da documentação, atentiosamente,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 10:57

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

OK! Ficamos no aguardo.

Grato.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 21:12

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Dr. Fabio, farei consulta ao devedor para avaliar a presente proposta.

Conforme planilha encaminhada o valor para liquidação e encerramento da dívida é de R\$ 3.423,38.

Darei retorno até quinta-feira (04/08/2020). Como sempre disse a minha disposição é pelo acordo e encerramento da pendência e farei contato com o devedor para posicionamento.

[Redacted signature]

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 4 de Agosto de 2020 16:16

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Existe a possibilidade de quitação do débito anexo extrajudicialmente? Pergunto, pois vamos manejar ação em desfavor do Sr. Edilson para cobrança desses valores. Esse valor pode ser parcelado.

Realizando o pagamento a situação junto ao condomínio e associação restará liquidada.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 17:33

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Administrativo Condomínio Amobb' <administrativo@condominioamobb.com.br>; 'Presidência Associação Amobb' <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; 'Secretaria Associação Amobb' <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Em atenção a sua manifestação venho por meio deste apresentar o seguinte posicionamento:

- A minha solicitação foi dirigida a AMOBB ASSOCIAÇÃO e busca a realização de transferência do imóvel por mim adquirido, por meio de cessão de direitos cujo teor é de conhecimento desta associação.

- Não sou responsável por dívidas em atraso junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO.

- A partir de junho/2020 tornei proprietário do lote ADNAI 02 e encontro em dia com as contribuições junto a associação e condomínio e ainda, com o pagamento das prestações do acordo firmado para regularização da dívida junto a condomínio, em perfeita normalidade.

- A presente solicitação não guarda relação com eventuais dívidas existentes em nome do antigo proprietário e anteriores a realização da transação. As cobranças deverão ser direcionadas ao devedor e que terá a condição de manifestar a respeito do assunto.

Reitero a minha solicitação a AMOBB ASSOCIAÇÃO para que a transação seja concretizada com a transferência definitiva do imóvel para meu nome conforme consta da solicitação abaixo.

No aguardo das informações para início do processo de transferência do imóvel, subscrevo, atentamente,

Valdemar da Silva Neves

CPF 362.949.185-53

Cessionário

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 30 de Julho de 2020 14:14

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Reiteramos que todas as tratativas devem ser intermediadas por nosso escritório.

Informamos que, enquanto não forem quitados os valores pendentes com a Associação não será possível a anuência desta em nenhum instrumento.

Att.

De: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 13:07

Para: contato@fabioadvocacia.com; Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>; Presidência Associação Amobb <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Fwd: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde,

Segue email enviado pelo sr. Valdemar ADONAI/02.

----- Forwarded message -----

De: **Valdemar Neves** <nevesvaldemar@uol.com.br>

Date: qui., 30 de jul. de 2020 às 12:34

Subject: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>, <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Cc: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Em atenção ao e-mail, encaminhando em 29/06/2020, solicito informações a respeito da demanda e aguardo retorno para agendamento de providências relativas a lavratura de escritura de compra e venda para transferência do imóvel para o meu nome, face a aquisição realizada por cessão de direitos e devidamente assinada entre as partes, cujo teor é de conhecimento dessa Associação.

Esclareço que para realização da transferência da matrícula do imóvel para o meu nome, é necessário a lavratura da escritura e o Cartório exige a apresentação de documentação do representante da associação (nome completo, CPF, RG, profissão, endereço - cópias) e ainda a documentação da associação que o qualifica como representante.

Fico no aguardo de uma resposta, para que possamos, o mais breve possível, realizar a devida transferência.

Valdemar da Silva Neves

Cessionário.

De: nevesvaldemar@uol.com.br

Enviada: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 15:50

Para: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO

Informo que firmei termo de cessão relativa ao Lote ADONAI 02 (Edilson Galhardo Lopes) e gostaria de agendar para acolhimento de assinatura no documento de representante da AMOBB Associação.

Esclareço que o referido documento já consta com a assinatura do Dr. Fábio representando o Condomínio (por procuração) e ainda que o acordo teve o pagamento da primeira parcela em 20/06/2020.

Aguardo informações,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 9 de Junho de 2020 09:22

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Com relação a Amobb figurar como anuente no contrato, não vemos óbice. Trata-se de uma vontade das partes. Neste ponto o contrato encaminhado está ok.

As petições de acordo encaminhadas não precisam de reconhecimento de firma. Basta assinar e encaminhar.

À disposição.

Att:

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, encaminho para apreciação o Instrumento de Cessão a ser firmado e que contará com o comparecimento da AMOBB.

Gostaria de receber retorno a respeito dos pontos que envolve a AMOBB para que se de acordo, eu possa acolher as assinaturas e formalizar a operação.

A proposta de acordo será remetida amanhã (09/06) face a necessidade de reconhecimento de firmas.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 15:02

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Conforme requerido, segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 12:14

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Gostaria de solicitar alteração na data de pagamento para o dia 20/06/2020, primeiras parcelas e fixando as demais para todo dia 20.

A data igual ao recebimento de meus proventos e efetuei resgate de aplicação que terá crédito em 20/06 para efetivar o pagamento da parcela inicial.

Aguardo retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 10:21

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Conforme acordado, anexo, petições de acordo para assinatura. Favor imprimir, assinar e nos encaminhar por e-mail em formato PDF de preferência e/ou de forma legível.

Aguardamos breve retorno.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sábado, 6 de junho de 2020 23:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, solicito a remessa da proposta de acordo (vc emitem a minuta?) para que eu possa acolher a assinatura do Edilson (autenticar no cartório) e devolve-la para ingresso da petição.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 14:04

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio? AMOBB CONDOMINIO-CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB, situado ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA CEP 71.680-613, CNPJ nº 08.654.377/0001-76, representado pelo síndico, **SILVIO PIVA ROMERO**, neste ato representado por seu procurado o **Dr. FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 32.425, com endereço profissional na CSB 06, Ed. Barão de Capanema, Lojas 1 a 5, comercial sul, Taguatinga/DF.

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida? Para fins de homologação de acordo judicial, entendemos que não, pois a ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson. O Juiz não pode atribuir a responsabilidade a terceiros que não são parte na ação. Essa informação pode e deve ser incluída no contrato de cessão de direitos.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:37
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço os esclarecimentos.

Estou finalizando o acerto com o Edilson para autorização de formalização da proposta de acordo.

Resta ainda duas dúvidas:

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio?

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida?

Aguardo o retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 12:17
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Havendo acordo, será necessário formalizar através de petição que será homologada posteriormente pelo Juiz. Assim, o imóvel não vai a leilão. Além disso as ações são suspensas, não trazendo prejuízo para as partes, desde que, o acordo esteja sendo cumprido.

Tendo em vista que ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson, se faz necessário que este assine a petição de acordo.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 09:39

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço a resposta tempestiva,

Em caso de realização do acordo o que será necessário apresentar?

Qual a formalização?

Agradeço as informações para adoção de procedimentos.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 08:45

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Podemos conceder o parcelamento em 15 vezes.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:22

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Aproveito o ensejo para perguntar se existe possibilidade para que o parcelamento seja de 15 parcelas ou invés de 10?

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quarta-feira, 3 de Junho de 2020 10:35

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Acusamos recebimento.

Não podemos compor da forma apresentada. Explico.

Tendo em vista a inadimplência da unidade, foi autorizada pela Administração do Condomínio a propositura de ação visando o recebimento dos valores devidos. Em ambos os processos os valores já foram discutidos e fixados judicialmente (título executivo judicial).

Assim sendo, não podemos conceder desconto/anistia, pois todos os valores já foram discutidos judicialmente, além de terem sido autorizados pelos normativos condominiais/assembleias e legislação aplicada a espécie. Qualquer dedução implicaria em renúncia de receita, responsabilizando o síndico e/ou advogado pelo pagamento dos valores.

O valor pode ser parcelado da seguinte forma: Entrada de R\$ 31.520,00, mais 10 parcelas iguais e fixas no importe de R\$ 7.254,46.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 19:32
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Caro Dr. Fábio,

Considerando os cálculos apresentados e levando em consideração os valores globais (coluna total geral), que se apresenta no valor de R\$ 105.064,51, apresento a seguinte proposta:

Acordo para encerramento do processo : R\$ 75.000,00, sendo 30% de entrada (R\$22.500,00) e o restante (R\$52.500,00) divididos em 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 7.500,00.

Aguardo retorno para que possamos dar andamento no processo de acordo.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 2 de Junho de 2020 08:38

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Existe possibilidade de parcelamento, desde que, a entrada seja de no mínimo 30% do valor devido.

Qual seria vossa proposta?

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 21:23
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fabio, agradeço a atenção e gostaria de saber quais as condições para realização do acordo, existe possibilidade de parcelamento/etc. aguardo informações para tomada de decisão.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 20:36
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar Neves, boa noite!

Anexo planilha com os débitos até a presente data.

Ressaltamos que as planilhas se referem aos dois processos.

Havendo interesse numa composição, estamos à inteira disposição.

A título de informação o imóvel foi avaliado pelo perito judicial em R\$ 220.000,00.

Att.

-

Atenciosamente,

Dayane Costa

Auxiliar Administrativo

3964-8808

99305-1888


AMOB, concretizando sonhos...

Associação Amobb

--
Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...


Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condominio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

--
Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condominio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

12 de agosto de 2020 08:40

Para: Administrativo Condominio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Bom dia!

Segue em anexo o nada consta da Associação.

O nada consta do Condomínio somente após a quitação das 16 parcelas do acordo extrajudicial.

Qualquer dúvida, estamos a inteira disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Mariana

JR Office Contabilidade - Dep. Cobrança

SIA TRECHO 4 - LOTE 1130 Salas 112 a 114 - ED. SENAP I

TEL: 3011-7300

www.jrofficenet.com.br

Prezados Clientes,

Informamos que devido a PANDEMIA DO COVID-19 nosso atendimento PRESENCIAL está suspenso.

Por gentileza entrar em contato através dos nossos telefones e e-mails.

Agradecemos a compreensão.

EQUIPE JR OFFICE

Está disponível em nosso site: 2ª via de boleto MENSAL.

>>> Acesse o site: www.jrofficenet.com.br

No campo **acesse seu condomínio**, clicar em **cadastre-se (para o primeiro acesso)**, digite o código identificador de sua unidade (consta no seu boleto com números e pontos) e criar a sua conta para acessar tanto pelo computador quanto pelo aplicativo mobile.

Realize o download do aplicativo no seu celular, para isso, basta acessar a loja de aplicativos em seu próprio Smartphone e procurar pelo aplicativo Com21.

Aproveite para interagir com o dia a dia do seu condomínio!

Atendimento das 09:00 às 12:00/14:00 às 17:00 hs.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 15:31, Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> escreveu:

Prezadas,
Boa tarde!

Favor acompanhar a baixa do pagamento do boleto ref. a dívida da unidade ADNAI/02 com a ASSOCIAÇÃO.

Após a baixa, favor emitir nada consta da unidade, tanto do Condomínio como da Associação.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <fabio@fabioadvocacia.com>

Date: ter., 11 de ago. de 2020 às 15:22

Subject: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>, contato <contato@fabioadvocacia.com>

OK! Sem problemas.

As parcelas anteriores devem ser consideradas prescritas. Quando do ajuizamento da ação o devedor realizou o pagamento espontaneamente dos valores que seriam cobrados judicialmente.

Grato.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2445 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. C, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:11

Para: Fábio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato <contato@fabioadvocacia.com>

Boa tarde!

Vou solicitar a contabilidade a verificação da baixa do título.

Porém adianto que isso levará cerca de 2 dias pois ainda não existe o crédito

na conta da Associação, o que só deve ocorrer amanhã.

Quanto às parcelas que ainda constam na planilha, mas que são anteriores a 20/08/2015.

Como proceder? Podemos considerá-las prescritas?

Att,

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 13:32, <contato@fabioadvocacia.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Favor enviar o nada consta referente as mensalidades associativas da unidade ADNAI 02.

Att.

Karen Miranda



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61 3336 1050 | 99390 3240 (claro) | 98609 3980 (oi) | 99846 2446 (vivo) | 99189 4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. Q, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capangema, CEP 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 12:01
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Solicitar a Associação o envio do nada consta referente as mensalidades associativas.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

www.fabioaugustoadvocacia.com fabio@fabioaugustoadvocacia.com
+55 61 3336 1050 | 99390 3240 (claro) | 98609 3980 (oi) | 99846 2446 (vivo) | 99189 4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. Q, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capangema, CEP 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 11:40
Para: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; fabio@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Reenvio com anexo,

De: nevesvaldemar@uol.com.br

Enviada: Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 11:35

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue comprovante de pagamento.

Solicito emissao de nada consta relativa a AMOBB Associação/Condominio em nome do Sr. EDILZON GALHADO LOPES.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 16:03

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 13:42
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue Termo de Acordo assinado pelo devedor, aguardamos a emissao do boleto para pagamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020 10:16
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Anexo termo de acordo. Favor imprimir e nos enviar.

Após o pagamento a empresa de contabilidade vai fornecer declaração de "nada consta".

Att,

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:03
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Favor confeccionar petição de acordo, Vencimento dia 10/08/2020.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:16
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Informo que após tratativas com o devedor, Sr. Edilson, o mesmo concorda com a realização do acordo com o pagamento do valor remanescente em uma parcela, a vista (R\$ 3.423,38).

Para tanto solicito providenciar a minuta do acordo, onde conste a declaração quitação total de todas as responsabilidades do devedor junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO e o compromisso da AMOBB Associação de providenciar a transferência definitiva para o cessionário (Valdemar da Silva Neves), face a aquisição do imóvel por este.

No aguardo do recebimento da documentação, atentiosamente,

Valdema da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 10:57

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

OK! Ficamos no aguardo.

Grato.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 21:12

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Dr. Fabio, farei consulta ao devedor para avaliar a presente proposta.

Conforme planilha encaminhada o valor para liquidação e encerramento da dívida é de R\$ 3.423,38.

Darei retorno até quinta-feira (04/08/2020). Como sempre disse a minha disposição é pelo acordo e encerramento da pendência e farei contato com o devedor para posicionamento.

[]

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 4 de Agosto de 2020 16:16

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Existe a possibilidade de quitação do débito anexo extrajudicialmente? Pergunto, pois vamos manejar ação em desfavor do Sr. Edilson para cobrança desses valores. Esse valor pode ser parcelado.

Realizando o pagamento a situação junto ao condomínio e associação restará liquidada.

Att.

[]

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 17:33

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Administrativo Condomínio Amobb' <administrativo@condominioamobb.com.br>; 'Presidência Associação Amobb' <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; 'Secretaria Associação Amobb' <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Em atenção a sua manifestação venho por meio deste apresentar o seguinte posicionamento:

- A minha solicitação foi dirigida a AMOBB ASSOCIAÇÃO e busca a realização de transferência do imóvel por mim adquirido, por meio de cessão de direitos cujo teor é de conhecimento desta associação.

- Não sou responsável por dívidas em atraso junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO.

- A partir de junho/2020 tornei proprietário do lote ADNAI 02 e encontro em dia com as contribuições junto a associação e condomínio e ainda, com o pagamento das prestações do acordo firmado para regularização da dívida junto a condomínio, em perfeita normalidade.

- A presente solicitação não guarda relação com eventuais dívidas existentes em nome do antigo proprietário e anteriores a realização da transação. As cobranças deverão ser direcionadas ao devedor e que terá a condição de manifestar a respeito do assunto.

Reitero a minha solicitação a AMOBB ASSOCIAÇÃO para que a transação seja concretizada com a transferência definitiva do imóvel para meu nome conforme consta da solicitação abaixo.

No aguardo das informações para início do processo de transferência do imóvel, subscrevo, atenciosamente,

Valdemar da Silva Neves

CPF 362.949.185-53

Cessionário

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 30 de Julho de 2020 14:14

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Reiteramos que todas as tratativas devem ser intermediadas por nosso escritório.

Informamos que, enquanto não forem quitados os valores pendentes com a Associação não será possível a anuência desta em nenhum instrumento.

Att.

De: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 13:07
Para: contato@fabioadvocacia.com; Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>
Cc: Administrativo Condominio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>; Presidência Associação Amobb <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Fwd: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde,

Segue email enviado pelo sr. Valdemar ADONAI/02.

----- Forwarded message -----

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Date: qui., 30 de jul. de 2020 às 12:34
Subject: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA
To: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>, <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>
Cc: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Em atenção ao e-mail, encaminhando em 29/06/2020, solicito informações a respeito da demanda e aguardo retorno para agendamento de providências relativas a lavratura de escritura de compra e venda para transferência do imóvel para o meu nome, face a aquisição realizada por cessão de direitos e devidamente assinada entre as partes, cujo teor é de conhecimento dessa Associação.

Esclareço que para realização da transferência da matrícula do imóvel para o meu nome, é necessário a lavratura da escritura e o Cartório exige a apresentação de documentação do representante da associação (nome completo, CPF, RG, profissão, endereço - cópias) e ainda a documentação da associação que o qualifica como representante.

Fico no aguardo de uma resposta, para que possamos, o mais breve possível, realizar a devida transferência.

Valdemar da Silva Neves

Cessionário.

De: nevesvaldemar@uol.com.br

Enviada: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 15:50

Para: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO

Informo que firmei termo de cessao relativa ao Lote ADONAI 02 (Edilson Galhardo Lopes) e gostaria de agendar para acolhimento de assinatura no documento de representante da AMOBB Associação.

Esclareço que o referido documento ja consta com a assinatura do Dr. Fábio representando o Condominio (por procuração) e ainda que o acordo teve o pagamento da primeira parcela em 20/06/2020.

Aguardo informações,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 9 de Junho de 2020 09:22

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Com relação a Amobb figurar como anuente no contrato, não vemos óbice. Trata-se de uma vontade das partes. Neste ponto o contrato encaminhado está ok.

As petições de acordo encaminhadas não precisam de reconhecimento de firma. Basta assinar e encaminhar.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:18
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, encaminhado para apreciação o Instrumento de Cessão a ser firmado e que contará com o comparecimento da AMOBB.

Gostaria de receber retorno a respeito dos pontos que envolve a AMOBB para que se de acordo, eu possa acolher as assinaturas e formalizar a operação.

A proposta de acordo será remetida amanhã (09/06) face a necessidade de reconhecimento de firmas.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 15:02

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Conforme requerido, segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 12:14

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Gostaria de solicitar alteração na data de pagamento para o dia 20/06/2020, primeiras parcelas e fixando as demais para todo dia 20.

A data igual ao recebimento de meus proventos e efetuei resgate de aplicação que terá crédito em 20/06 para efetivar o pagamento da parcela inicial.

Aguardo retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 10:21

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Conforme acordado, anexo, petições de acordo para assinatura. Favor imprimir, assinar e nos encaminhar por e-mail em formato PDF de preferência e/ou de forma legível.

Aguardamos breve retorno.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sábado, 6 de junho de 2020 23:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, solicito a remessa da proposta de acordo (vc emitem a minuta?) para que eu possa acolher a assinatura do Edilson (autenticar no cartório) e devolve-la para ingresso da petição.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 14:04

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio? AMOBB CONDOMINIO-CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB, situado ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA CEP 71.680-613, CNPJ nº 08.654.377/0001-76, representado pelo síndico, **SILVIO PIVA ROMERO**, neste ato representado por seu procurado o **Dr. FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 32.425, com endereço profissional na CSB 06, Ed. Barão de Capanema, Lojas 1 a 5, comercial sul, Taguatinga/DF.

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida? Para fins de homologação de acordo judicial, entendemos que não, pois a ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson. O Juiz não pode atribuir a responsabilidade a terceiros que não são parte na ação. Essa informação pode e deve ser incluída no contrato de cessão de direitos.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:37

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço os esclarecimentos.

Estou finalizando o acerto com o Edilson para autorização de formalização da proposta de acordo.

Resta ainda duas dúvidas:

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio?

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida?

Aguardo o retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 12:17

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Havendo acordo, será necessário formalizar através de petição que será homologada posteriormente pelo Juiz. Assim, o imóvel não vai a leilão. Além disso as ações são suspensas, não trazendo prejuízo para as partes, desde que, o acordo esteja sendo cumprido.

Tendo em vista que ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson, se faz necessário que este assine a petição de acordo.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 09:39
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço a resposta tempestiva.

Em caso de realização do acordo o que será necessário apresentar?

Qual a formalização?

Agradeço as informações para adoção de procedimentos.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 08:45
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Podemos conceder o parcelamento em 15 vezes.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:22
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Aproveito o ensejo para perguntar se existe possibilidade para que o parcelamento seja de 15 parcelas ou invés de 10?

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quarta-feira, 3 de Junho de 2020 10:35
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Acusamos recebimento.

Não podemos compor da forma apresentada. Explico.

Tendo em vista a inadimplência da unidade, foi autorizada pela Administração do Condomínio a propositura de ação visando o recebimento dos valores devidos. Em ambos os processos os valores já foram discutidos e fixados judicialmente (título executivo judicial).

Assim sendo, não podemos conceder desconto/anistia, pois todos os valores já foram discutidos judicialmente, além de terem sido autorizados pelos normativos condominiais/assembleias e legislação aplicada a espécie. Qualquer dedução implicaria em renúncia de receita, responsabilizando o síndico e/ou advogado pelo pagamento dos valores.

O valor pode ser parcelado da seguinte forma: Entrada de R\$ 31.520,00, mais 10 parcelas iguais e fixas no importe de R\$ 7.254,46.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 19:32
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Caro Dr. Fábio,

Considerando os calculos apresentados e levando em consideração os valores globais (coluna total geral), que se apresenta no valor de R\$ 105.064,51, apresento a seguinte proposta:

Acordo para encerramento do processo : R\$ 75.000,00, sendo 30% de entrada (R\$22.500,00) e o restante (R\$52.500,00) divididos em 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 7.500,00.

Aguardo retorno para que possamos dar andamento no processo de acordo.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 2 de Junho de 2020 08:38

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Existe possibilidade de parcelamento, desde que, a entrada seja de no mínimo 30% do valor devido.

Qual seria vossa proposta?

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 21:23

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fabio, agradeço a atenção e gostaria de saber quais as condições para realização do acordo, existe possibilidade de parcelamento/etc. aguardo informações para tomada de decisão.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabloadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 20:36

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar Neves, boa noite!

Anexo planilha com os débitos até a presente data.

Ressaltamos que as planilhas se referem aos dois processos.

Havendo interesse numa composição, estamos à inteira disposição.

A título de informação o imóvel foi avaliado pelo perito judicial em R\$ 220.000,00.

Att.

--

[]
Atenciosamente,

Dayane Costa

Auxiliar Administrativo

3964-8808

99305-1888

AMOB, concretizando sonhos...

Associação Amobb

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOB, concretizando sonhos...

Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613



Livre de vírus. www.avast.com.

 **ADNAI 02.pdf**
236K

Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> 12 de agosto de 2020 08:46
Para: Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

Bom dia!

Obrigado!

Me envia também por favor a planilha de débitos desta unidade com Associação e Condomínio?

Att,

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 08:40, Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br> escreveu:
Bom dia!

Segue em anexo o nada consta da Associação.
O nada consta do Condomínio somente após a quitação das 16 parcelas do acordo extrajudicial.

Qualquer dúvida, estamos a inteira disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Mariana

JR Office Contabilidade - Dep. Cobrança

SIA TRECHO 4 - LOTE 1130 Salas 112 a 114 - ED. SENAP I

TEL: 3011-7300

www.jrofficenet.com.br

Prezados Clientes,
Informamos que devido a PANDEMIA DO COVID-19 nosso atendimento PRESENCIAL está suspenso.
Por gentileza entrar em contato através dos nossos telefones e e-mails.
Agradecemos a compreensão.

EQUIPE JR OFFICE

Está disponível em nosso site: 2ª via de boleto MENSAL.

>>>Acesse o site: www.jrofficenet.com.br

No campo **acesse seu condomínio**, clicar em **cadastre-se (para o primeiro acesso)**, digite o código identificador de sua unidade (consta no seu boleto com números e pontos) e criar a sua conta para acessar tanto pelo computador quanto pelo aplicativo mobile.

Realize o download do aplicativo no seu celular, para isso, basta acessar a loja de aplicativos em seu próprio Smartphone e procurar pelo aplicativo Com21.

Aproveite para interagir com o dia a dia do seu condomínio!

Atendimento das 09:00 às 12:00/14:00 às 17:00 hs.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 15:31, Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> escreveu:

Prezadas,
Boa tarde!

Favor acompanhar a baixa do pagamento do boleto ref. a dívida da unidade ADNAI/02 com a ASSOCIAÇÃO.

Após a baixa, favor emitir nada consta da unidade, tanto do Condomínio como da Associação.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <fabio@fabioadvocacia.com>

Date: ter., 11 de ago. de 2020 às 15:22

Subject: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>, contato <contato@fabioadvocacia.com>

OK! Sem problemas.

As parcelas anteriores devem ser consideradas prescritas. Quando do ajuizamento da ação o devedor realizou o pagamento espontaneamente dos valores que seriam cobrados judicialmente.

Grato.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

advogado

© www.fabioaugustoadvocacia.com © fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎ +55.61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - III O, Sala 682, Ed. Multempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 5, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Terreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:11

Para: Fábio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato <contato@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde!

Vou solicitar a contabilidade a verificação da baixa do título.

Porém adianto que isso levará cerca de 2 dias pois ainda não existe o crédito

na conta da Associação, o que só deve ocorrer amanhã.

Quanto às parcelas que ainda constam na planilha, mas que são anteriores a 20/08/2015.

Como proceder? Podemos considerá-las prescritas?

Att,

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 13:32, <contato@fabioadvocacia.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Favor enviar o nada consta referente as mensalidades associativas da unidade ADNAI 02.

Att.

Karen Miranda



FÁBIO AUGUSTO

© www.fabioaugustoadvocacia.com © fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎ +55 61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 12:01

Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Solicitar a Associação o envio do nada consta referente as mensalidades associativas.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

© www.fabioaugustoadvocacia.com © fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎ +55 61.3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 11:40
Para: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Reenvio com anexo.

De: nevesvaldemar@uol.com.br
Enviada: Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 11:35
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue comprovante de pagamento.

Solicito emissao de nada consta relativa a AMOBB Associação/Condominio em nome do Sr. EDILZON GALHADO LOPES.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 16:03
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 13:42
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue Termo de Acordo assinado pelo devedor, aguardamos a emissao do boleto para pagamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020 10:16
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Anexo termo de acordo. Favor imprimir e nos enviar.

Após o pagamento a empresa de contabilidade vai fornecer declaração de "nada consta".

Att.

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:03
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Favor confeccionar petição de acordo. Vencimento dia 10/08/2020.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:16
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Informo que após tratativas com o devedor, Sr. Edilson, o mesmo concorda com a realização do acordo com o pagamento do valor remanescente em uma parcela, a vista (R\$ 3.423,38).

Para tanto solicito providenciar a minuta do acordo, onde conste a declaração quitação total de todas as responsabilidades do devedor junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO e o compromisso da AMOBB Associação de providenciar a transferência definitiva para o cessionario (Valdemar da Silva Neves), face a aquisição do imóvel por este.

No aguardo do recebimento da documentação, atenciosamente,

Valdema da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020 10:57

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

OK! Ficamos no aguardo.

Grato,

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 21:12

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Dr. Fabio, farei consulta ao devedor para avaliar a presente proposta.

Conforme planilha encaminhada o valor para liquidação e encerramento da dívida é de R\$ 3.423,38.

Darei retorno até quinta-feira (04/08/2020). Como sempre disse a minha disposição é pelo acordo e encerramento da pendência e farei contato com o devedor para posicionamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 4 de Agosto de 2020 16:16

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAl 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Existe a possibilidade de quitação do débito anexo extrajudicialmente? Pergunto, pois vamos manejar ação em desfavor do Sr. Edilson para cobrança desses valores. Esse valor pode ser parcelado.

Realizando o pagamento a situação junto ao condomínio e associação restará liquidada.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 17:33

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Administrativo Condomínio Amobb' <administrativo@condominioamobb.com.br>; 'Presidência

Associação Amobb' <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; 'Secretaria Associação Amobb' <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Em atenção a sua manifestação venho por meio deste apresentar o seguinte posicionamento:

- A minha solicitação foi dirigida a AMOBB ASSOCIAÇÃO e busca a realização de transferência do imóvel por mim adquirido, por meio de cessão de direitos cujo teor é de conhecimento desta associação.

- Não sou responsável por dívidas em atraso junto a AMOBB ASSOCIAÇÃO.

- A partir de junho/2020 tornei proprietário do lote ADNAI 02 e encontro em dia com as contribuições junto a associação e condomínio e ainda, com o pagamento das prestações do acordo firmado para regularização da dívida junto a condomínio, em perfeita normalidade.

- A presente solicitação não guarda relação com eventuais dívidas existentes em nome do antigo proprietário e anteriores a realização da transação. As cobranças deverão ser direcionadas ao devedor e que terá a condição de manifestar a respeito do assunto.

Reitero a minha solicitação a AMOBB ASSOCIAÇÃO para que a transação seja concretizada com a transferência definitiva do imóvel para meu nome conforme consta da solicitação abaixo.

No aguardo das informações para início do processo de transferência do imóvel, subscrevo, atenciosamente,

Valdemar da Silva Neves

CPF 362.949.185-53

Cessionário

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 30 de Julho de 2020 14:14

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

Reiteramos que todas as tratativas devem ser intermediadas por nosso escritório.

Informamos que, enquanto não forem quitados os valores pendentes com a Associação não será possível a anuência desta em nenhum instrumento.

Att.

De: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 13:07
Para: contato@fabioadvocacia.com; Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>
Cc: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>; Presidência Associação Amobb <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Fwd: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde,

Segue email enviado pelo sr. Valdemar ADNAI/02.

----- Forwarded message -----

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Date: qui., 30 de jul. de 2020 às 12:34
Subject: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA
To: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>, <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>
Cc: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Em atenção ao e-mail, encaminhando em 29/06/2020, solicito informações a respeito da demanda e aguardo retorno para agendamento de providências relativas a lavratura de escritura de compra e

venda para transferência do imóvel para o meu nome, face a aquisição realizada por cessão de direitos e devidamente assinada entre as partes, cujo teor é de conhecimento dessa Associação.

Esclareço que para realização da transferência da matrícula do imóvel para o meu nome, é necessário a lavratura da escritura e o Cartório exige a apresentação de documentação do representante da associação (nome completo, CPF, RG, profissão, endereço - cópias) e ainda a documentação da associação que o qualifica como representante.

Fico no aguardo de uma resposta, para que possamos, o mais breve possível, realizar a devida transferência.

Valdemar da Silva Neves

Cessionário.

De: nevesvaldemar@uol.com.br

Enviada: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 15:50

Para: secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO

Informo que firmei termo de cessão relativa ao Lote ADONAI 02 (Editzon Galhardo Lopes) e gostaria de agendar para acolhimento de assinatura no documento de representante da AMOBB Associação.

Esclareço que o referido documento já consta com a assinatura do Dr. Fábio representando o Condomínio (por procuração) e ainda que o acordo teve o pagamento da primeira parcela em 20/06/2020.

Aguardo informações,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 9 de Junho de 2020 09:22

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Com relação a Amobb figurar como anuente no contrato, não vemos óbice. Trata-se de uma vontade das partes. Neste ponto o contrato encaminhado está ok.

As petições de acordo encaminhadas não precisam de reconhecimento de firma. Basta assinar e encaminhar.

À disposição,

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:18
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, encaminho para apreciação o Instrumento de Cessao a ser firmado e que contará com o comparecimento da AMOBB.

Gostaria de receber retorno a respeito dos pontos que envolve a AMOBB para que se de acordo, eu possa acolher as assinaturas e formalizar a operação.

A proposta de acordo será remetida amanhã (09/06) face a necessidade de reconhecimento de firmas.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 15:02

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Conforme requerido, segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 12:14

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Gostaria de solicitar alteração na data de pagamento para o dia 20/06/2020, primeiras parcelas e fixando as demais para todo dia 20.

A data igual ao recebimento de meus proventos e efetuei resgate de aplicação que terá crédito em 20/06 para efetivar o pagamento da parcela inicial.

Aguardo retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 8 de Junho de 2020 10:21

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Conforme acordado, anexo, petições de acordo para assinatura. Favor imprimir, assinar e nos encaminhar por e-mail em formato PDF de preferência e/ou de forma legível.

Aguardamos breve retorno.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sábado, 6 de junho de 2020 23:18

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fábio, solicito a remessa da proposta de acordo (vc emitem a minuta?) para que eu possa acolher a assinatura do Edilson (autenticar no cartório) e devolve-la para ingresso da petição.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Sexta-feira, 5 de Junho de 2020 14:04

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, boa tarde!

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio? **AMOBB CONDOMINIO-CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOBB**, situado ROD. DF 001 DO SOL KM 7,50 S/N- JARDIM BOTÂNICO - LAGO SUL BRASÍLIA CEP 71.680-613, CNPJ nº 08.654.377/0001-76, representado pelo síndico, **SILVIO PIVA ROMERO**, neste ato representado por seu procurado o **Dr. FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 32.425, com endereço profissional na CSB 06, Ed. Barão de Capanema, Lojas 1 a 5, comercial sul, Taguatinga/DF.

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida? Para fins de homologação de acordo judicial, entendemos que não, pois a ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson. O Juiz não pode atribuir a responsabilidade a terceiros que não são parte na ação. Essa informação pode e deve ser incluída no contrato de cessão de direitos.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:37

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço os esclarecimentos.

Estou finalizando o acerto com o Edilson para autorização de formalização da proposta de acordo.

Resta ainda duas dúvidas:

1 - O acerto com o Edilson relativo a aquisição do lote de minha parte com a assunção da dívida será formalizado por meio de Cessão de Direitos de Obrigações e necessitará da anuência da AMOBB, neste caso onde consigo os dados de quem representa o condomínio?

2 - No acordo a ser enviado para homologação pode constar o meu nome como terceiro que realizará o pagamento da dívida?

Aguardo o retorno,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 12:17

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Havendo acordo, será necessário formalizar através de petição que será homologada posteriormente pelo Juiz. Assim, o imóvel não vai a leilão. Além disso as ações são suspensas, não trazendo prejuízo para as partes, desde que, o acordo esteja sendo cumprido.

Tendo em vista que ação foi proposta em desfavor do Sr. Edilson, se faz necessário que este assine a petição de acordo.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 09:39
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Agradeço a resposta tempestiva.

Em caso de realização do acordo o que será necessário apresentar?

Qual a formalização?

Agradeço as informações para adoção de procedimentos.

Grato,

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 08:45
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Podemos conceder o parcelamento em 15 vezes.

À disposição,

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2020 12:22
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Aproveito o ensejo para perguntar se existe possibilidade para que o parcelamento seja de 15 parcelas ou invés de 10?

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Quarta-feira, 3 de Junho de 2020 10:35
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Acusamos recebimento.

Não podemos compor da forma apresentada. Explico.

Tendo em vista a inadimplência da unidade, foi autorizada pela Administração do Condomínio a propositura de ação visando o recebimento dos valores devidos. Em ambos os processos os valores já foram discutidos e fixados judicialmente (título executivo judicial).

Assim sendo, não podemos conceder desconto/anistia, pois todos os valores já foram discutidos judicialmente, além de terem sido autorizados pelos normativos condominiais/assembleias e legislação aplicada a espécie. Qualquer dedução implicaria em renúncia de receita, responsabilizando o síndico e/ou advogado pelo pagamento dos valores.

O valor pode ser parcelado da seguinte forma: Entrada de R\$ 31.520,00, mais 10 parcelas iguais e fixas no importe de R\$ 7.254,46.

À disposição.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2020 19:32
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Caro Dr. Fábio,

Considerando os cálculos apresentados e levando em consideração os valores globais (coluna total geral), que se apresenta no valor de R\$ 105.064,51, apresento a seguinte proposta:

Acordo para encerramento do processo : R\$ 75.000,00, sendo 30% de entrada (R\$22.500,00) e o restante (R\$52.500,00) divididos em 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 7.500,00.

Aguardo retorno para que possamos dar andamento no processo de acordo.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Terça-feira, 2 de Junho de 2020 08:38

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Existe possibilidade de parcelamento, desde que, a entrada seja de no mínimo 30% do valor devido.

Qual seria vossa proposta?

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2020 21:23

Para: fabio@fabioadvocacia.com

Cc: 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato@fabioadvocacia.com

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Dr. Fabio, agradeço a atenção e gostaria de saber quais as condições para realização do acordo, existe possibilidade de parcelamento/etc. Aguardo informações para tomada de decisão.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com

Enviada: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 20:36

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - Planilha de débitos

Prezado Sr. Valdemar Neves, boa noite!

Anexo planilha com os débitos até a presente data.

Ressaltamos que as planilhas se referem aos dois processos.

Havendo interesse numa composição, estamos à inteira disposição.

A título de informação o imóvel foi avaliado pelo perito judicial em R\$ 220.000,00.

Att.

Atenciosamente,

Dayane Costa

Auxiliar Administrativo

3964-8808

99305-1888

AMOB, concretizando sonhos...

Associação Amobb

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...

Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Flabyn Ferreira

Gerente

AMOBB, concretizando sonhos...



Tel: 3964-8808 / 99370-2354

Site: www.condominioamobb.com.br

Condomínio Amobb, Avenida do Sol, Km 7,5, CEP: 71.680-613

Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

12 de agosto de 2020 09:02

Para: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo a planilha.

Qualquer dúvida, estamos a inteira disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cíntia

JR Office Contabilidade - Dep. Cobrança

SIA TRECHO 4 - LOTE 1130 Salas 112 a 114 - ED. SENAP I

TEL: 3011-7300

www.jrofficenet.com.br

Prezados Clientes,

Informamos que devido a PANDEMIA DO COVID-19 nosso atendimento PRESENCIAL está suspenso.

Por gentileza entrar em contato através dos nossos telefones e e-mails.

Agradecemos a compreensão.

EQUIPE JR OFFICE

Está disponível em nosso site: 2ª via de boleto MENSAL.

>>> Acesse o site: www.jrofficenet.com.br

No campo **acesse seu condomínio**, clicar em **cadastre-se (para o primeiro acesso)**, digite o código identificador de sua unidade (consta no seu boleto com números e pontos) e criar a sua conta para acessar tanto pelo computador quanto pelo aplicativo mobile.

Realize o download do aplicativo no seu celular, para isso, basta acessar a loja de aplicativos em seu próprio Smartphone e procurar pelo aplicativo Com21.

Aproveite para interagir com o dia a dia do seu condomínio!

Atendimento das 09:00 às 12:00/14:00 às 17:00 hs.

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 08:46, Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> escreveu:

Bom dia!

Obrigado!

Me envia também por favor a planilha de débitos desta unidade com Associação e Condomínio?

Att,

Em qua., 12 de ago. de 2020 às 08:40, Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br> escreveu:
Bom dia!

Segue em anexo o nada consta da Associação.

O nada consta do Condomínio somente após a quitação das 16 parcelas do acordo extrajudicial.

Qualquer dúvida, estamos a inteira disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Mariana

JR Office Contabilidade - Dep. Cobrança

SIA TRECHO 4 - LOTE 1130 Salas 112 a 114 - ED. SENAP I

TEL: 3011-7300

www.jrofficenet.com.br

Prezados Clientes,

Informamos que devido a PANDEMIA DO COVID-19 nosso atendimento PRESENCIAL está suspenso.

Por gentileza entrar em contato através dos nossos telefones e e-mails.

Agradecemos a compreensão.

EQUIPE JR OFFICE

Está disponível em nosso site: 2ª via de boleto MENSAL.

>>>Acesse o site: www.jrofficenet.com.br

No campo **acesse seu condomínio**, clicar em **cadastre-se (para o primeiro acesso)**, digite o código identificador de sua unidade (consta no seu boleto com números e pontos) e criar a sua conta para acessar tanto pelo computador quanto pelo aplicativo mobile.

Realize o download do aplicativo no seu celular, para isso, basta acessar a loja de aplicativos em seu próprio Smartphone e procurar pelo aplicativo Com21.

Aproveite para interagir com o dia a dia do seu condomínio!

Atendimento das 09:00 às 12:00/14:00 às 17:00 hs.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 15:31, Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br> escreveu:

Prezadas,
Boa tarde!

Favor acompanhar a baixa do pagamento do boleto ref. a dívida da unidade ADNAI/02 com a ASSOCIAÇÃO.

Após a baixa, favor emitir nada consta da unidade, tanto do Condomínio como da Associação.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <fabio@fabioadvocacia.com>

Date: ter., 11 de ago. de 2020 às 15:22

Subject: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

To: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Cc: Secretária Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>, contato <contato@fabioadvocacia.com>

OK! Sem problemas.

As parcelas anteriores devem ser consideradas prescritas. Quando do ajuizamento da ação o devedor realizou o pagamento espontaneamente dos valores que seriam cobrados judicialmente.

Grato.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

© www.fabioaugustoadvocacia.com © fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎ +55 61 3336.1050 | 99390.3240 (claro) | 98609.3980 (oi) | 99846.2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTV6 Qd. 701 - Bl. O, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 4, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 15:11

Para: Fabio Augusto <fabio@fabioadvocacia.com>

Cc: Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>; Layane Santos <administrativo@fabioadvocacia.com>; contato <contato@fabioadvocacia.com>

Assunto: Re: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Boa tarde!

Vou solicitar a contabilidade a verificação da baixa do título. Porém adianto que isso levará cerca de 2 dias pois ainda não existe o crédito

na conta da Associação, o que só deve ocorrer amanhã.

Quanto às parcelas que ainda constam na planilha, mas que são anteriores a 20/08/2015.

Como proceder? Podemos considerá-las prescritas?

Att,

Em ter., 11 de ago. de 2020 às 13:32, <contato@fabioadvocacia.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Favor enviar o nada consta referente as mensalidades associativas da unidade ADNAI 02.

Att.

Karen Miranda



FÁBIO AUGUSTO

🌐 www.fabioaugustoadvocacia.com 📧 fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎️ +55 61 3336 1050 | 99390 3240 (claro) | 98609.3900 (oi) | 99846 2446 (vivo) | 99189.4549 (vivo)

SRTVS Qd. 701 - Bl. Q, Sala 602, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06 - Térreo, Ed. Barão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 12:01
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Solicitar a Associação o envio do nada consta referente as mensalidades associativas.

Att.



FÁBIO AUGUSTO

🌐 www.fabioaugustoadvocacia.com ✉ fabio@fabioaugustoadvocacia.com
☎ +55 61.3336 1050 | 99390 3240 (claro) | 98609 3080 (oi) | 99846 2446 (vivo) | 99189 4549 (vivo)

SRTVS O4, 701 - Bloco, Sala 682, Ed. Multiempresarial, CEP: 72.015-565, Brasília/DF
CSB 6, lote 07, Lojas 01, 05 & 06 - Terreo, Ed. Batão de Capanema, CEP: 70340-000, Taguatinga Sul/DF
CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 11:40
Para: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>; fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: Re: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Reenvio com anexo,

De: nevesvaldemar@uol.com.br
Enviada: Terça-feira, 11 de Agosto de 2020 11:35
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue comprovante de pagamento.

Solicito emissao de nada consta relativa a AMOBB Associação/Condominio em nome do Sr. EDILZON GALHADO LOPES.

Valdemar da Silva Neves

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 16:03

Para: nevesvaldemar@uol.com.br

Assunto: RES: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 13:42
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Segue Termo de Acordo assinado pelo devedor, aguardamos a emissao do boleto para pagamento.

De: fabio@fabioadvocacia.com
Enviada: Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020 10:16
Para: nevesvaldemar@uol.com.br
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezado Sr. Valdemar, bom dia!

Anexo termo de acordo. Favor imprimir e nos enviar.

Após o pagamento a empresa de contabilidade vai fornecer declaração de "nada consta".

Att,

De: fabio@fabioadvocacia.com <fabio@fabioadvocacia.com>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 16:03
Para: 'Valdemar Neves' <nevesvaldemar@uol.com.br>
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: RES: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

Prezados, boa tarde!

Acusamos recebimento.

Karen,

Favor confeccionar petição de acordo. Vencimento dia 10/08/2020.

Att.

De: Valdemar Neves <nevesvaldemar@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 14:16
Para: fabio@fabioadvocacia.com
Cc: 'contato' <contato@fabioadvocacia.com>; 'Layane Santos' <administrativo@fabioadvocacia.com>
Assunto: Re: RES: Unidade ADNAI 02 - AMOBB CONDOMINIO - TERMO DE CESSAO/TRANSFERENCIA DE REGISTRO/ESCRITURA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Competência ABRIL - Período 01 até 31/08/2020

CONTA CORRENTE ASSOCIAÇÃO - 30000-2

HISTÓRICO

Data	Tipo de Doc.	Fornecedor	Finalidade	nº Docum.	Justificativa	SALDO ANTERIOR				
						D/C Analítico	D/C Múltiplos	D/C Analítico	D/C Simples	D/C Simples
05/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					1.010,00
06/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO	VIA JARDIM BOTANICO MAT. DE CONSTRUÇÃO	FABRICAÇÃO DE SUPORTE DE PLACAS	NF 27276	COMPRA DE FERRO, RESITE, ELETRODO E BROCA PARA FABRICAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS ARVORES E MUDAS NA AVENIDA MORADA DE DEUS		- 400,00			
05/08/2020	TRANSFERENCIA ONLINE	FABIO ADVOGACIA	HONORARIOS ADVOCATICIOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HONORARIOS ADVOCATICIOS CONFORME CONTRATO FIRMADO REFERENTE AO MÊS 08/2020		- 1.000,00			
05/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			
05/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					
05/08/2020	TRANSFERENCIA ONLINE	JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA CPEHO	SERVIÇO PRESTADO	RPA	SERVIÇO PRESTADO - JARDINAGEM DIA 01/08/2020		- 160,00			428,87
06/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					
10/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					150,00
10/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			690,80
10/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Tarifa Pacote de Serviços - Tarifa referente a 10/08/2020		- 64,00			
10/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 608,30			
11/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					161,20
11/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			
11/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 160,00			
12/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					3.444,73
12/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 4,50			
12/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 3.440,23			
13/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					604,54
13/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 6,70			
13/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 487,70			
14/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					21,34
14/08/2020	TRANSFERENCIA ONLINE	FABIO ADVOGACIA	REPASSE DE HONORARIOS		REPASSE HONORARIOS ADVOCATICIOS DAS UNIDADES CREOVIDES COSPEDES 21.34 E 42. EDAMIOS, OMELOS, CAMOR/14 E ACONA/09.		- 560,20			
14/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			
14/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					141,30
11/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO	MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO		OUTROS DESPESAS ADMINISTRATIVAS MOVIMENTO COMUNITARIO - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2020		- 608,00			
17/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO	JR OFFICE CONTABILIDADE	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	NF 3009	HONORARIOS CONTÁBEIS PAGAMENTO REFERENTE AOS HONORARIOS CONTÁBEIS DO MÊS DE JULHO DE 2020		- 1.040,00			
17/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					1.345,90
18/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					1.809,65
18/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 6,70			
18/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 1.800,90			
25/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	INSS		REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSS - COMPETÊNCIA 07/2020		- 488,00			
20/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					485,60
24/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			
24/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					1,00
25/08/2020	PAGAMENTO DE TITULO	VIA JARDIM BOTANICO MAT. DE CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE TELAS PARA HORTA COMUNITARIA	NF 28366	COMPRA DE FITA PERFURADA, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ARAME GALVANIZADO		- 100,40			
25/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			
25/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - TARIFA REFERENTE A 10/08/2020		- 6,30			
25/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					163,60
26/08/2020	TRANSFERENCIA ONLINE	AMORIM CONDOMINIO	TRANSFERÊNCIA DE ARRECAÇÃO		MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO SALDO DE RUBRICA "MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO" DE 01/07/2020 ATÉ 31/07/2020 + ACORDOS					3.660,54
26/08/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS					38,30
25/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,20			

26/05/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 2.296,89	
27/06/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS Ident. Rec.			49,83
27/06/2020	PAGAMENTO DE TITULO	ARMAZEM DO FAZENDEIRO LTDA	JARDINAGEM	NF 1854	COMPRA DE ADUBO 25 00 20 50KG E CALCÁRIO AGRICOLA 25KG		- 100,00	
27/06/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 4,30	
27/06/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA			116,57
28/06/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS Ident. Rec.			87,73
28/06/2020	TRANSFERENCIA ONLINE	AMOBIS CONDOMINIO	CONTRATO DE ALUGUEL		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CONDOMINIO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2020 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS DUAS PARTES.			5.522,79
28/06/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 4,94	
29/06/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 6.870,43	
31/06/2020	CREDITO	ASSOCIADOS/ CONDOMINIOS	COBRANÇA/ CREDITO		RECEBIMENTOS ASSOCIADOS Ident. Rec.			108,88
31/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA		Débito Serviço e Cobrança		- 2,38	
31/08/2020	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		- 106,80	
					TOTAL:		- 16.994,87	18.194,88